

2025

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA PASTORAL DO MENOR DE FRANCA



PASTORAL DO MENOR

A serviço da vida!

#JUNTOSPARATRANSFORMAR

Sumário

Primeiras Palavras

Apresentação

Prefácio

Introdução

1. A Pastoral do Menor

1.1 História, identidade e missão, 09

1.2 Marco Legal dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, 19

1.2.1 Marco Legal sobre o Racismo, Homotransfobia e Violência contra a Mulher, 24

1.3 Política de Proteção Integral da Criança e Adolescente, 25

1.4 Princípios do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), 25

1.5 Ecos da DSI (DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA) na prática da Pastoral do Menor, 27

2. Atuação da Pastoral do Menor em Franca

2.1 Caracterização do território de atuação, 32

2.1.1 Tocar as feridas dos territórios: os rostos dos atendidos, 35

2.2. As periferias e fronteiras de atuação, 37

2.3 Políticas Públicas impregnadas na Pastoral, 38

2.3.1 Assistência Social básica e especial, 38

2.3.1.1 Seguranças Afiançadas pelo SUAS e a perspectiva transformadora da Pastoral do Menor, 39

2.3.1.2 Visão da Ecologia Integral nas Políticas Públicas e na Ação Pastoral, 41

2.3.2 Desafios Pastorais e Diretrizes de Intervenção nos territórios, 42

2.3.2.1 Desafios Pastorais e Diretrizes de intervenção pastoral nos serviços de atendimentos socioassistenciais de crianças e adolescentes, 42

2.3.2.2 Desafios Pastorais no Acolhimento Institucional nos serviços de atendimentos socioassistenciais de crianças e adolescentes, 43

2.3.2.3 Diretrizes Pastorais de intervenção para atuação para atuação no atendimento de crianças e adolescentes nos Acolhimentos Institucionais, 44

2.3.2.4 Desafios Pastorais nos Acolhimentos Institucionais para Adultos e Famílias e inclusão das Pessoas em Situação de Rua na área da Assistência Social, 44

2.3.2.5 Diretrizes Pastorais de intervenção para atuação nos Acolhimentos para Adultos e Famílias e inclusão das Pessoas em Situação de Rua, 45

2.3.3 Educação Básica, 47

2.3.3.1 Desafios Pastorais na Educação Básica, 48

2.3.3.2 Diretrizes pastorais de intervenção na Educação Básica, 48

2.3.4 Educação Inclusiva, 49

2.3.4.1 Desafios Pastorais no atendimento de serviço dos educadores Apoio Pedagógicos Interlocutores de Libras aos alunos com deficiência, 50

2.3.4.2 Diretrizes Pastorais de intervenção no atendimento de serviço dos educadores Apoio Pedagógicos Interlocutores de Libras aos alunos com deficiência, **51**

2.3.5 Educação e Direitos Humanos, **52**

2.3.6 **Educação: Ecologia Integral e o Pacto Educativo Global, 53**

2.3.7 Caminhos e práticas sócio transformadoras, **56**

3. Desafios Contemporâneos, 57

3.1 Diversidade e Pastoral, **57**

3.2 Violência Doméstica e de Gênero, **57**

3.3 A Inteligência Artificial no cotidiano da Pastoral do Menor, **58**

4. Decolonialidade como prática coletiva nas áreas de atuação da Pastoral do Menor, 58

4.1 A desconstrução de uma visão de mundo ingênua/idealista: a ação pastoral decolonial, **58**

4.2 Formação socioeducativa e práticas decoloniais, **61**

4.3 O Combate ao Racismo Estrutural, **61**

4.3.1 As diversas formas de racismo, **61**

4.3.2 - Mas, qual o rosto étnico-racial da Pastoral do Menor?, **61**

5. Educador Social na Pastoral do Menor, 62

5.1 Perfil do Agente da Pastoral do Menor, **62**

5.2 Perfil e trajetórias e formação do Educador Social, **63**

5.2.1 Recomendações da Política da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, **64**

5.2.1.1 - Comportamentos aceitáveis de agentes de Pastoral do Menor, **64**

5.2.1.2 - Comportamentos inaceitáveis de agentes de Pastoral do Menor, **65**

5.2.1.3 - Orientações para contratações de novos colaboradores, **65**

Conclusão, 66

6 Glossário de termos e expressões racistas, 67

7 Glossário sobre Diversidade de Gênero, 72

Bibliografia, 75

Primeiras Palavras

Este documento foi produzido a partir do trabalho realizado por um grupo de representantes de todos os setores e atendidos da Pastoral do Menor de Franca.

Quando das comemorações de 40 Anos da Pastoral do Menor Nacional e pela diversidade do atendimento social realizado em Franca, se fez necessário, resgatar, fortalecer e diversificar os princípios e diretrizes que norteiam o atendimento aos mais vulneráveis, e a intervenção com as famílias atendidas.

As constantes mudanças vivenciadas no mundo contemporâneo, provocaram diversos caminhos de atenção à criança, o adolescente e suas famílias, e por esse dinamismo, esse Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) nasce a partir de um processo participativo, envolvendo agentes de pastoral, crianças, adolescentes, adultos, famílias e colaboradores, que vem promovendo um processo de avivamento da história da pastoral e diversificando atendimento em Franca, pontuando os desafios e confirmações da sua atuação.

Os encontros foram realizados de forma participativa, observando o cenário global e territorial, onde os participantes puderam discutir e contribuir na consolidação do pensamento e das práticas aludidas no Projeto Político Pedagógico Institucional da Pastoral do Menor de Franca.

As diretrizes e organização da Pastoral do Menor Nacional, afirma que:

“A Pastoral propõe à luz do Evangelho, buscar uma resposta transformadora, global, unitária e integrada as situações das crianças e dos adolescentes empobrecidos e em situação de risco, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas” (PPPI)¹.

Em Franca, o caminho da construção do Projeto Político Pedagógico Institucional segue a mesma afirmação, visando colaborar com a atuação do educador social/ agente da pastoral com a criança, adolescente, adultos e suas famílias.

¹ Política de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes. Pastoral do Menor Nacional. 2019.

APRESENTAÇÃO

"Como eu vos fiz, também vós o fazeis" (Jo 13,15)

Uma antiga tradição da Igreja católica define a sua missão, espiritualidade e identidade a partir de três tarefas ou funções, intimamente ligadas entre si, que se completam e se harmonizam: a Liturgia, a Palavra e a Caridade. A luz das Sagradas Escrituras e a oração litúrgica da Igreja alimentam a fé, a esperança e a caridade. Trata-se de unir o amor a Deus, a vida de oração, ao amor ao próximo e o serviço fraterno. O Evangelho da vida está no centro da mensagem cristã. As atividades pastorais da Igreja devem ser a manifestação de um amor que procura o bem integral do ser humano.

A caridade é o eixo que integra a vida, a missão e a espiritualidade dos cristãos. Ninguém pode ser excluído da compaixão e da solidariedade. Mas há setores que necessitam de cuidados especiais: como as famílias carentes, as crianças e os adolescentes.

Jesus Cristo é a nossa referência no exercício da caridade. Ele é o "supremo pastor" (1 Pd 5,4) que se compadece das pessoas, é a encarnação e a epifania da misericórdia, bondade, ternura e compaixão de Deus que nos inspira na caridade pastoral. Ele quer que façamos como ele fez.

A Pastoral do Menor na Diocese de Franca tem uma belíssima história de solidariedade, a sublime missão de promover a vida digna de crianças, adolescentes e suas famílias, à luz do Evangelho e da Doutrina Social da Igreja. É uma resposta eficaz, concreta e frutuosa.

Com a participação dos diversos agentes, "escrito por várias mãos, corações e almas", a elaboração e a construção do Projeto Político Pedagógico Institucional da Pastoral do Menor da Diocese de Franca, possibilita a iluminação e a colaboração com a atuação daqueles que estão à frente dos diversos serviços prestados pela mesma. São "princípios, fundamentos, práticas e diretrizes" que sustentam a atuação da Pastoral nos seus diversos campos de atuação. O Projeto tem o meu apoio, a minha bênção e orações.

Demos graças ao Senhor, porque ele é bom, porque eterna é a sua misericórdia!" (Sl 105,1).

DOM PAULO ROBERTO BELOTO

Pastor e Bispo Diocesano de Franca-SP

Prefácio

Apresentamos, com esperança e compromisso, este Projeto Político Pedagógico Institucional da Pastoral do Menor de Franca e região um documento que vai além da formalização de diretrizes: é a expressão viva de uma caminhada coletiva, construída ao longo de mais de quatro décadas de serviço à vida, à dignidade humana e à justiça social.

Este projeto nasce do chão sagrado da escuta e da partilha. É fruto de um processo participativo, envolveu agentes pastorais, crianças, adolescentes, famílias, colaboradores e comunidades que se reconhecem como parte ativa da transformação social. Cada página aqui escrita carrega rostos, histórias, dores, esperanças e conquistas, elementos que compõem o coração da Pastoral do Menor e iluminam sua atuação.

Por que o nome "Pastoral do Menor"?

Apesar do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 — que propõe uma nova abordagem para infância e adolescência, a **Pastoral do Menor** mantém, desde 1977, inalterada sua denominação. Isso se deve a várias razões fundamentais:

A Pastoral do Menor consolidou uma identidade ao longo de sua existência.

A denominação não remete ao estigma associado ao antigo Código de Menores (Lei Federal 6.697, de 10 de outubro de 1979), mas sim a um compromisso profético.

O nome mantém viva a mística evangélica de acolhida aos pequenos, conforme o lema da Campanha da Fraternidade de 1987: *"Quem acolhe o menor, a mim acolhe"* (Mc 9,37), entendendo "menor" como a criança e o adolescente pobres, vulneráveis, esquecidos, rejeitados e excluídos.

O termo "menor", em nosso contexto, tem sentido **teológico e pastoral**, não **jurídico**. Somos Pastoral do Menor a serviço da vida, especialmente daqueles mais empobrecidos e com direitos violados.

O termo "menor" no contexto histórico e social

Quando a organização foi criada, o termo "menor" era amplamente utilizado no Brasil para designar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social — especialmente os que enfrentavam abandono, pobreza, exclusão ou conflitos com a lei. Na década de 1980, essa terminologia era usada inclusive na legislação, como no antigo Código de Menores, sendo adotada por diversas instituições sociais e pastorais.

Com o tempo, especialmente após a promulgação do ECA, o termo passou a ser repensado. Ainda assim, a Pastoral optou por manter o nome, em respeito à sua trajetória, à sua identidade construída e ao profundo significado espiritual que ele carrega.

O sentido bíblico da palavra "menor"

Para além da dimensão social, a palavra "menor" possui forte inspiração bíblica. Nas Sagradas Escrituras, pois os menores são os pequenos, os excluídos, os frágeis aqueles por quem Deus demonstra atenção especial.

Jesus se identifica com os pequenos e vulneráveis:

- *“Quem acolher um destes pequeninos em meu nome, é a mim que acolhe.”* (Marcos 9,37; Mateus 18,5)
- *“Em verdade vos digo: todas as vezes que fizestes isso a um destes meus irmãos mais pequeninos, foi a mim que o fizestes.”* (Mateus 25,40)

A Pastoral do Menor nasce, portanto, do compromisso evangélico de acolher e servir os “menores” não apenas no sentido etário ou social, mas no sentido profundo de caminhar ao lado dos mais necessitados, como nos ensina o Evangelho.

Missão e visão

Desde sua origem, a Pastoral do Menor de Franca se fez presença profética e solidária junto aos mais vulneráveis, inspirada pelo Evangelho e pela Doutrina Social da Igreja. Assumiu, desde o início, o compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, oferecendo respostas concretas às violações de direitos, à pobreza, à exclusão e às injustiças que marcam a sociedade.

Fiel ao legado de Dom Luciano Mendes de Almeida, sua missão é transformar estruturas, restaurar vínculos e reafirmar a centralidade da vida.

Este Projeto Político Pedagógico Institucional vem consolidar e projetar essa missão. Nele se delineiam princípios, fundamentos, práticas e diretrizes que sustentam a atuação da Pastoral nos diversos campos: educação básica, assistência social, inclusão, acolhimento institucional, formação, políticas públicas e promoção da cidadania.

Em tudo, pulsa a convicção de que a criança, o adolescente, a família e cada ser humano são sujeitos históricos e protagonistas de sua própria libertação.

Com linguagem comprometida com a justiça e uma visão decolonial que denuncia estruturas opressoras, o projeto aponta para um horizonte de esperança: o de uma sociedade mais justa, plural, inclusiva e fraterna. Assume a ecologia integral como fundamento e horizonte, reconhecendo a interdependência entre pessoas, comunidades e territórios.

Este documento é, portanto, **ferramenta e testemunho**:

- Ferramenta para orientar e qualificar a atuação cotidiana de educadores sociais, gestores, agentes de pastoral e parceiros.
- Testemunho de uma história que não se cala diante da dor, mas insiste em semear vida onde a morte quer prevalecer.

Que este Projeto Político Pedagógico seja instrumento de unidade, formação e ação profética. Que inspire novos passos, novas alianças e novas formas de presença transformadora nos territórios. E que continue a afirmar, com coragem evangélica, que a Pastoral do Menor está, e sempre estará, a serviço da vida.

Juntos para transformar!

Diego Antônio de Castro

Gestor – Pastoral do Menor

Introdução

Nasce o Projeto Político Pedagógico da Pastoral do Menor de Franca. É fruto do trabalho de vários agentes que se reuniram e deram início a essa construção que agora chega em nossas mãos.

A Pastoral do Menor de Franca, nesse tempo de celebração de 42 anos de caminhada, iniciou um tempo forte, um convite a todos os agentes pastorais, profissionais dos serviços executados diariamente, para construir o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) dessa organização, com a força de suas vozes, mentes e corações, a partir do dinamismo do cotidiano de tantas vidas.

Mas o que é o Projeto Político Pedagógico?

É um documento que visa colaborar com o avanço e a efetividade das ações da Pastoral do Menor. Expressa a identidade e mística da instituição, o coração e a alma de todos aqueles que lutam pela dignidade humana nessa missão apaixonante que é ser Pastoral do Menor. É fruto de experiências e vivências, de sonhos e esperanças, de angústias e alegrias de homens e mulheres, voluntários e profissionais que contribuíram e contribuem exaustivamente para a construção de políticas públicas e sociais. Todavia, esse projeto é gestado à luz da missão pastoral que desenvolvemos em nossos territórios, cuja centralidade é Jesus e sua Boa Nova comunicada universalmente: *“Eu vim para que todos tenham Vida, e Vida em abundância” (Jo, 10,10)*. Todos os dias o educador social/agente de pastoral deve irradiar essa verdade. Não atuamos para manutenção das mazelas sociais, mas para sua superação. Atuamos para lutar pela dignidade humana a que todos tem direito, homens e mulheres, crianças e jovens, idosos, nascituros e vulneráveis. Daí a necessidade de oferecer condições políticas, econômicas, sociais, ecológicas e culturais fortalecendo as Políticas Públicas, pois a base da construção do Reino de Deus é a vida em plenitude. Não é à toa que sempre afirmamos que a Pastoral do Menor está a *“serviço da vida”*.

Dentro do Planejamento Estratégico da Pastoral do Menor de Franca, já constava a necessidade da construção do nosso PPPI. Chegou a hora. Depois de tanta caminhada, uma longa história já registrada pelos acontecimentos e por sua presença hoje, a Pastoral do Menor da Diocese de Franca e Região entrega seu Projeto Político Pedagógico Institucional. A importância desse projeto, como já afirmamos, é que ele é escrito por várias mãos, corações e almas.

Outrossim, reunimos neste PPPI práticas educacionais e socioassistenciais, princípios e diretrizes que definem a identidade e mística da Pastoral do Menor, bem como seu papel transformador na sociedade. Atua por definição desde uma visão totalizadora, holística e interdisciplinar, e inicia um movimento multilateral de abertura clarividente em direção à Ecologia Integral (LS), visando impregnar as Políticas Públicas, de maneira particular, as áreas da Assistência Social e Educação, onde a atuação da Pastoral do Menor é mais evidente.

Ao mesmo tempo, o PPPI reverbera os ecos da Doutrina Social da Igreja (DSI) em sua prática pastoral, manifestando o rosto social de uma Igreja Viva, datada e localizada na Diocese de Franca, solidária com os excluídos e descartados, mas inquieta e com indignação evangélica, que luta pela superação da miséria e de todas mazelas, provocadas pelo neoliberalismo.

São apontados os desafios que as Políticas Públicas impõem aos territórios, bem como as feridas e rostos das crianças, adolescentes, adultos e famílias vulneráveis. E por isso, destaca o papel relevante do educador social/agente de Pastoral do Menor em saber lidar com as situações no cotidiano, de forma consciente, ousada e profética sem se intimidar. Mas também são definidas as

diretrizes de intervenção nas realidades como um caminho a seguir para superação das vulnerabilidades e desigualdades existentes no território.

O PPPI da Pastoral do Menor nos ajuda a olhar, a sentir e agir na perspectiva do outro, do acolhido, quando propõe a decolonialidade de nossas mentes e corações. A decolonialidade é a desconstrução do modo de pensar, sentir e agir que aprendemos como imposição cultural de sociedades patriarcais dos tempos da colonização, e estão presentes até nossos dias, na forma do racismo estrutural e outros preconceitos que alienam as culturas, as tradições e as artes originárias dos territórios.

Tal análise provoca o educador social/agente de pastoral a resgatar em sua ação pastoral, os saberes, a ancestralidade, as artes, a cultura, a comunicação da população atendida. É dessa forma que se manifesta o rosto étnico-racial da Pastoral do Menor, a partir de práticas sociais com centralidade no menino, na menina e nas famílias como sujeitos históricos, revelando suas realidades e subjetividades.

É por isso que projetamos um documento institucional com uma visão maior, com abertura e pé no presente, mas apontando diretrizes para o futuro. Ele apresenta de forma genuína e cristalina onde a Pastoral do Menor quer chegar e não algo para o aqui e o agora, de forma imediatista. É um documento metodológico, pedagógico e antropológico, pensando em todas as dimensões da Pastoral do Menor, mas enxergando lá na frente, como guia em nossa responsabilidade atual, mas que também promove ações intergeracionais como Pastoral Social que é.

Enfim, apresentamos o Pacto Educativo Global (2019), iniciativa do Papa Francisco para educar para a Ecologia Integral a partir de um novo humanismo, servindo como guia principalmente na formação de educadores para atuarem em comunidades, oferecendo aos agentes de pastoral os compromissos do Pacto frente à crise ecológica, no sentido de desenvolver ações ecosustentáveis.

É nessa fraternidade e solidariedade que a gente caminha, aprende e vai transformando vidas.

Nós impactamos profundamente a vida de muitas pessoas, não é só em uma criança, adolescente, jovem e famílias, mas também a localidade onde atuamos, nossos territórios e nossa diocese.

Por vezes, hoje ou no amanhã, possamos encontrar alguém que ajudamos em algum momento de nossas ações. Ele ou ela vai dizer: *você me ajudou. Você fez isso para minha família. Você fez isso para mim. Você foi a luz da minha vida.*

Dom Luciano Mendes de Almeida falava isso. *“Se você acender uma luz na vida de uma criança, essa criança será a luz da sua vida”*. Pense nisso! Não pense no agora, pense no resultado do que você está trazendo.

O Projeto Político Pedagógico Institucional é um marco histórico para a Pastoral do Menor de Franca, e estará sempre a serviço da vida.

Juntos para transformar!

Pe. Ovídio José Alves de Andrade

1. A Pastoral do Menor

1.1 História, Identidade e Missão

O município de Franca à época da fundação da Pastoral, na década de 80, possuía cerca de 148.990 habitantes (CRICO, 2006). É importante destacar o contexto social, político e econômico no qual a Pastoral do Menor nasceu para uma ampla compreensão dos acontecimentos daquele momento histórico. Como uma urgência social antevista por D. Diógenes da Silva Matthes, bispo de Franca de então, sensível e preocupado com a problemática do menor, convoca o Pe. Ovídio juntamente com voluntários do Movimento Encontro de Casais com Cristo para oferecer uma resposta pastoral diante de meninos e meninas que viviam e perambulavam pelas ruas e praças da cidade, desprotegidos socialmente. Destaca-se dois grandes desafios da época. O primeiro, pela evolução do setor de calçados, remontando seu início ao ano de 1820 como marco histórico do nascimento do parque industrial, mas que somente na década de 60 e 70 teve uma enorme expansão industrial (SINDIFRANCA, 2025). Em 1984, a indústria calçadista registra 34.509 trabalhadores (CRICO, 2006). Todos esses avanços trazem à tona a grave questão social do trabalho infantil, que é visto pela sociedade em geral como “formação do caráter” e “aprendizado profissional” até os dias de hoje, pois se tínhamos famílias desassistidas pelas políticas públicas, a alternativa era a inclusão dos filhos (as) no mercado de trabalho como uma “passagem normal” e aprimoramento da criança (SARTORI, 2005). Tanto em fábricas como em bancas de pespontos se mantinha o predomínio da relações de trabalho aviltantes e exposição de produtos químicos como “uso de cola de sapateiro” e solventes químicos como o “tinner”, constituindo, portanto, o segundo desafio, pois as crianças e adolescentes sejam em casas ou nas ruas tinham acesso a esses produtos utilizados nas fábricas e bancas de calçados. De acordo com pesquisa desenvolvida pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (1999) ficou constatado à época, que dentre as drogas mais consumidas, a cola de sapateiro ficava em 3º lugar (14%), atrás da maconha (41%), e da cocaína (21%). Os principais sintomas quando o produto é inalado são excitação, letargia e vômito. E seu modo de uso era através de saco plástico que encobria o nariz, podendo levar à intoxicação, à inconsciência, convulsões, ao coma e até mesmo, ao óbito (ALESP, 2002). As crianças e adolescentes eram expostos a esse tipo de situação de negligência e violência, além de serem estigmatizados como “cheiradores de cola”.

Trazemos neste contexto a memória do adolescente “Marcão”, no ano de 1987, assassinado quando juntamente com os irmãos sentados na calçada, no bairro Vila SantaTerezinha, sendo perseguido por um policial que atirou em seu abdômen. Dois dias anteriores a esse trágico evento, a Pastoral do Menor articulava a criação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal, junto com outras entidades assistenciais representativas. (LELIS; LELIS, 2021). Não se tratou apenas de um fato isolado, porque dadas as contradições sócio-históricas desse recorte da linha do tempo, compreendemos a fundo o momento vivido na origem da Pastoral do Menor. No ano de 1985 eclodiu uma greve geral dos trabalhadores, liderado pelo Sindicato dos Sapateiros da época, parando quase todas as fábricas, porém a manifestação termina com a intensa repressão policial e trabalhadores presos e feridos. Na pauta de reivindicações: salário justo, estabilidade, 40 horas semanais, pelo congelamento dos preços dos alimentos, rompimento com FMI que ditava as regras da economia. A ênfase na terceirização precarizou ainda mais o trabalho nas bancas de pesponto que, em sua maioria, eram formadas por famílias e trabalhadores com algum grau de parentesco (CRICO, 2006).

As ações da Pastoral do Menor têm fundamento na proteção integral, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade. Seus valores e fundamentos incluem: dignidade humana, direitos humanos, evangelho e missão, justiça social, participação e protagonismo, solidariedade e fraternidade, educação integral e prevenção e proteção.

Na busca pela igualdade de direitos e oportunidades para todos, especialmente para crianças e adolescentes em situação de risco. Promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, incluindo educação formal, formação moral, cidadã e desenvolvimento pessoal.

Cada indivíduo é valioso e digno de respeito, independentemente de sua situação e contexto. Além disso, a Pastoral reconhece a dignidade de cada pessoa, buscando zelar pelos seus direitos, por justiça e igualdade de oportunidades e lutando contra todas as formas de discriminação e exclusão.

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil, pessoas, famílias e idosos em situação de rua, ou que utilizam as ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência, garantindo proteção integral a essa população.

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”² (ECA. Art. 4º)

A Pastoral do Menor reconhece a importância da família como o ambiente fundamental para o desenvolvimento saudável e integral das crianças e adolescentes. Ela apoia e fortalece os vínculos familiares, buscando a reintegração familiar sempre que possível e necessária, incentivando a participação ativa dos pais na educação de seus filhos. Oferece apoio educacional, orientação pedagógica e capacitação para que as famílias possam melhorar suas condições de vida e garantir o futuro de seus filhos.

Nesta perspectiva preocupa-se com as situações que ameacem ou violem os direitos da criança ou do adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento. Abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violência (física, sexual e psicológica), configuram violação de direitos infanto-juvenis. Acolher as famílias de forma efetiva, para proteção e possíveis encaminhamentos necessários

O trabalho com famílias da Pastoral do Menor, especialmente quando se refere à convivência familiar e comunitária, pressupõe a necessidade de uma visão totalizadora, holística e interdisciplinar. Para tanto, é fundamental compreender a realidade social, política, econômica e cultural, a fim de que se concretize a frase “transformando vidas” pois quando se analisa que o atendido faz parte de um contexto familiar que não pode ser ignorado e sim deve-se acolher e também incluir nos atendimentos.

² Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei federal 8069 de 13 de julho de 1991

Se o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas. Milton Santos nos ensinou a compreender o território como aquilo que nos pertence. E, como espaço demarcado da história humana, o território é também o recorte de mundo ao qual pertencemos como experiência real e concreta das relações em que estamos imersos.

Assim a Pastoral do Menor trabalha para criar uma comunidade mais justa e inclusiva, onde todos tenham acesso igualitário à proteção social, educação, saúde e desenvolvimento integral. Isso envolve políticas públicas que protejam os direitos das crianças e adolescentes vulneráveis.

A Pastoral do Menor promove a educação pública sobre os direitos das crianças e adolescentes, aumentando a conscientização sobre as questões que afetam essa população vulnerável. Isso inclui, palestras e campanhas educativas para sensibilizar a comunidade.

A atuação no território se baseia na participação dos atendidos na convivência comunitária, considerando que é responsabilidade do Estado, da família e da comunidade garantir que seus direitos sejam assegurados.

Nos territórios, a Pastoral do Menor se propõe a sensibilizar e mobilizar os segmentos da igreja, da sociedade civil e do poder público para ações efetivas em favor da vida, beneficiando segmentos da população da cidade de Franca. Seus projetos são desenvolvidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Franca, na área da educação através dos serviços de Creche Escola nos bairros: Aeroporto 3, Parque das Esmeraldas, Jardim Cambuí, Residencial São Jerônimo, Jardim Martins. Também com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos presente nos bairros: Jardim Aeroporto 3, Jardim Aeroporto 2, Jardim Zelinda, Jardim Paulistano e Jardim Palmeiras. Na área da Assistência Social, desenvolve Serviços de Abrigo Provisório, Acolhimento Diurno e Noturno para a População em Situação de Rua, Abordagem Social e o Serviço de Apoio Pedagógico e Libras em escolas da cidade.

É justamente da história da Pastoral do Menor que se forja a sua identidade, construída ao longo de sua atuação junto às crianças, adolescentes, adultos e famílias vulneráveis “a partir da diversidade e pluralidade da bagagem: de cheiros, movimentos, sentimentos, cores, formas, memórias, sabores, vivências, saberes, emoções, expressões, conhecimentos de centenas e centenas de agentes pastorais de todos os ‘cantos” do Brasil.³

³ Manoel Alfonso, D. M.; MARILDA, dos S. L. *In*: PLANO de Formação dos Agentes da Pastoral do Menor: História e Identidade da Pastoral do Menor. 1a. Ed., Belo Horizonte, 2018. p. 11

Abaixo segue o quadro sinótico da linha do tempo da Pastoral do Menor de Franca e Região como referência histórica e memorial, onde é possível se apropriar dos “tempos fortes” vivenciados por centenas de agentes de pastorais, e conhecer a instituição na qual atua, que não tem apenas o apelo jurídico por toda a sua responsabilidade legal, mas também o apelo testemunhal, porque sempre está pronta a servir à causa do Evangelho.

LINHA DO TEMPO DA PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA e REGIÃO	
1983	<ul style="list-style-type: none"> ● Sensibilização pela causa do Menor: Convite de Dom Diógenes ao Pe. Ovídio e aos movimentos de casais para participarem em Encontro em SP: Pastoral inicia os trabalhos com meninos e meninas na rua no centro da cidade de Franca.
1984	<ul style="list-style-type: none"> ● Organização e Acolhida aos Menores: Com a finalidade de obter recursos para a implantação do Projeto de Oficinas de Trabalho Artesanal, a Pastoral enviou, por intermédio da Diocese, solicitação de ajuda para a Organização MISERIOR, da Alemanha. Início do primeiro acolhimento para menores com o Projeto Pingo de Mel, funcionando na Cúria Diocesana, no Centro; ● Em baixo da árvore no bairro Aeroporto III: começo do atendimento das crianças e adolescentes sob uma árvore, na Rua Leandro Fernandes Martins, Jardim Aeroporto III. Em seguida o atendimento passou a ser na Capela de São Francisco de Assis, localizada também no Jardim Aeroporto III.
1985	<ul style="list-style-type: none"> ● A Pastoral do Menor busca uma Sede, se organiza para captação de recursos: Depois de idas e vindas ocorre uma doação de terreno, localizado na Av. Eliza Verzola Gosuen, 2427, no bairro Vila Scarabucci, onde atualmente funciona o Projeto P.I.P.A. e o Centro de Formação da Pastoral do Menor;
1986	<ul style="list-style-type: none"> ● Prioridade: organizar o Voluntariado e atuar nas COMUNIDADES: Na Diocese existia uma preocupação muito grande em estruturar a PAMEN de forma a satisfazer as necessidades básicas levantadas junto ao menor e as famílias, além de organizar o voluntariado para atingir os objetivos da Pastoral.
1987	<ul style="list-style-type: none"> ● 1ª Assembleia, 10/01: define o projeto de comercialização de jornais usados, garrafas e papelão, com o slogan “Doe papel usado e salve uma criança” e o da distribuição de carnes de sócio contribuinte; ● Plantão de Atendimento Social no Centro: localizado na rua Major Claudiano, 1545. Os encaminhamentos mais constantes, foram para a área médica e de laboratórios (25). Foram encaminhadas também jovens para o trabalho (10) e famílias para os órgãos assistenciais de Franca (09). Por cinco vezes a Pastoral atuou na liberação de menores detidos no 1º Distrito Policial e na FEBEM. Os menores e suas famílias também foram atendidos com remédios (15). ● Construção do barracão no terreno na Vila Scarabuzzi, 2427: onde funcionaria como nova sede. O projeto de responsabilidade do arquiteto Ary Pedro Balieiro^[1], contava com 02 salas de reuniões, um galpão de recreação, cozinha, vestiário e WC, além de uma edícula nos fundos do terreno, com 33 m², composta de 02 WC, área de serviços, copa-cozinha e dispensa. O local ficou conhecido como a “Casa do Menor”. Lá o artesão Eurípedes Nicolau de Oliveira, em turmas de 15 crianças, de manhã e à tarde, montou uma oficina-escola. ● O assassinato do menor Marcos: na época ficou constatado que traficantes de drogas se utilizavam de menores na tentativa de destruir não só a imagem da Pastoral, como também do próprio Pe. Ovídio. Isso gerou a necessidade de se criar o Projeto Educador de Rua. Para dar cobertura a esse projeto a Pastoral solicitou recursos à FUNABEM. Dois dias após a iniciativa de buscar-se constituir uma Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, a Pastoral depara com a seguinte manchete do jornal O Comércio da Franca: Sargento da PM mata menor que cheirava cola, com mais dois irmãos na Vila Santa Terezinha. As evidências mostram que o menor, conhecido como “Marcão” foi mesmo assassinado, sem chances de defesa, pois não portava arma, de acordo com o jornal da época. Em clima de imensa comoção Pe. Ovídio celebrou missa na Catedral com a presença de inúmeros fiéis, famílias, amigos e voluntários da Pastoral do Menor, repudiando o ato. ● Assessoria da Pastoral Menor, de São Paulo: Ainda nesse período originário, a Pastoral do Menor em São Paulo, já se encontrava bem articulada, e por diversas vezes, lideranças como Irmã Maria do Rosário e Ruth Pistori, estiveram em Franca visando fortalecer a pastoral local partilhando experiências metodológicas, de enfrentamento e fé, alimentando a identidade e a mística daqueles que se dedicam à causa do menor.
1988	<ul style="list-style-type: none"> ● Desafios: Saída da Cúria (Centro) e ida para o CEPROL: Os adolescentes incomodavam durante as missas, sujavam o ambiente, arrancavam grades, arrombavam cofres de doações, houve casos de roubos de cheques, além das meninas se prostituírem no local, de acordo com as denúncias de padres que iam à Cúria e os residentes no entorno da Cúria Diocesana. ● Acompanhamento biopsicossocial e familiar dos menores: que não permitiria que uma ação pedagógica e social conseguisse resultados positivos em pouco tempo. As mudanças seriam muito lentas e exigiria uma presença constante do orientador ou educador, o que nem sempre seria possível; ● Assassinato do menor Paulo Sérgio Silva, 15 anos, o Serginho: Dia 15 de junho: os dois jornais da cidade veiculam, com destaque, uma notícia que encheu de consternação e dor a todos aqueles que lutavam pela causa do menor abandonado. Em manchetes publicam: “Menor ladrão morto com um tiro no peito”. Serginho era um dos que a Pastoral do Menor acompanhava. Participava de todas as atividades oferecidas; ● Inauguração da Casa do Menor: no alto da Santa Cruz. O maquinário instalado na Casa do Menor se compunha de 03 furadeiras, 01 lixadeira, 01 serra circular, 01 compressor, 01 torno, 01 serra tico-tico, 02 esmeris, 01 tupia e 01 plaina.

1989	<ul style="list-style-type: none"> ● Fortalecimento da Casa do Menor: A oficina de marcenaria funcionava em dois períodos, manhã e tarde, orientada por monitor cedido pelo SENAI, através do convênio, assinado dia 01 de maio de 1989. Esse grupo tinha também semanalmente um espaço para reuniões educativas de lazer e recreação. ● Desapropriação da favela: Ainda nesse ano ocorre a desapropriação da favela do Santa Cruz para o bairro Vila Gosuen (Puxa Faca), revelando o higienismo social também presente naqueles dias.
1987 a 1989	<ul style="list-style-type: none"> ● Construção e início das Atividades no Aeroporto III - Barracão de madeira no Aeroporto: Coberto com telhas de amianto, fechado com placas de compensado madeirite, era dividido em três salas, cada uma com um filtro de barro para fornecer água às crianças, mobiliadas com antigas carteiras escolares. Uma das salas foi fechada com tijolos baianos aparentes, com um vitrô, que servia para cozinha e almoxarifado, além de sanitários, no sistema de fossa séptica, para meninos e meninas, localizados na parte exterior.
1990 a 1991	<ul style="list-style-type: none"> ● 1º CMDCA do Brasil, no estado do S. Paulo, cidade de Franca: Como representante da Secretaria de Estado da Promoção Social e L.B.A. e PAMEN tomou posse a Prof.ª Victalina Maria Pereira Di Gianni, membro da Diretoria da Pastoral. ● Liberação de verba para a Sede no Aeroporto III: Como prometido, o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo liberou a verba de Cr\$ 10.000,000,00, através do decreto 32.451, publicado no Diário Oficial de 19/10/1990, a ser utilizada na aquisição de material para a construção do prédio do Aeroporto III. No dia 28 de novembro o recurso já se encontrava na conta da Pastoral. Pe. Ovídio teve oportunidade de agradecer o empenho do Prefeito, a quem solicitou que aquela sua manifestação fosse levada ao governador.
1991	<ul style="list-style-type: none"> ● Participação na XI Semana Ecumênica: realizada em São Paulo, de 26 a 29 de setembro, estiveram presentes o Pe. Ovídio e a assistente social Amélia Maria. ● Criação do CONANDA: Através da Lei 8.242, art.3º de 12 de outubro, em vigor pelo Decreto 408 de 27 de dezembro, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); ● Pro Menor (Projeto de socio educação) com adolescentes com atos infracionais ligado ao Fórum; Projeto de Reciclagem: Início do Projeto Sucata em um barracão na avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso.
1992 a 1993	<ul style="list-style-type: none"> ● Inauguração do novo prédio no Aeroporto III (1992); O prédio foi denominado “Nilda Vanini de Andrade”, mãe de Pe. Ovídio, por sugestão de seu amigo Frei José Alberto Fontanela, OAR. A indicação foi aprovada pela Diretoria na reunião de 16/01/1992. Uma placa alusiva foi fixada nas dependências, no dia da inauguração. ● Início do Projeto Passeio a Santos (1993): Para os pais, o êxito do passeio aumentou a confiança no trabalho da Pastoral. A procura de vagas aumentou, a participação das crianças melhorou de qualidade e houve mudanças de comportamento delas na família e na Pastoral.
1994 a 1995	<ul style="list-style-type: none"> ● Início das atividades no prédio do Aeroporto III (1994): As atividades na Unidade do Aeroporto III tiveram início dia 10 de janeiro, sendo atendidas naquele mês 131 crianças; em fevereiro 185; em março, 233, na faixa etária de 03 a 14 anos. ● Celebração dos 05 anos do ECA; Participação da PAMEN no 1º Grito dos Excluídos: O lema foi “A Vida em primeiro lugar”, objetivando aprofundar o tema da Campanha da Fraternidade do mesmo ano de 1995, que tinha como lema “Eras tu, Senhor” (Mt 25, 31-46).
1996 a 1997	<ul style="list-style-type: none"> ● Em 1996 é aprovado Projeto Político Pedagógico Nacional da PAMEN: Em Cachoeira do Campo (MG), de 15 a 20 de março, aconteceu a II Assembleia Nacional da Pastoral do Menor. O tema foi “Projeto Político para a Pastoral do Menor”, com o lema: “Em nossa Mística, Justiça e Paz se abraçaram”; Naquela Assembleia, D. Luciano Mendes de Almeida fez uma reflexão sobre o “perfil” do agente da Pastoral do Menor. Segundo ele, o agente da Pastoral do Menor é um educador, e educador, é aquele que é capaz de: fazer a criança sentir-se amada; inserir-se numa comunidade, vivendo um pluralismo de ações; descobrir, em cada pessoa, a própria identidade e respeitar sua individualidade e dignidade; propor uma finalidade para a vida, tendo clara uma meta educativa; articular-se com outras pastorais, desenvolvendo ações integradas. ● Construindo a Rede Intersetorial: a contribuição da Pastoral do Menor na construção da rede intersetorial, na perspectiva da constituição de 1988 e ECA se concretizou através da sua atuação direta junto às crianças e adolescentes era mencionada como referência e modelo de trabalho que produz resultados positivos, prestava assessoria permanente a organização e funcionamento de CMDCA, Conselhos Tutelares, de Portadores de Deficiência e CMAS;
1999	<ul style="list-style-type: none"> ● Neste período a PAMEN atendia cerca de 250 crianças e famílias; Avaliação dos últimos anos da Pastoral desde a sua fundação: evitar a perda de identidade e buscar a adesão à prática libertadora de Jesus. (Relatório Interno); ● Inicia o atendimento na Unidade de Atividades com Idosos, contribuindo e proporcionando à pessoa idosa um envelhecer ativo, com dignidade e fortalecimento da autoestima, através da preparação para uma existência saudável e ativa, utilizando os espaços da Paróquia São Sebastião.
2000 a 2010	<ul style="list-style-type: none"> ● Em 2004, ocorre a mobilização para Construção do NAI – Núcleo de Atendimento Integrado (ECA art.86); ● Em 2005, foi realizada a Formação e Conscientização Política da Sociedade e Escolha de Agentes da Fundação Casa; ● Em 2007, início de parcerias através de Termos de Colaboração com o Estado na Gestão Compartilhada com a Fundação Casa, no atendimento de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas; ● Em 2007, inauguração da Casa Dom Helder – Gestão Compartilhada com a Fundação Casa; ● Em 2007, Inauguração da Casa República; ● Em 2010, inauguração do Centro de Acolhimento Inicial e Provisório – Gestão Compartilhada com a Fundação Casa;
2010 a 2020	<ul style="list-style-type: none"> ● Em 2014, inauguração dos espaços dos CECs (Centro Educacionais Comunitários) em parceria com a Prefeitura, sendo que a execução é através dos SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, como serviço socio assistencial às crianças e adolescentes, e em seguida os CECs Palmeiras, São Sebastião e Santa Gianna); ● Em 2016, Inauguração dos CECs Zelinda e Aeroporto II e Contraturno;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Em 2016 a Casa República é transformada em SEMILIBERDADE para atendimento e acompanhamento de adolescente em situação de cumprimento de medidas socioeducativas. ● Em 2017, início da execução do Projeto Estrelas do Amanhã (Instituto Chuí), atividade esportiva através do Basquete, na Sede, Aeroporto III. ● Em 2017, é lançado o Plano Nacional de Formação da Pastoral do Menor, visando alcançar agentes pastorais em todo o Brasil e formar educadores sociais multiplicadores, com pensamento crítico e empenhados em sua conversão pessoal e transformação histórico-social; ● Em 2018, na Sede, bairro do Aeroporto III, inicia em parceria com a Prefeitura para atendimento da Creche Escola e o trabalho que sempre existiu na Sede foi tipificado e transformado em Contraruto Escolar; ● Em 2018, início da atuação com a População em Situação de Rua: o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Abrigo Provisório e Casa de Passagem), em parceria com a Prefeitura; ● A partir de 2018 foi formado o GT de Formação, que implementou até 2021 formações em vários níveis da Pastoral, com as temáticas do Plano Nacional de Formação. Durante o período da pandemia da Covid-19 as formações eram realizadas através de videoconferências em plataformas sociais. ● Em 2018 a 2020: através de metodologia de construção coletiva foi desenvolvido o Planejamento Estratégico da Pastoral do Menor. Os eixos principais foram: Mística, Formação, Institucional/Orçamento, Políticas Públicas e Marketing. ● Em 2018, início do Projeto Pirueta; em 2019, início do Projeto Circo, nas unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ambos através da GOAL (Captação de Recursos). ● Em 2020, Início do Projeto República do Tênis (FEAC). ● Com início em 2019, iniciou o projeto de Judô e Piruetas na Sede, Aeroporto III (GOAL), nos SCFVs.
2021 a 2025	<ul style="list-style-type: none"> ● Em 2021, o Estado rompe com todos os Termo de Parceria entre as OSCs, dentre elas a Pastoral do Menor, e a Fundação Casa, no atendimento aos adolescentes acolhidos nas unidades do CAIP, SEMILIBERDADE e INTERNAÇÃO. ● Em 2021, amplia a atuação pastoral nos serviços para a PSR: Abordagem Social e Acolhimento Noturno; ● No ano de 2021 a Pastoral do Menor de Franca iniciou o Projeto PIPA - Polo de Iniciação e Preparação para o Aprendizado para preparar os jovens de 14 a 18 anos para o mercado de trabalho; ● Em 2021, novas Creches são assumidas pela Pastoral do Menor: Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira no Jardim Cambuí, Creche Escola Professora Ana Carolina Caleiro Manfredi no Residencial São Jerônimo, Creche Escola Professora Luciene Ribeiro Mendonça Correa Dias no Jardim Eldorado e Creche Escola Professora Rosely Amália Paludetto Minicucci no Parque das Esmeraldas; ● Em 2021, desenvolve o projeto Bom da Cuca voltado para o atendimento em Saúde Mental de crianças e adolescentes durante a pandemia e pós pandemia, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Franca; ● Em 2021, na pandemia do Covid-19, amplia sua atuação junto à PSR: com os serviços da Abordagem Social e Acolhimento Noturno; ● Em 2021, início do Projeto Capoeira (GOAL), na Sede, Aeroporto III. ● Em 2022, assume como unidades independentes os serviços à PSR: o Atendimento Dia (atendimento das necessidades básicas da PSR, concessão de passagens e encaminhamentos para a rede intersetorial) e o Acolhimento Noturno e a Abordagem Social com três equipes para a execução de serviços do PETI, Moradia Primeiro e Abordagem Social; ● Assume em 2022, o Serviço de Apoio Pedagógico e Interlocução em Libras nas escolas do município, trabalhando a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências e transtornos globais de desenvolvimento. O serviço de Apoio Pedagógico e Libras é realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Franca. ● Em 2023, inaugura o Centro de Formação da Pastoral do Menor com uma Cozinha Piloto para atender com cursos de geração de renda as famílias dos atendidos pela Pastoral e a comunidade em parceria com o SENAC e o Ministério do Trabalho, em Franca; ● Em 2023, início do Projeto Ballet e Danças Urbanas (GOAL), na Sede, Aeroporto III. ● Em 2023, inicia o atendimento no Centro de Atendimento Integral à Primeira Infância em parceria com o Universo Prematuro e a Unifran (Universidade de Franca), onde visa atender crianças recém-nascidas prematuras e suas famílias; ● Em 2023, implantação do ESCRITÓRIO CENTRAL da Pastoral do Menor, profissionalizando os departamentos de Contabilidade interna, Financeiro, Departamento Pessoal e RH, Marketing e a Coordenação Geral Executiva. ● Em 2023, assume o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. O serviço oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. ● Ainda em 2023, dá início ao Projeto Construção Civil em parceria com o Instituto Sou, SENAC e empresas de Franca, oferecendo cursos de pedreiro, pintor, eletricista e encanador, qualificando profissionais para o mercado trabalho; ● Em 2023, inicia a parceria com a Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos. ● Em 2024, inicia o Projeto de Volei (FEAC), na Sede, no Aeroporto III. ● Em 2024, assume o SAICA, no município de Patrocínio Paulista, a 15 km de Franca. ● Em 2024, assume o Projeto Prato Vivo com objetivo de desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional para famílias com crianças e adolescentes, nos coletivos do SCFV, em risco social de insegurança alimentar através do recurso do CMDCAF; ● Em 2025, início do Projeto Transformando Vidas pelo Basquete (Hélio Rubens).

Descrição dos Serviços atualmente desenvolvidos pela Pastoral do Menor:

A atuação no atendimento direto às crianças, adolescentes, famílias e população em situação de rua, a pastoral do menor desenvolve os seguintes programas e projetos:

Contraturno Escolar: que visa contribuir no desenvolvimento integral da criança em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social; incentivar as crianças e familiares residentes do bairro e adjacentes à busca de novos saberes e incentivar o empoderamento de seus direitos, sendo agente sócio transformador e proporcionando o fortalecimento de vínculo com a família, com a comunidade e a sociedade, visando o enfrentamento dos riscos sociais oportunizando o acesso a informações sobre direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã que contribuirá para o protagonismo dos atendidos diretos e indiretos.

Creches Escola: Atende CEC Nilda Vanini de Andrade no Jardim Aeroporto III, atingindo crianças de 4 anos até 5 anos e 11 meses com a Fase I e Fase II em período integral. O atendimento conta com berçário, maternal, Fase I e Fase II e atende crianças de 4 meses de idade até 5 anos e 11 meses. As novas unidades são: Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira no Jardim Cambuí, Creche Escola Professora Ana Carolina Caleiro Manfredi no Residencial São Jerônimo, Creche Escola Professora Luciene Ribeiro Mendonça Corrêa Dias no Jardim Eldorado e Creche Escola Professora Rosely Amália Paludetto Minicucci no Parque das Esmeraldas. Com isso atendemos 837 crianças com o serviço de creche escola em período integral.

Serviço de Apoio Pedagógico e Interlocução em Libras: Com o serviço de Apoio Pedagógico e Libras, estamos presentes em várias escolas da cidade, que executa a gestão dos profissionais, sendo Educadores de Apoio Pedagógico e Professores interlocutores de Libras trabalhando a inclusão nas unidades escolares do município (EMEI's e EMEB's).

Projeto PIPA - Polo de Iniciação e Preparação para a Aprendizagem: O projeto Pipa - Polo de Iniciação e Preparação para a Aprendizagem tem a capacidade de atender até 80 jovens, com vários cursos divididos em vários módulos, que servem para a preparação do jovem de 14 a 18 anos para o mercado de trabalho. A duração do curso pode variar, onde o adolescente pode aprender informática básica e rotinas relacionadas ao mercado de trabalho. Eles podem aprender como

elaborar um curriculum, como se portar em uma entrevista de emprego, como montar uma empresa, educação financeira, marketing, empreendedorismo, meio ambiente e sustentabilidade, leis trabalhistas, educação e saúde, autoconhecimento, projeto de vida e desenvolvimento de habilidades. São vários temas abordados para auxiliar o adolescente a adentrar no mercado de trabalho.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças, adolescentes e famílias, no âmbito da Proteção Social Básica, no contexto do Sistema Único de Assistência Social. A atuação é realizada em parceria com os CRAS de cada território, responsáveis pelo mapeamento dos bairros atendidos e pelo encaminhamento dos participantes, conforme critérios de prioridade para inserção no serviço.

Atualmente, o SCFV está organizado em cinco blocos de atendimento, localizados nos bairros: Jardim Aeroporto III, Jardim Aeroporto II, Jardim Paulistano, Jardim Palmeiras e Jardim Zelinda.

O público prioritário do serviço inclui crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas seguintes condições: Isolamento social; Situação de trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; Em situação de acolhimento institucional; Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto; Egressos do sistema socioeducativo; Vítimas de abuso e/ou exploração sexual; Acompanhados por medidas de proteção previstas no ECA; Em situação de rua; pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade; Referenciados pelos CRAS ou por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Identificados por meio de busca ativa ou demanda espontânea. O SCFV tem como objetivo principal o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração social e o compartilhamento de experiências entre os usuários, com foco na valorização da vida coletiva. O serviço possui caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários.

Abrigo Provisório e Casa de Passagem São Giuseppe Moscati: O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, visa oferecer acolhimento, proteção integral e redução de situações de violência e ruptura de vínculos, bem como, de maneira mais específica, contribuir para a redução de pessoas vivendo em situação de rua e de abandono; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências através do acesso a rede; restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária; desenvolvimento das condições para a independência,

autocuidado e construção da autonomia; promover o acesso à cultura, lazer, esportes e ocupações internas e externas conforme os interesses e possibilidades dos usuários e por fim, promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. O acolhimento é uma forma de garantir as necessidades básicas como alimentação, vestuário, abrigo, mas que em uma dimensão complexa, pode ser também a base para viabilizar a recuperação ou construção da autonomia do usuário e a sua proteção integral.

Estrutura-se visando garantir a privacidade e respeito aos costumes, às tradições, aos ciclos de vida, aos arranjos familiares, à raça, etnia, religião, ao gênero e à orientação sexual.

Acolhimento Noturno e Atendimento Dia - Casa Bom Pastor: O Acolhimento Noturno é um serviço de acolhimento institucional para pessoas que utilizam a rua como espaço de sobrevivência, proteção social especial de alta complexidade, da qual se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Diariamente atende a PSR maiores de 18 anos, oferecendo dignidade - alimentação, banho e pouso, juntamente com cobertores, toalha de banho, lençol e fronha. O Serviço funciona de segunda a domingo das 17hs da tarde às 7hs da manhã.

Abordagem Social: A Abordagem Social é um serviço que atende crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social nas vias públicas do município de Franca, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, proteção social especial de média complexidade, o serviço é ofertado de segunda a sábado em horários distintos mediante a demanda necessária.

Projeto Bom da Cuca: Atua no contexto da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, visando apoio psicossocial, apoiando crianças, adolescentes e famílias atendidas, inicialmente no contexto da pandemia, com atendimento individual especializado, atendimento individual on-line e presenciais, e em grupos nas oficinas terapêuticas. Foi escrito e idealizado com intuito de minimizar as lacunas e dificuldades de atendimentos na saúde mental de apoio à crianças e adolescentes. Além disso, oferece atendimentos com psicólogos através do plantão Telepamen semanalmente.

UAI (Unidade de Atividades com Idosos): A partir do conhecimento do preocupante percentual de pessoas idosas que se encontram isoladas dentro de suas próprias moradias, coloca-se nesta ação social, abertura de espaço aos que efetuam suas inscrições à participação nas atividades

proporcionadas por esta unidade da PAMEN Franca, através de uma diversidade de oficinas profissionalizantes, culturais e terapêuticas.

Contribuindo e proporcionando à pessoa idosa um “envelhecer ativo, otimizando oportunidades de saúde bem cuidada, participação e segurança”, valorizando um envelhecer com dignidade e fortalecimento da autoestima, através da preparação para uma existência saudável e ativa. Estimulamos a população envolvida à prática de ações e conhecimentos, trabalhando na concretização das suas necessidades de autonomia, independência, autodeterminação, confiança, concentração e organização.

Atendemos a pessoas com idade acima de 40 anos e não 60 anos. Atenta que por volta dos 30 a 40 anos, o organismo humano requer trabalhos e cuidados especiais que contribuirão para melhor preparo e enfrentamento do envelhecimento.

S.A.I.C.A. (Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes): A partir de setembro de 2023 a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca assumiu o Saica - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, atendendo atualmente até 40 crianças e adolescentes.

O SAICA tem o objetivo de acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono. O serviço oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades ofertam ambiente acolhedor, com aspecto semelhante ao de uma residência.

Todas as ações, projetos e programas da Pastoral do Menor e da Família da diocese de Franca, demonstra viva e impregnada de sentidos e significado a sua Missão “*A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca tem como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos, vulneráveis e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais*”.

Ainda citamos outros projetos em desenvolvimento: O Projeto Prato Vivo para garantir a segurança alimentar para crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos; Universo Prematuro, que busca ser uma referência no cuidado pós alta hospitalar de crianças nascidas prematuras no período da primeira infância, proporcionando práticas do cuidado com equidade e sustentabilidade que transforma positivamente o desenvolvimento infantil; o Projeto Cozinha Piloto em parceria com o SENAC para qualificação profissional; e o “Instituto Sou” que forma profissionais para a atuação no setor da Construção Civil, priorizando famílias sem renda ou que buscam oportunidade no empreendedorismo individual. Observando a diversidade, o atendimento robusto da Pastoral do Menor de Franca, são muitas as vozes participantes deste itinerário participativo do PPP.

1.2 Marco Legal dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil

*Seu nome é hoje
Somos culpados
de muitos erros e faltas
porém nosso pior crime
é o abandono das crianças
negando-lhes a fonte
da vida
Muitas das coisas
de que necessitamos
podem esperar. A criança não pode
Agora é o momento em que
seus ossos estão se formando
seu sangue também o está
e seus sentidos
estão se desenvolvendo
A ela não podemos responder “amanhã”
Seu nome é hoje
(Gabriela Mistral)*

“A lei há de contribuir para a mudança de mentalidade na sociedade brasileira, habituada, infelizmente, a se omitir diante das injustiças de que são vítimas as crianças e adolescentes. O respeito à lei fará com que a opressão e o abandono deem lugar à justiça, à solidariedade e ao Amor”⁴

A partir da reflexão de Dom Luciano, se faz necessário percorrer o contexto legal e histórico que envolve a situação de crianças e adolescentes no Brasil com uma lupa para os cenários mundiais.

1º de janeiro de 1726 - Crianças são abandonadas para caridade nas "Rodas dos Expostos"

A atenção às crianças no Brasil português tinha caráter religioso. Em 1726, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia criou a primeira "Roda dos Expostos", na Bahia. A criança era colocada ali para ser abrigada e criada pela entidade, preservando a identidade de quem a abandonava. A medida

⁴ Dom Luciano Mendes de Almeida, em Comentários ao art. 1º do ECA. 1ª edição, 1992

foi regulamentada em lei e se tornou a principal forma de assistência infantil nos séculos 18 e 19. Popularamente, também era conhecido por "Roda dos Rejeitados".

O século XIX foi um período de profundas transformações na história mundial, marcado por revoluções, descobertas científicas, avanços tecnológicos e mudanças sociais. Revoluções e Independências: Revolução Francesa, Independência das Américas e Revolução Industrial:

Mudanças Sociais e Políticas: Abolição da Escravidão, Movimento Sufragista, Declaração Universal dos Direitos Humanos.

5 de janeiro de 1921 - Idade mínima para responder criminalmente passa a ser de 14 anos

A lei nº 4.242 tratou da assistência e proteção de "menores abandonados" e "menores delinquentes". Aqueles jovens autores ou cúmplices de crime ou contravenção, considerados "menores delinquentes", tornaram-se imputáveis até os 14 anos, não valendo mais a Teoria do Discernimento de 1890.

Em 26 de setembro de 1924 a Assembleia da Liga das Nações aprovou a Declaração de Genebra, pelos direitos das Crianças do mundo!

Preâmbulo: Pela presente Declaração dos direitos da criança, conhecida como Declaração de Genebra, os homens e mulheres de todas as nações reconhecem que a humanidade deve dar à criança o melhor que tem, afirmando seus deveres, independentemente de qualquer consideração de raça, nacionalidade ou credo.

10 de dezembro de 1927 - 1º Código de Menores estabelece imputabilidade antes dos 18 anos

A Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores ou Código Mello Mattos (nome do primeiro juiz de Menores do Brasil e da América Latina), representou avanços na proteção das crianças. A lei proibiu a "Roda dos Expostos" e tornou os jovens imputáveis até os 18 anos. Criou a "escola de preservação para delinquentes" e a "escola de reforma para o abandonado".

14 de dezembro de 1932 - Com reforma penal, Vargas consolida mudanças na idade penal para 14 anos

Em 1932, realizou-se uma reforma maior do Código Penal Brasileiro para validar várias alterações já feitas desde 1890, entre elas a mudança maioridade penal de 9 para 14 anos.

5 de novembro de 1941 - Serviço de Assistência a Menores (SAM) é criado para atender todo o Brasil

Instituiu-se o Serviço de Assistência a Menores (SAM), primeiro órgão federal a se responsabilizar pelo controle da assistência aos menores em escala nacional. Atendia aos "menores abandonados" e "desvalidos", encaminhando-os às instituições oficiais existentes, e aos "menores delinquentes", internando-os em colônias correccionais e reformatórios.

10 de dezembro 1948 é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos com 30 artigos:

art 1º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade; Art. 6º Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei. Art. 25. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especial. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

1º de dezembro de 1964 - Militares criam FUNABEM e FEBEMs

Após o golpe de 64, os militares extinguem o SAM e criam a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), que deveriam coordenar todas as ações na área. A questão da infância passou a ser tratada como problema de segurança nacional e deu origem a FEBEM em nível estadual.

19 de junho de 1975 - CPI do Menor investiga situação da criação desassistida

Foi a 1ª Comissão Parlamentar de Inquérito (CPMI) destinada a investigar o problema da criança desassistida no Brasil, contribuindo para a elaboração de um novo Código de Menores.

10 de outubro de 1979 - 2º Código de Menores adiciona doutrina de proteção integral

Em 1979, é promulgado um novo Código de Menores. Ele traz a doutrina da proteção integral presente na concepção futura do ECA. Porém, baseia-se no mesmo paradigma do menor em situação irregular da legislação anterior de 1927.

5 de outubro de 1985 - Ciranda da Constituinte marca aprovação da emenda na Constituição

No dia em se votou no Congresso a Emenda Criança (que deu origem aos artigos 227 e 228 da Constituição), mais de 20 mil meninos e meninas fizeram uma "Ciranda da Constituinte" em torno do Congresso Nacional. Sobre esse acontecimento histórico conferir o filme: "MIL MÃOS E MIL CORAÇÕES"⁵.

1º de março de 1988 - Entidades da sociedade civil criam Fórum de Defesa das Crianças e Adolescentes

O Fórum Nacional de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) é criado a partir do encontro de vários segmentos organizados de defesa da criança e do adolescente. Teve papel preponderante no processo de discussão e elaboração da Nova Constituição e do ECA.

Em 1988 é promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, destaca-se em seu art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político.

Parágrafo único: ***Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição.***

O art. 227 torna-se base para a criação do ECA, estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado "assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

⁵ NECA. Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente. Mil Mãos e Mil Corações, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PTg4J-DqPBc&list=PLPNGiIS1K-aiyvJ3vPRawigFQeDidRMQb&index=2> . Acesso em: 04 Maio 2025.

Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

13 de julho de 1990 - Nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Aprovado no Congresso Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o marco legal que reuniu reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que crianças e adolescentes são também sujeitos de direitos e merecem acesso à cidadania e proteção. O ECA foi publicado sobre a lei federal nº 8069.

A Doutrina da Proteção Integral, é materializada através da aprovação do ECA, e trouxe profundas mudanças na centralidade da política pública, na atuação da defesa dos direitos de crianças e adolescentes e na atuação e responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil, como a Pastoral do Menor.

2 de setembro de 1990 - Brasil assina Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança

A Convenção Internacional sobre os direitos da Criança é um tratado aprovado na ONU em 20 de novembro de 1989, o Brasil para assegurar os direitos da criança mundialmente. Apesar do Brasil ter se baseado no documento para redigir o ECA, o Estado Brasileiro somente ratificou o tratado no Brasil em 1990.

1º de janeiro de 1993 - Criada Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Criada nacionalmente em 1993, a formação desse movimento suprapartidário com a participação de 49 deputados e 13 senadores, coordenado na época, pela deputada Rita Camata e pelo deputado Aloizio Mercadante. A frente tem origem durante as mobilizações em torno da Assembleia Nacional Constituinte.

A **lei nº 10.097/2000, também conhecida como Lei da Aprendizagem**, regulamentou a contratação de aprendizes por empresas de médio e grande porte no Brasil. A legislação visou proporcionar formação técnico-profissional aos adolescentes, garantindo que eles continuem sua educação regular enquanto adquirem experiência prática no mercado de trabalho.

1º de janeiro de 2003 - Governo federal assume disque 100 para receber denúncias

O Disque Denúncia foi criado em 1997 por organizações não-governamentais que atuam na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Mas em 2003, o serviço passou a ser de responsabilidade do governo federal, chamado Disque 100 - Disque Direitos Humanos.

1º de maio de 2003 - Crimes bárbaros pautam discussão sobre maioria penal

Sempre que acontece no país algum crime bárbaro cometido por adolescentes o tema da redução da maioria penal retorna à pauta política. Em 2003, o tema voltou com muita força após o assassinato do casal de namorados Liana Friedenbach e Felipe Silva Café, em São Paulo, cometido por um adolescente (Chaminha) e quatro adultos.

1º de junho de 2003 - CPI reforça campanha contra exploração sexual

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) foi criada para investigar as redes de exploração

sexual de crianças e adolescentes. Durou até julho de 2004 com críticas de parte dos movimentos sociais sobre o esvaziamento do debate sobre outras temáticas importantes.

1º de novembro de 2003 - Brasil entrega primeiro relatório da Convenção da ONU
O Estado brasileiro deveria ter feito um relatório sobre implementação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança em 1992, e em seguida, a cada cinco anos. Mas o Brasil deixou de cumprir essa obrigação por mais de dez anos.

A lei nº 13.010 - 26 de junho de 2014 - Lei condena violência moral e física na educação
Pela nova lei, a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante. Batizada pela imprensa de "Lei da Palmada", ganhou na Câmara o nome de Lei "Menino Bernardo" em homenagem ao menino Bernardo Boldrini, morto no Rio Grande do Sul com uma injeção letal. O pai do menino foi um dos indiciados pelo crime.

1º de abril de 2015 - Eleições para Conselho Tutelar acontecem em todo o Brasil
As eleições dos conselheiros tutelares, responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, passaram a acontecer de forma unificada em todo o país. O processo de inscrição começou em abril. As eleições diretas acontecem em outubro.

2 de julho de 2015 - Câmara aprova emenda que reduz maioria penal para 16 anos
Sob o comando do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), em menos de 24 horas a Câmara dos Deputados rejeitou e em seguida aprovou a redução da maioria penal no começo da madrugada do dia 2 de julho. A emenda substitutiva reduz a maioria penal de 18 para 16 anos para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

A lei nº 13.257/2016, também chamada de Marco Legal da Primeira Infância, estabeleceu políticas públicas voltadas para a primeira infância, enfatizando a proteção e o desenvolvimento integral das crianças de até 6 anos.

Lei nº 13.431/2017 que dispõe sobre a Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência foi instituída pela visando evitar a revitimização durante processos judiciais e administrativos. A medida também garantiu, entre outras, um atendimento mais humanizado e adaptado às necessidades específicas destes indivíduos.

A Lei Henry Borel, oficialmente lei nº 14.344/2022, reforçou medidas protetivas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. A legislação ampliou medidas preventivas e punitivas, estabeleceu diretrizes para serviços especializados, campanhas educativas e ações preventivas, e reforçou a responsabilização dos agressores.

A Lei nº 14.979, de 2024, implementou mudanças significativas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterando a condução dos processos de adoção no Brasil. A nova legislação estabelece a obrigatoriedade de consultar os cadastros estaduais, distrital e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas, bem como o cadastro de pessoas autorizadas a adotar. Essa medida visa proporcionar maior transparência e agilidade aos procedimentos.

A Lei 15.211 de 17 setembro de 2025 do Eca Digital ou contra a adultização de crianças e adolescentes na internet. Dispõe sobre a proteção de crianças e de adolescentes em ambientes digitais e aplica-se a todo produto ou serviço de tecnologia da informação direcionado a crianças e a adolescentes no País ou de acesso provável por eles, independentemente de sua localização, desenvolvimento, fabricação, oferta, comercialização e operação. Busca coibir casos de violações

graves contra menores de 18 anos no ambiente virtual. De acordo com o texto, as empresas de tecnologia da informação devem tomar medidas para prevenir o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos como: exploração e abuso sexual; conteúdo pornográfico; violência física, intimidação sistemática virtual e assédio; incitação à violência física, uso de drogas, automutilação e suicídio; venda de jogos de azar, apostas e produtos proibidos para crianças e adolescentes, como cigarros e bebidas alcoólicas e práticas publicitárias predatórias, injustas ou enganosas.

1.2.1 - Marco legal sobre o Racismo, Homotransfobia⁶ e Violência contra a Mulher⁷:

- **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989.** Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.
- **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial
- **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023.** Tipifica como crime de racismo a injúria racial.

Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. A lei tem o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher de forma a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; tipifica 5 tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Lei Joana Maranhão - Lei nº 12.650/2012. Alterou os prazos quanto à prescrição contra abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, de forma que a prescrição só passou a valer após a vítima completar 18 anos e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos. O nome é uma referência à nadadora brasileira que foi abusada sexualmente aos nove anos de idade, pelo seu treinador. A denúncia feita por ela resultou na lei que garante às vítimas mais tempo para denunciar e punir seus abusadores.

Lei do Femicídio - Lei nº 13.104, 2015. Altera o Código Penal e estabelece o feminicídio como circunstância que qualifica o crime de homicídio, quando uma mulher é morta em decorrência de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, fica caracterizado o feminicídio, sendo considerado um crime hediondo em que a pena pode chegar a 30 anos de reclusão.

Lei da Importunação Sexual - Lei nº 13.718/2018. Tipifica os crimes de importunação sexual de divulgação de cena de estupro, alterando o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulneráveis; estabelece aumento de pena e define como causas para aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo.

Lei Rose Leonel- Lei nº 13.772/2018. Altera a Lei Maria da Penha e o Código Penal para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado.

CALENDÁRIO SÓCIO-PASTORAL

FEVEREIRO Semana Nacional de Prevenção da gravidez na Adolescência - na semana que incluir o dia 1º de fevereiro – art 8ºA- Lei nº 13.798 – 03/01//19

⁶ Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que atos ofensivos praticados contra pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ podem ser enquadrados como injúria racial. A decisão foi tomada na sessão virtual concluída em 21/08/23.

⁷ Ministério das Mulheres. **Marcos Legais.** Leis que visam prevenir e coibir a violência contra as mulheres, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/assuntos/leis-nacionais-e-marcos-legais> . Acesso em 04 Mai 2025.

MAIO	03 de maio - Dia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente, em homenagem ao menino Henry Borel - Lei Federal 14.344-24/05/22 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual - Lei Federal 9.970/0 Última semana de maio: Semana Municipal do Brincar
JUNHO	12 de junho - Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil - Lei Federal 11.542 – 12/11/07 Semana Nacional de Políticas sobre Drogas - quarta semana de junho – Lei Federal 13.840 – 05/07/19 – Políticas sobre Drogas LDB art 12, ECA art 53ª
JULHO	ANIVERSÁRIO DO ECA - 13 DE JULHO
AGOSTO	Semana do dia 1º a 7 de agosto: Semana Municipal da Primeira Infância." Mês do Aleitamento Materno (1º de agosto — Dia Mundial da Amamentação; Semana Mundial da Amamentação) - Lei nº 13.435 – 12/04/17 Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil - semana de 25 de agosto, Lei nº 12.602/12 Institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância - Lei 14.617 de 10 de julho de 2023 27 de agosto: Aniversário de falecimento do fundador da Pastoral do Menor Dom Luciano Mendes de Almeida e Dia Nacional da Pastoral do Menor.
OUTUBRO	Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância - 12 a 18 de outubro - Lei Federal 11.523 – 18/09/07
NOVEMBRO	20 de Novembro - Dia Internacional dos Direitos da Criança 18 de novembro - Dia Nacional do Conselheiro Tutelar - Lei Fed. 11.622 - 19/12/2007. Dia Mundial dos Pobres foi instituído pelo Papa Francisco, em 2017, na conclusão do Jubileu da Misericórdia e é celebrado no (33º) Domingo do Tempo Comum que antecede o Dia de Cristo Rei, que ocorre no último domingo do Ano Litúrgico da Igreja Católica, geralmente em novembro.
DEZEMBRO	Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 21 a 28 de agosto. (Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017); - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - 03 de Dezembro; Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos- 10 de dezembro. 7 de dezembro de 1983, Dom Diógenes Silva Matthes cria a Pastoral Do Menor e Família da Diocese de Franca e em 1987 se tornar instituição jurídica.

1.3 Política de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes

A PPPI tem por objetivos implantar ações para a proteção dos mais vulneráveis vítimas de abusos: “O melhor resultado e a resolução mais eficaz que podemos oferecer às vítimas, ao Povo da Santa Mãe Igreja e ao mundo inteiro são o compromisso em prol duma conversão pessoal e coletiva, a humildade de aprender, escutar, assistir e proteger os mais vulneráveis”, em seu discurso proferido no Encontro sobre a “Proteção de Menores na Igreja”, dias 21-24 de fevereiro de 2019. Além disso, o Papa Francisco publica a Carta Apostólica “Vós sois a luz do Mundo”, 09 de maio de 2019, que estabelece novos procedimentos para denunciar moléstias e violências

A Pastoral do Menor Nacional, como organismo da CNBB, assume esta Política de Proteção a partir dos quatro eixos fundamentais de sua prática - Mística, Solidariedade, Justiça, Organização - e sempre amparada em sua identidade e história, cuja preocupação maior sempre foi a defesa dos direitos humanos da infância e da adolescência a partir de suas instituições proféticas espalhadas pelo Brasil (Art. 5º e 6º do Doc. Princípios, Diretrizes e Organização, PAMEN, 2017)

Neste sentido normas, condutas e procedimentos para proteger crianças e adolescentes atendidos de qualquer forma de dano e violação de direitos.

A Pastoral do Menor de Franca se propõe à:

1. Criar em todos os seus serviços de atendimento e atenção a crianças. Adolescentes e suas famílias, ambientes seguros e promotores da vida e defendendo os direitos preconizados no ECA e baseados na doutrina da proteção integral;
2. Estimular, apoiar e fortalecer o protagonismo de crianças e adolescentes, ampliando suas vozes, imbuídos no modelo de compaixão e justiça social referenciada pelo exemplo de Jesus Cristo – sensibilidade, solidariedade, indignação diante da violação de direitos.
3. Denunciar os abusos e violações, partindo de práticas transformadoras, dando vida e a liberdade pela emancipação.

A adoção dessa Política de Proteção de Crianças e Adolescentes contribuirá ao fortalecimento dos “Princípios que norteiam a Pastoral do Menor”, fundamentada na Palavra de Deus e alimentada na oração, nos sacramentos e no serviço aos pequenos; no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, atuando junto à família, a escola, a comunidade e a sociedade”;

1.4 Princípios do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI)

O PPPI da Pastoral do Menor de Franca é o documento construído por muitos rostos, de crianças, adolescentes, jovens, adultos, suas famílias, agentes pastoral, padres e colaboradores que a partir da experiência vivenciada, consolida a missão de proteger a vida de crianças e adolescentes, jovens e adultos e suas famílias, traçando caminhos para o resgate da dignidade humana.

Este documento reflete a atuação da Pastoral do Menor em Franca, à luz do legado que Dom Luciano Mendes de Almeida nos deixou, e com a confirmação dos caminhos percorridos por agentes pastoral corajosos, confirmamos a importância da construção coletiva deste Projeto Político Pedagógico, como forma de afirmar a sua missão e enfrentar as injustiças vivenciadas pelos sujeitos participantes das ações na sua diversidade.

Na linha do tempo histórica da Pastoral do Menor emergem princípios políticos pedagógicos que sedimentaram a caminhada de educadores sociais/agentes de pastorais, à luz das Sagradas Escrituras e da Doutrina Social da Igreja:

- a) *Seguimento de Jesus*: ser um educador social/agente da Pastoral do Menor significa sempre colocar-se a caminho, como os discípulos de Emaús (Lc 24, 13-35), abertos à escuta, reconhecendo a presença do Senhor Ressuscitado. É Jesus que caminha conosco em nossos territórios de missão, iluminados com a luz da Ressurreição do Senhor, utilizando a mesma pedagogia do amor que abriu os olhos e os corações dos discípulos de Emaús. É essa mesma luz que transmitimos em nossa atuação pastoral junto aos empobrecidos, a luz da

justiça social. Não existe missão sem a luz do Senhor Ressuscitado, não existe missão sem a esperança de uma sociedade mais justa e fraterna.

- b) *Identidade e Mística*: a Pastoral do Menor em Franca, desde seus primórdios bebeu na fonte de nossos pais e mães fundadores: Dom Luciano Mendes de Almeida, Ir. Maria do Rosário e Ruth Pistori, e além disso, no engajamento radical na promoção, proteção integral e defesa das crianças e dos adolescentes. O testemunho das primeiras lideranças e a mística do avental (do despojamento, do serviço) que irradiavam, também sempre sustentaram a Pastoral do Menor em Franca, nos momentos de angústias e alegrias, de esperanças e incertezas, de derrotas e vitórias.
- c) *Por uma causa maior e o compromisso social evangélico para com as crianças e adolescentes*: após 04 anos de sua fundação a Pastoral do Menor em Franca, em comunhão com toda a Igreja do Brasil, vivenciou a Campanha da Fraternidade (1987), que teve como lema: QUEM ACOLHE O MENOR, A MIM ACOLHE (Mc 9,3). Um acontecimento eclesial, no qual a Pastoral do Menor reafirma a radicalidade de sua missão até os dias atuais, colocando o menor no centro de seu “agir pastoral”, solidária as aspirações mais justas em favor do menor: “*que a Vida das crianças do nosso povo seja prioridade máxima da Nação*”⁸. Uma aspiração que se concretizou no artigo 227 da Constituição de 1988 e na aprovação do ECA (1990), mas que se torna ainda “a causa maior” que educadores sociais/agentes de pastoral sustentam nos seus territórios de atuação.
- d) *Abertura para novos territórios*: De acordo com SORRENTINO (2014), Dom Luciano em sua ação pastoral nada tinha de burocrático, mas uma inquietação constante em sua vida onde se interpelava: *Em que posso servir?*, como atitude quenótica no serviço aos menos favorecidos. Assim também a Pastoral do Menor de Franca e Região foi pautando a sua trajetória evangelizadora e missionária, abrindo-se para novos serviços voltados para a população em situação de rua, insegurança alimentar, universo prematuro, apoio pedagógico e interlocução em libras, dentre outros, jamais esquecendo a sua missão do “serviço em defesa da vida” dos mais vulneráveis.

1.5 ECOS da DSI na prática da Pastoral no Menor

A pedagogia da Pastoral do Menor nasce do coração do evangelho, da tradição e do magistério da Igreja, pela perspectiva da Doutrina Social da Igreja. “Aprende de mim, que sou humilde e manso de coração e achareis descanso para a vossa alma” (Mateus 11, 29). Nesse versículo, podemos observar a trilha da pedagogia da Pastoral do Menor, que é a do acolhimento, da mansidão, da humildade, do cuidado, da segurança e ajudar crianças, adolescentes e famílias a viver a vida que é um dom do Espírito Santo.

Um outro ponto a destacar aqui é a pedagogia do encontro, que podemos situar no evangelho de São João, especialmente nos capítulos 1 e no capítulo 4, com os discípulos e a samaritana. Outro texto que vem nos ajudar nessa direção é de São Lucas 10, 25-37. Na pedagogia do encontro da prática de Jesus, está o eixo condutor da misericórdia, da solidariedade, da compaixão, se bem o que o Pai Nosso seja um resumo dessa pedagogia.

A DSI reatualiza essa pedagogia e aponta caminhos seguros de praticá-la. É um jeito de dar testemunho da fé, da esperança e da caridade, uma forma de procurar responder as perguntas feitas por Deus. A primeira pergunta foi feita a Adão: “Onde você estava?” (Cf. Gênesis 3, 9). As

⁸ Texto Base da Campanha da Fraternidade, 1987 – CNBB, pág. 61.

seguintes foram dirigidas a Caim: “Onde está seu irmão? O que você fez?” (Cf. Gênesis 4, 9-10). Outra pergunta foi para Agar, a escrava de Abraão: “O que você tem?” (Cf. Gênesis 21, 17). Ao profeta Elias, Deus perguntou: “O que você está fazendo aqui?” (Cf. 1Reis 19, 9.13).

Jesus, por sua vez, quer saber o que estamos buscando, o que procuramos (João 1, 38). Cada educador da Pastoral do Menor caminha sempre ao encontro do outro, repete e responde às perguntas que Deus nos faz. À medida que ela vai ao encontro do outro, a Pastoral do Menor é um dos rostos da DSI no mundo. É necessário acreditar, esperar e agir para transformar a sociedade. A saída é praticar a justiça, é de Deus todo aquele que pratica a justiça (cf. Atos 10, 34-35; 1João 3, 7).

No cenário da globalização, ganham reforço as práticas pedagógicas que reforçam o individualismo, a lógica do consumismo e a cultura do descarté. De outro lado, a humanidade reclama por mais justiça e questiona as formas de desenvolvimento, o cuidado com o Planeta em que habitamos, a gestão dos negócios públicos, a cultura, a unidade e a diversidade, o mundo do trabalho, as novas tecnologias, as novas formas de exploração e de escravidão, a desigualdade social, em âmbito nacional e internacional.

A Igreja destaca a opção preferencial pelos pobres dentro dos desafios do mundo de hoje, em vista de uma civilização motivada pela prática da solidariedade, dos direitos humanos e da justiça. “As atuais questões culturais e sociais envolvem sobretudo os fiéis leigos, chamados, como recorda o Concílio Ecumênico Vaticano II, a tratar as coisas temporais, ordenando-as segundo Deus (cf. *Lumen gentium*, 31). A Pastoral do Menor pauta suas práticas na pedagogia do encontro, na pedagogia popular, na pedagogia da convivência, na pedagogia da presença, na pedagogia social e na pedagogia ecológica integral.

A Pastoral do Menor compreende que estamos num tempo sombrio, carregado de incertezas, marcado por uma filosofia do consumismo.

A Constituição Pastoral “*Gaudium et Spes*” define o mundo atual como poderoso e débil, capaz de desenvolver políticas em direção da paz ou da guerra. Em síntese, como “caminho da liberdade ou da servidão, do progresso ou da regressão, da fraternidade ou do ódio” (GS, 9). O Papa Francisco aponta como um dos grandes riscos para o mundo “a múltipla e avassaladora oferta de consumo”. A filosofia consumista conduz a uma tristeza marcada por uma vida interior restrita a interesses particulares, surda aos clamores do outro, da natureza e à voz de Deus. O individualismo direciona ao descompromisso com a vida plena, à busca do prazer pelo prazer. Todos, independentemente de convicções filosóficas ou teológicas ou mesmo religiosas, podemos ser envolvidos e contagiados por essas perspectivas. (SOUZA NETO, 2024.)

O que é a Doutrina Social da Igreja Católica?

De que forma a DSI colabora para explicitar as práticas da Pastoral do Menor? A doutrina social da Igreja é uma forma de lutar em nome da justiça, de fazer a justiça acontecer para todos. É defender a dignidade humana. É uma ação social justa que tem seus apontamentos no Antigo Testamento e no Novo Testamento e, de forma mais orgânica, nos documentos do Magistério e na Tradição da Igreja. A preocupação da doutrina social é o ser humano, chamado à salvação, missão essa dada à Igreja por Cristo. Ou seja, a Igreja se preocupa com a vida humana na sociedade, fundada nas relações de justiça. (Cf. CDSI, 81.)

A DSI tem a finalidade de reatualizar a prática do Evangelho na sociedade do século XXI. “Por essa razão, a Igreja não é indiferente a tudo o que na sociedade se decide, se produz e se vive, numa palavra, à qualidade moral, autenticamente humana e humanizadora, da vida social. [...] A convivência social, com efeito, não raro determina a qualidade da vida e, por conseguinte, as condições em que cada homem e cada mulher se compreendem a si próprios e decidem de si mesmos e da própria vocação” (CDSI, 62).

A DSI é um jeito de se colocar no mundo, é uma forma de a Igreja se comunicar com o mundo. Não se trata apenas de atingir o homem e a sociedade, mas é iluminar a vida humana a partir da Palavra de Deus. É uma forma de a Igreja atualizar a mensagem do Cristo. É construir uma sociedade mais justa, à luz do reino de Deus. (Cf. CDSI, 64.) “A doutrina social tem o seu fundamento essencial na Revelação bíblica e na Tradição da Igreja. Neste manancial, que vem do alto, ela extrai a inspiração e a luz para compreender, julgar e orientar a experiência humana e a história. Antes e acima de tudo está o projeto de Deus sobre a criação e, em particular, sobre a vida e o destino do homem, chamado à comunhão trinitária.” (Cf. CDSI, 74.)

Jesus Cristo é o caminho, a verdade e a vida. (João 14,6.) O amor dos cristãos se expressa no anúncio, na denúncia e no compromisso de transformar o campo da cultura e do social. Nesse sentido, a doutrina social traz um conjunto de reflexões, critérios e diretrizes para promover a solidariedade, a justiça e a paz. A evangelização da Igreja tem, também, a finalidade de difundir a doutrina social para interpelar a realidade de hoje. Ninguém pode ler ou meditar a Palavra de Deus sem se sentir interpelado à prática da justiça, da solidariedade.

De que trata a DSI?

Os temas fundamentais da DSI são a pessoa humana, liberdade, dignidade, direitos humanos, família, paz, bem comum, participação, cultura, Educação, Estado, trabalho, sistema econômico, iniciativa privada, meio ambiente, solidariedade, subsidiariedade, justiça e caridade. Sobre justiça e caridade, a DSI considera que a "a norma fundamental do Estado deve ser a prossecução da justiça e que a finalidade de uma justa ordem social é garantir a cada um, no respeito ao princípio da subsidiariedade, a própria parte nos bens comuns." (*Deus Caritas est*, 26.)

A crise atual, explica o Papa Francisco, deve ser enfrentada a partir de um discernimento do Evangelho. Ao nosso ver, isso é a essência da DSI. “Antes de falar de algumas questões fundamentais relativas à ação evangelizadora, convém recordar brevemente o contexto em que temos de viver e agir. [...] O que quero oferecer situa-se mais na linha dum discernimento evangélico. É o olhar do discípulo missionário que ‘se nutre da luz e da força do Espírito Santo’.” (*Evangelii Gaudium*, 50.)

O Papa destaca que a economia da exclusão e da desigualdade social tem como foco a morte das pessoas ou transforma o ser humano em um resíduo. A crise econômica que atravessamos é fundada na idolatria, na negação do ser humano e na valorização de múltiplos ídolos. É a recusa de Deus e o desejo de servir ao dinheiro. A desigualdade social destrói o tecido social e amplia a violência, aumenta o lucro e fortalece o consumismo. Nesse cenário, surgem nos agentes pastorais as tentações de uma falsa autonomia que exclui Deus. Não deixemos que nos roubem as forças missionárias. (Cf. *Evangelii Gaudium*, 50-109.)

A Pastoral do Menor, em suas ações, tem um olhar na cruz de Cristo e outro no sofrimento das crianças e das famílias. É nesse movimento que se evidencia, por meio da caridade e da justiça, o rosto de Deus. À medida que acolhe o sofrimento humano, especialmente das crianças, perscruta a presença de Deus nos caminhos da vida. Deus sempre tem compaixão daqueles que sofrem e cuida daqueles que acolhem os pequenos. Este princípio é o critério do discernimento da Pastoral do Menor, “uma verdadeira saída de nós mesmos para o mistério de Deus, que nos ajuda a viver a missão para a qual nos chamou a bem dos irmãos.” (*Gaudete et Exsultate*, 75.) Eis a base, a raiz da Pastoral do Menor.

O Período da Patrística contém um imenso tesouro de ensinamentos sociais, que ajudam nossa compreensão de mundo e oferecem critérios para a ação social e pastoral. Os textos da Campanha da Fraternidade são ricos da ideia dos Santos Padres e dos doutores da Igreja, no sentido de compreender a dignidade humana a partir do binômio justiça e caridade. O que importa é perceber que a visão de justiça e caridade que eles tinham ecoam no Ocidente até hoje.

Na linha de partilha e de testemunho de justiça e caridade, destacamos São Bento, São Francisco de Assis, Santa Clara, São Domingos, Santo Antônio, São Boaventura, Santo Tomás de Aquino, São Vicente, Santa Rita de Cássia, São João de Deus, São Martinho de Porres, Santa Rosa de Lima, São Pedro Claver, São José de Anchieta, São João Bosco, Santo Antônio de Sant’Ana Galvão, Santa Dulce dos Pobres, Bartolomeu de Las Casas, D. Luciano Mendes de Almeida e D. Paulo Evaristo Arns, entre outros. Perpassa suas reflexões a ideia de cada um se colocar diante de Deus, dizendo: - “Eis-me aqui! Envia-me.” Outra questão é: - “Onde está teu irmão?” A questão social e sua complexidade podem ser capturadas no testemunho e no escrito desses santos, com destaque para a Suma Teológica, na qual Santo Tomás de Aquino dá um novo rosto para a compreensão do binômio caridade e justiça.

O Papa Francisco aponta como um dos grandes riscos para o mundo “a múltipla e avassaladora oferta de consumo”. A filosofia consumista conduz a uma tristeza marcada por uma vida interior restrita a interesses particulares, surda aos clamores do outro, da natureza e à voz de Deus. O individualismo direciona ao descompromisso com a vida plena, à busca do prazer pelo prazer. Todos, independentemente de convicções filosóficas ou teológicas ou mesmo religiosas, podemos ser envolvidos e contagiados por essas perspectivas.

Paulo Freire, Henrique Dussel, Antonio Carlos Gomes da Costa, D. Hélder Câmara, o Pe. José Comblin e o Papa Francisco ofereceram as bases para o aprofundamento da ideia da educação social e da pedagogia social na América Latina. A noção de educação social na Igreja está vinculada ao método ver, julgar e agir, à doutrina social da Igreja, à Teologia da Libertação, aos documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II e à Encíclica *Mater et Magistra* e ao humanismo integral descrito por Jacques Maritain. Do ponto de vista prático, encontramos seus elementos na Ação Católica, nas Comunidades Eclesiais de Base e nas pastorais sociais e nos movimentos sociais.

A doutrina social é prática, tem por finalidade a justiça e por força mobilizadora o amor. São João XXIII chama atenção para a necessidade de oferecer não somente “uma instrução social, mas também educação social” (*Mater et Magistra*, 226), para que seja uma educação integral, que leve a uma compreensão da totalidade e a uma consciência da vida como um dom de Deus. A prática da doutrina social é difícil em função de vários fatores, que vão do materialismo ao individualismo e ao consumismo. Isto impede a clareza das exigências da justiça e da paz. A doutrina social da Igreja evidencia a função e a importância da educação social na Pastoral e nas Organizações. “Por isso, na

educação social, corresponde uma função importante às associações e organizações ao apostolado dos leigos, especialmente às que se propõem, como objetivo próprio, impregnar de cristianismo um ou outro setor da ordem temporal. Efetivamente, não poucos membros destas associações podem utilizar as suas experiências cotidianas para se educarem a si próprios cada vez melhor e contribuir para a educação social dos jovens. Vem a propósito recordar a todos, grandes e pequenos, que o sentido cristão da vida impõe espírito de sobriedade e sacrifício.” (MM, 231-233.)

Nas Encíclicas *Laudato Si* e *Fratelli Tutti*, o Papa Francisco atualiza a DSI, chamando atenção para a dinâmica do encontro com todos os seres viventes. À luz dessa orientação, poderíamos dizer que os agentes da Pastoral do Menor da Diocese de Franca são vocacionados a ir ao encontro, a buscar cada criança, cada adolescente e cada família, onde estão e como são.

As pedagogias e metodologias da Pastoral do Menor têm um caráter sempre dialógico. Esta perspectiva está desenhada nos documentos conciliares e na DSI e é reforçada e explicitada pelos educadores e pedagogos humanistas, como Paulo Freire, Anísio Teixeira, Edgar Morin e Zygmunt Bauman. A Igreja acredita que a melhor saída para a humanidade é o diálogo e a democracia. A dinâmica do encontro é caracterizada pelo diálogo, caminho de solução em vista de uma melhor qualidade de vida.

A prática do diálogo é constante no agir de Cristo, como descrevem os evangelistas no encontro de Jesus com a samaritana (João 4) e com outras pessoas. No campo da assistência social, santos memoráveis como Francisco de Assis, Vicente de Paulo, D. Bosco, Dulce dos Pobres, Tereza de Calcutá, Felipe Neri... são exemplos de prática dialógica e cuidado com a natureza. D. Luciano Mendes de Almeida sempre perguntava: - “Em que posso ajudar?” Era o início de um diálogo. Essas pessoas testemunham o rosto dialógico da Igreja.

No Brasil, encontramos esse rosto nas Campanhas da Fraternidade e nas pastorais sociais. “Geralmente, as Campanhas da Fraternidade têm como foco o compromisso com os mais pobres, a evangelização, a defesa da vida e a educabilidade social, no sentido de despertar a consciência solidária intrínseca à fé e à prática cristã, e sensibilizar a todos para a promoção da justiça e da paz. Suas perguntas norteadoras são: Onde está seu irmão? O que fazer e como fazer?” (SOUZA NETO, 2024.)

Uma Igreja em saída e sinodal deve ser atenta e acolhedora. Seu sabor e sua marca devem ser a compaixão e o sabor do evangelho. A Pastoral do Menor, como ação da Igreja, deve fortalecer a amizade social e a fraternidade. Por esse aspecto, é preciso frisar que a amizade social é a expressão da busca da justiça social, da fraternidade, da concretização da paz. Não é um clube de amigos que visa melhorar seus negócios e interesses mercantis, em detrimento da vida. “Toda a humanidade – ensina o Papa Francisco – deve abraçar a causa da fraternidade universal, para superar seus perpétuos conflitos culturais, econômicos e políticos, que se manifestam até mesmo na forma de guerras fratricidas” (CF 2024, N^o 21).

A experiência da Pastoral do Menor na cidade de Franca é rica em práticas que revelam aspectos da DSI da Igreja Católica. Essas práticas ajudam a completar e aperfeiçoar as políticas públicas. As políticas públicas estão centradas nos direitos humanos e respondem de forma técnica às necessidades das pessoas, ao passo que a Pastoral do Menor completa suas ações com valores da DSI, sentimentos e compaixão.

As políticas públicas estão centradas na lógica de uma racionalidade cartesiana de resultado e a Pastoral do Menor na lógica do desenvolvimento humano integral. Segundo Miguel Arroyo, uma política pública de qualidade necessita incluir as práticas dos movimentos sociais e das pastorais sociais. Quando o Estado burocratiza as práticas dos movimentos sociais, reduz as redes de libertação. O agente de pastoral, como

educador social multiplicador e construtor de conhecimentos precisa construir e cultivar o vínculo afetivo com seu grupo: vínculo é a relação que se constrói entre as pessoas na convivência grupal, materializa-se na troca com o outro, caracteriza-se como um elo entre as pessoas, favorece o modo de sentir e perceber a si mesmo e ao outro. As vivências são fundamentais para facilitar a emergência da afetividade e fortalecer as relações. O vínculo afetivo estabelecido com o grupo deverá ter um caráter libertador, permitindo a expressão emocional, a autonomia e abrindo espaços para administrar conflitos e questionamentos das várias situações, entre os diferentes papéis desempenhados no grupo. (Maria Stela Santos Graciani, in *Plano de Formação da PAMEM 2018*.)

Concluimos com a explicitação dos objetivos da Pastoral do Menor, nas palavras de D. Adolpho Pereira, no Plano de Formação PAMEN 2018, p. 39:

“A Missão da Pastoral do Menor alicerçada na Doutrina Social da Igreja A Pastoral do Menor se alicerça em todos os princípios da Doutrina Social da Igreja através do seu objetivo principal, já que, buscando ‘uma resposta transformadora, global, unitária e integrada à situação da criança e do adolescente empobrecidos e em situação de risco, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas’ está pondo em prática o princípio fundamental da DSI, que é a dignidade humana e a promoção dos direitos que lhe são inerentes. E a DSI está presente e fundamenta os seus eixos de atuação na realização do princípio de subsidiariedade, quando sua ação se volta para contribuir no fortalecimento dos Fóruns, na implantação e valorização dos Conselhos de Direitos, Tutelares e demais conselhos setoriais, dinamizando a mobilização da sociedade para garantir o exercício de Políticas Públicas. A Pastoral do Menor encontra na solidariedade a motivação mais profunda do engajamento que pauta a fé crista; é a fé se concretizando em obras. Significa trabalhar também para que a sociedade reconheça que todos os seres humanos possuem direitos naturais. São trabalhos que testemunham o amor misericordioso do Pai. Na linha da Solidariedade enquadram-se as Áreas de Ação da Pastoral do Menor. A justiça é a virtude que regula as relações pessoais permitindo que cada pessoa seja tratada com total dignidade e valor transcendental. Ela exige o justo ordenamento do bem comum na sociedade e proíbe as desigualdades.”

2. Atuação da Pastoral do Menor em Franca

2.1 Caracterização do território de atuação

O território de Franca vive uma noção herdada da modernidade e do seu legado, que atravessa o tempo praticamente intocado, onde o híbrido é sério potencial de alienação, caracterizando como um espaço de relações de poder, estabelecendo fronteiras delimitados por uma relação de propriedade humana.

É a partir desta realidade territorial que a Pastoral do Menor de Franca propõe novos recortes de um território para/e com todos, em uma horizontalidade apresentada por Santos.

“O território, hoje, pode ser formado de lugares contíguos e de lugares em rede: São, todavia, os mesmos lugares que forma redes e que forma o espaço banal. São os mesmos lugares, os mesmos pontos, mas contendo simultaneamente funcionalidades diferentes, quiçá divergentes ou opostas”
⁹Santos pg.08

Compreendendo que o mundo é um conjunto de possibilidades e, sugerindo que o espaço geográfico seja sinônimo de território usado, território abrigo de todos os homens de todas as instituições e de todas as organizações públicas e privadas, recuperamos aí o território como recurso social de transformação, defesa da vida em suas diversas fases.

“Jesus propôs esta parábola para responder a uma pergunta: Quem é o meu próximo? (Lc 10, 29). A palavra próximo na sociedade do tempo de Jesus costumava indicar a pessoa que está mais vizinha, mais próxima. Pensava-se que a ajuda devia encaminhar-se em primeiro lugar para aqueles que pertencem ao próprio grupo, à própria raça. Para alguns judeus de então, um samaritano era considerado um ser desprezível, impuro, e, por conseguinte, não estava incluído entre o próximo a quem se deveria ajudar. O judeu Jesus transforma completamente esta impostação: não nos convida a interrogar-nos quem é vizinho a nós, mas a tornar-nos nós mesmos vizinhos, próximos.”¹⁰(FT 80)

Para a Pastoral do Menor o território com espaço de possibilidades, é geografia que cria um olhar para a vizinhança PAPA Francisco em Fratelli Tutti, recorda Lucas para sugerir uma reflexão: quem é meu próximo? Quem são meus vizinhos? E sugere que sejamos vizinhos próximos, no caso de crianças, adolescentes e suas famílias.

É neste território que os educadores da Pastoral reconhecem os princípios do seu fazer, impactando o dia a dia dos territórios.

A afirmação de que a Pastoral do Menor acolhe todos que dela necessitem, demonstra que a solidariedade é um valor central na concepção de humanidade que se traduz no compromisso de cuidar dos mais vulneráveis, oferecendo apoio emocional, educacional, espiritual e material necessário para seu desenvolvimento integral.

São Paulo exortava: Alegrai-vos com os que se alegram, chorai com os que choram (Rm 12, 15). Quando o coração assume esta atitude, é capaz de se identificar com o outro sem se importar com o lugar onde nasceu nem donde vem.

⁹ Milton Santos <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>

¹⁰ Encíclica Fratelli tutti. 2020. 80 https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.pdf

Entrando nesta dinâmica, em última análise, experimenta que os outros são «a sua carne» (Is 58, 7). ¹¹FT23

É nesta perspectiva que a Pastoral do Menor atua com os sujeitos dos projetos desenvolvidos em Franca, em primeiro plano reconhecer o outro e acreditar que é possível amar a sua existência, a fim de conferir dignidade nesta pedagogia do encontro com o outro, se avizinhandos e construindo pontes impregnadas do sentido social da existência, a dimensão fraterna da espiritualidade e a dignidade inalienável.

O Papa Francisco, nos lembra que não é possível encontrar e expressar o valor de viver, se não houver um rosto para amar. Quantos rostos impõe sua existência em territórios diversos, e como enxergar as marcas nos rostos e na vida daqueles que nos procuram. Nos avisa ainda que é preciso partir da intimidade de cada coração, construir vínculos territoriais arrancando a pessoa de si mesma e reconectando em um território diverso e complexo.

Nos territórios de Franca se faz presente um desenvolvimento generoso das famílias, conectando-as ao universo complexo e fraterno dos programas sociais da Pastoral, onde o mais nobre sentido social de acolhimento demonstra e reaviva a capacidade de hospitalidade encontrando-as para além do próprio atendimento.

Vozes das famílias atendidas: “o acolhimento, a escuta cuidadosa, o respeito às diferenças e a dedicação figuram como diferencial dos diversos projetos e programas desenvolvidos pela Pastoral”.

As famílias são um campo com diversidade e para alcançá-las se faz necessário de forma contínua conhecer e valorizar sua identidade presente nas comunidades: Família matrimonial; Família convivência; Família Anaparental; Família eudemonista; Família adotiva; Família monoparental; Família homoafetiva, buscando despertar e fortalecer suas potencialidades.

São Francisco de Assis é um exemplo de cuidar do que é frágil e da ecologia integral, é reconhecido por sua preocupação pela natureza e a justiça para com os pobres. Assim pensando nos territórios onde a Pastoral se faz presente e onde morram os mais pobres, o cuidado com a Casa Comum, passa pelo processo sociopedagógico e ecológico, nos atendimentos desde a primeira infância á aqueles que se encontram em situação de abandono social e familiar.

As reflexões sobre os desafios da humanidade associadas a contexto atual e a continua aceleração do ritmo de vida, essas mudanças provocam uma deterioração da qualidade de vida e diante do profundo estresse ambiental, vem crescendo uma sensibilidade com o cuidado da natureza.

Os resíduos domésticos e comerciais transformam o planeta em um depósito de lixo, e em muitos lugares os idosos recordam as cidades com paisagens de qualidade. Mas aos educadores da Pastoral do Menor, cabe os desafios de incluir nas práticas cotidianas a consciência da necessidade de mudanças no estilo de vida, na produção de consumo e com as comunidades onde vivem. Junta-se a estes desafios a escassez de água potável para os mais pobres, saneamento básico nas comunidades.

¹¹Encíclica Fratelli tutti. 2020. 23 idem 4.

É imperativo reconhecer a dignidade intrínseca de cada ser humano, independentemente de sua situação social ou econômica. Cada criança e adolescente atendido é visto como portador de direitos inalienáveis e potencialidades únicas que merecem ser desenvolvidas.

Cuidar do desenvolvimento integral dos atendidos, não apenas no aspecto físico, mas também emocional, intelectual e espiritual. Ofertar acesso a direitos fundamentais, redução de danos, incentivo a educação, cuidado com a saúde física e emocional e a qualificação profissional.

Mesmo nos lugares onde os fatores são mais operantes, o território habitado cria novas sinergias e acaba por impor, ao mundo, uma revanche. O papel ativo da Pastoral do Menor faz-nos pensar no início da História, ainda que nada seja como antes, devemos insistir na relevância do trabalho realizado, dos desafios identificados e das ações desenvolvidas. O território, hoje, pode ser formado de lugares contíguos e de lugares em rede.

2.1.1 Tocar as feridas do território: os rostos dos atendidos

A Pastoral do Menor ao longo de sua história atuou com resistência, fé e esperança em seus territórios, “completando na própria carne o que falta à Paixão de Cristo” (Col 1,24), identificando a sua missão pastoral com a de Jesus crucificado, humilhado e esvaziado (Fl 2,6-11). A perspectiva cristológica do Servo Sofredor do profeta Isaías (52,13-53,12) que se refere a Jesus de Nazaré e o desfecho trágico de sua Paixão e Morte, nos leva a uma profunda solidariedade com os sofredores de hoje. Nos territórios atendidos da Pastoral do Menor, a perspectiva da proteção social (SUAS), os sofredores são chamados de “pessoas vulneráveis e em risco social”. Entretanto, a partir da ótica de nossa identidade e mística reconhecemos o rosto de Jesus, Servo Sofredor, como “os rostos de crucificados”. Não se trata de um olhar ou diagnóstico socioassistencial ou planejamento programático com atividades, indicadores e prestação de serviços. Corre-se o risco de naturalizarmos as mazelas sociais, a negligência estatal, as desigualdades e injustiças sociais. Em Puebla, em 1979, os bispos já denunciavam:

“a situação de extrema pobreza generalizada onde adquire na vida real as ‘feições concretíssimas’, nas quais devemos reconhecer as feições sofredoras de Cristo, o Senhor (que nos questiona e interpela) (DP, 31-39).

O Papa Francisco, 45 anos depois, retoma a denúncia com o agravante na situação de extrema pobreza em um novo contexto: a existência de uma “cultura do descarte de invisíveis”, (LS, 21-22), questiona e interpela para que “paremos de tornar invisíveis os que são descartados”, ou seja, que em nossa vivência familiar, social ou na atuação pastoral não sejamos coniventes em invisibilizar os marginalizados. Sobretudo, não transformá-los meramente em indicadores ou números, fortalecendo uma cultura da “indiferença¹²”, mesmo em nossos serviços. A reflexão indica que a diferença entre a atuação pastoral e o “serviço público” consiste em que a Pastoral do Menor é

¹² PAPA FRANCISCO. **Meditações Matutinas: Não à cultura da Indiferença**. L'Osservatore Romano, 2019. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/cotidie/2019/documents/papa-francesco-cotidie_20190108_nao-cultura-indiferenciada.html. Acesso em: 05 Mai 2025.

promotora de uma “cultura do acolhimento¹³”, que encontra sua fundamentação na mística do avental (Jo 13, 15) quando Jesus no Lava-Pés, na 5ª Quinta-feira Santa, “desce até aqueles a quem ama, tomando o lugar daqueles que se consideram os menores da sociedade, assume o papel de escravo, da mulher ou dos filhos para com seu pai, o Mestre possivelmente se inclina, deixando qualquer tipo de honra, renome ou poder opressivo, dominador¹⁴”. Acolhida, portanto, requer despojamento, entrega da própria a vida por aqueles que ama (Jo, 15, 13).

O educador social/agente de pastoral, é instado a constantes questionamentos e interpelações, conciliando técnica e cuidado pastoral, reconhecendo nas periferias existenciais “as feições concretíssimas dos marginalizados” e a tocar suas feridas físicas e morais, e por conseguinte, tocar feridas nos territórios. Em primeiro lugar, à luz da experiência pessoal de S. Tomé, que queria ver as marcas dos pregos nas mãos de Jesus e tocar nelas (Jo 20, 24-25). De acordo com HALÍK (2025), “tocando as feridas” podemos reconhecer Jesus. Mas a fé é uma jornada, pois não basta dizer “Senhor, Senhor”, é necessário também ir ao encontro de Jesus, enfrentando dúvidas, ambiguidades, mas ao mesmo tempo, manter a fé e a esperança. O agente de pastoral deve abrir-se em uma experiência de escuta pessoal e comunitária às palavras de Jesus, as de S. Tomé e os demais discípulos, onde afirmou: *“bem aventurados os que não viram e creram”* (Jo, 20, 29) . Somente a compaixão e a solidariedade aos atendidos nos leva a tocar as suas feridas, pois “todas as feridas dolorosas e toda miséria humana são feridas de Cristo” (HALÍK 2025). Ir ao encontro de Jesus é ir ao encontro daqueles que mais Ele ama:

- nos rostos de crianças e adolescentes em situação de negligência e risco, em famílias disfuncionais, nas mais diferentes mazelas sociais que envolve riscos à integridade física e emocional das crianças.
- nos rostos de crianças e adolescentes que apresentam sintomas clínicos como transtornos mentais, automutilação, vivências de importunação sexual, trabalho infantil, afazeres domésticos que sobrecarregam a criança no seu processo de desenvolvimento da personalidade.
- rostos de crianças que apresentam acentuados problemas de aprendizagem, fome e sem condições de retenção da aprendizagem.
- rostos de crianças que apresentam sequelas do pós-Covid-19 tanto emocionais como cognitivos.
- rostos de crianças e adolescentes dependentes do uso abusivo das telas que causam problemas na psicomotricidade, interações sociais e intolerância a frustrações, imediatistas, sem foco, sem atenção e concentração.
- rostos de crianças e adolescentes violados em seus direitos, espancados, abusados, abandonados.

Em outras áreas de atuação nos territórios, nos deparamos também com:

- rostos de famílias despejadas;

¹³ VATICAN NEWS. Papa Francisco. Difundir a Cultura do Acolhimento. Audiência à comunidade de Trento, 2018. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2018-03/papa-acolhimento-audiencia-trento.html> . Acesso em: 05 Mai 2025.

¹⁴ GUZMAN, M. R. M. O “Lava-Pés” no Evangelho Segundo João. Parábola do Amor Agápico de Cristo e Caminho do Discipulado Cristão. BH. FAGE. 2018. Disponível em: <https://faculdadejesuita.edu.br/wp-content/uploads/2022/07/O-LAVA-PES-NO-EVANGELHO-SEGUNDO-JOAO-PARABOLA-DO-AMOR-AGAPICO-DE-CRISTO-E-CAMINHO-DO-DISCIPULADO-CRISTAO.pdf>. Acesso em: 01 Mai 2025.

- rostos de pessoas em situação de rua, crianças, adolescentes, jovens e adultos, despojados de sua dignidade, sem moradia, renda e insegurança alimentar e sem proteção social, devido a ausência de políticas públicas, e as mesmas muitas vezes fragmentadas;
- rostos de pessoas em situação de rua tomados pela dependência química e instrumentalizados, desumanizados e desfigurados pela ausência de políticas de segurança e de saúde que combatam com eficiência o tráfico de drogas;
- rostos de pessoas em situação de rua com transtornos psiquiátricos, devido a ausência de políticas de saúde mental ou com atuação paliativa, carente de uma visão global e multidisciplinar.

2.2. As periferias e fronteiras de atuação

*O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações de sua existência.*¹⁵ Milton Santos

Santos nos ensinou a compreender o território como aquilo que nos pertence. E, como espaço demarcado da história humana, o território é também o recorte de mundo ao qual pertencemos como experiência real e concreta das relações em que estamos imersos.

A Pastoral do Menor habita e guarda os territórios onde atua, mesmo que suas fronteiras sejam difusas. Afinal, como recurso e abrigo das relações humanas, o território não é estático ou impermeável às transformações econômicas, técnicas, políticas e culturais da sociedade.

O processo dinâmico e complexo nos territórios, pois considera-se as diversas modalidades de atendimentos, bem como as vulnerabilidades de cada lugar.

Hooks¹⁶ nos ajuda a refletir os valores transmitidos por seus ancestrais, articulando anseios pessoais a questões ambientais, de sustentabilidade e de justiça social. Naturalmente, seria impossível abordar tais temas sem considerar as políticas de raça, gênero e classe, além da violência psíquica.

Desta forma os itinerários de formação e as estratégias pedagógicas que privilegiem o pertencimento a cultura do lugar, o território que tudo se junta, todas as forças e fraquezas, todas as virtudes e perversidades; enfim, todas as ações que envolvem as pessoas, as instituições, as empresas.

Apresenta-se um conceito de território com um conjunto indissociável de práticas sociais - econômicas, políticas, culturais, ideológicas - que se revela como escrita de sujeitos e impressão de objetos no chão de nossas existências.

Hooks captura nossa atenção para pensarmos o território por meio de análises intimistas, honestas e, ao mesmo tempo, extremamente amplas e críticas com relação à nossa vida e ao nosso lugar no mundo, misturando passado e presente.

¹⁵ Milton Santos <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>

¹⁶ Bell Hooks, Pertencimento cultura de um lugar. 2022

Os atendidos da Pastoral do Menor lembram-se dos dias quentes de verão onde a infância viu o mar, marcando suas histórias e imagens de afeto e deslumbramento com a imensidão que não era possível, se as ações e articulações não levassem a viver novas experiências territoriais.

“Atualmente a Pastoral do Menor de Franca está em todos os territórios do município, o serviço de abordagem social realiza busca ativa e escuta qualificada em todas as regiões” grupo focal

2.3 Políticas Públicas impregnadas na Pastoral.

2.3.1 Assistência Social básica e especial

A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar.

A política de assistência social em conjunto com a saúde e a previdência social, organiza-se em proteção social básica (prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições em várias dimensões e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários) e em proteção social especial (proteção a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, em decorrência de abandono, maus-tratos, exploração sexual, envolvimento com atos infracionais, trabalho infantil, entre outras).

“Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a concepção de proteção social amplia o campo da assistência social pelo significado preventivo incluído na ideia de proteção. “Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão / precarização / privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição.”¹⁷ (SPOSATI)

Na garantia do direito constitucional de convivência familiar e comunitária, a fim de enfrentar o rompimento dos vínculos e situações discriminatórias ou estigmatizante, centra suas ações nos sentimentos de pertença, de solidariedade e autoestima.

As crianças e adolescentes afirmam, como é importante a ludicidade no dia a dia dos projetos e programas, destacam O BRINCAR em suas mais diversas formas “Brincar *na quadra, Festas, Música, Vôlei, Passeio e na Fazendinha*”, como ação que promove conhecimento e criatividade

Pauta-se nos pilares do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, sendo a matricialidade sociofamiliar biológica ou construída e na territorialização do que é ofertado. Promovendo ações e atividades próximos nas comunidades onde as crianças e adolescentes estão inseridos fortalecendo o protagonismo social.

“Prevenção dos agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários em situação de dependência, apoiar o cuidador familiar, possibilitar e garantir o acesso a

¹⁷ SPOSATI, Aldaiza et al.. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 9ª. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 17 p.

direitos, o desenvolvimento da autonomia, a equiparação de oportunidades e a participação social” grupo focal

Diante dos desafios em ofertar programas e projetos em nível e padrão de qualidade que merecem os atendidos, a Pastoral do Menor preocupa-se com a alimentação em quantidade e qualidade para todos.

A segurança alimentar se baseia em quatro pilares: Disponibilidade quantidade de alimento disponível; Acesso capacidade das pessoas de obterem alimentos de forma consistente e em quantidade suficiente; Utilização forma como as pessoas utilizam os alimentos para satisfazer suas necessidades nutricionais; Estabilidade capacidade de garantir a disponibilidade, o acesso e a utilização dos alimentos ao longo do tempo

A segurança alimentar e nutricional no Brasil é um direito humano que garante que todas as pessoas tenham acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma regular. A SAN é baseada em práticas alimentares que promovam a saúde e respeitem a diversidade.

A insegurança alimentar pode ser causada por vários fatores, como: Mudanças climáticas, degradação dos solos, escassez de água, poluição, expansão demográfica, falhas de governança, crises sanitárias e socioeconômicas.

A Pastoral do Menor tem entre seus princípios a garantia da qualidade e segurança alimentar para os atendidos e suas famílias, além da oferta do alimento com qualidade e quantidade, promove de forma integrada atividades e ações que integrem criança, adolescentes e suas famílias ao meio ambiente, ao acesso equilibrado e a convivência tendo o meio ambiente como aliado na preservação do planeta e seus habitantes.

2.3.1.1 Seguranças Afiançadas pelo SUAS e a perspectiva transformadora da Pastoral do Menor

A atuação da Pastoral do Menor em serviços socioassistenciais em parceria com a gestão pública, deve sempre ser alicerçada em princípios éticos e morais que norteiam a sua missão histórica. Não podemos recair no “assistencialismo” que contempla ações compensatórias, mas abraçar pilares das Políticas da Assistência, no sentido de agir na raiz dos problemas, antes que eles surjam. De modo geral, as políticas sociais são curativas, seja porque chegam tarde ou permanecem atuando nos sintomas. Ou ainda enfrentam enormes desafios como apresenta ALMEIDA (2015) quando descreve as condições muitas vezes precarizadas de trabalho no atendimento àqueles que necessitam de proteção social: os espaços muitas vezes inadequados para a realização dos serviços socioassistenciais e para a garantia das seguranças sociais, impactando negativamente no atendimento e acolhimento da família, bem como na oferta de serviços protetivos e na facilitação do acesso a direitos; composição da equipe técnica, que vai além do número insuficiente de profissionais, bem como despreparo técnico e desconhecimento da realidade a ser protegida.

Em tudo isso, o educador social/agente de pastoral que atua nas Políticas da Assistência Social deve ter senso crítico e coerência, se apropriando com profundidade das metodologias, ferramentas e estudos sobre o conhecimento da realidade a ser protegida, principalmente do SUAS. Como sujeito de transformação em seu território deve atuar de maneira translúcida, empoderado dos processos e fluxos da Proteção Social e com plena consciência dos instrumentos de acesso aos direitos sociais

esquecidos ou sufocados através de políticas não emancipatórias ou não inclusivas. Também deve assumir a postura de uma militância ativa, conhecer os Documentos norteadores da Pastoral do Menor¹⁸, assegurando mobilizações sociais, para que de fato sejam efetivadas as políticas sociais que incidem em sua prática educativa.

Neste contexto nos apropriamos das políticas de proteção social, as quais surgiram a partir da Constituição de 1988, notadamente as Seguranças afiançadas pelo SUAS. E assim nos territórios e a partir dos territórios, o agente de pastoral/educador social, ressignifica sua prática educativa, agora plenamente identificadas com uma pedagogia social na dimensão dialógica (com escuta ativa e voz comprometida), simbólica (que reúne, acolhe) dialética (que não se acomoda, problematiza e está sempre em superação).

O LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) estabelece os objetivos da Política da Assistência Social: Vigilância Socioassistencial (atua na coleta, sistematização e análise de informações territoriais e violações de direitos), Proteção Social (políticas e programas que visam a redução das vulnerabilidades e de risco social e acesso aos direitos) e Defesa dos Direitos. Nos deteremos em apresentar o artigo 4º da NOB/SUAS, que estabelece as Seguranças Afiançadas (DIAS, 2024) na Política de Assistência, pois nos abre várias perspectivas no âmbito de atuação da Pastoral do Menor, a saber:

- a) Acolhida
- b) Renda
- c) Convívio/ Convivência Familiar, Comunitária e Social
- d) Desenvolvimento da Autonomia
- e) Apoio e Auxílio

A Segurança de Acolhida: é a garantia de que a demanda do atendido será recebida com respeito, com resguardo sigiloso, com escuta qualificada, com acesso às informações atinentes à sua demanda e aos direitos existentes. E ainda destacamos que acolhida se caracteriza como direito ao acolhimento quando existe o rompimento dos vínculos familiares, visando sempre a superação dessa ruptura, e buscando a reconstrução dos vínculos.

A Segurança de Renda: ocorre através de benefícios financeiros e continuados daqueles que estão excluídos do sistema contributivo ou do mundo do trabalho e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Não deve ser um benefício insuficiente, mas que tenha garantia de sobrevivência em um contexto sobremaneira de insegurança alimentar.

A Segurança de Convívio ou Convivência Familiar, Comunitária e Social: refere-se às garantias de que o sujeito enquanto ser social, a ele deve ser assegurado dimensões: multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, e devem ser ressaltadas na perspectiva do direito do convívio, onde se aprende diversos saberes, a prevenção de riscos, desenvolvendo relações educativas e de proteção social.

A Segurança de Desenvolvimento da Autonomia tem seu foco no protagonismo, emancipação e cidadania. É um direito a ser exercido, a priori, preventivamente, pois para garantir a autonomia o Estado deve assumir sua responsabilidade no âmbito da justiça social, ofertando condições

¹⁸ Documentos. Pastoral do Menor, 2025. Disponível em: <https://www.pastoralmenorfranca.com.br/documentos>. Acesso em 30 de abr 2025.

primárias de sobrevivência, afiançando direitos socioassistenciais coibindo situações de desproteção social e vulnerabilidades.

Segurança de Apoio e Auxílio se caracteriza pelo atendimento através de ofertas de bens materiais e pecuniários para sanar situações temporárias e circunstâncias transitórias devido a calamidade, mortes, vulnerabilidade temporária, ou seja, a oferta de benefícios eventuais do SUAS.

Enfim, as Políticas Públicas impregnadas pela Pastoral do Menor, por sua missão, sua dimensão testemunhal e a compreensão totalizante dos pilares da proteção social aos mais vulneráveis, nos anima e eleva, pois segundo o Papa Francisco quando pessoas se unem para gerar processos sociais de fraternidade e justiça para todos, entra no campo da caridade mais ampla, a caridade política, ou ainda é ‘uma sublime vocação’, sendo a política “uma das formas mais preciosas de caridade, porque busca o bem comum”(FT, 180).

2.3.1.2 Visão da Ecologia Integral nas Políticas Públicas e na Ação Pastoral

Ao confrontarmos as Seguranças afiançadas pelo SUAS que incidem nos serviços socioassistenciais no quais atuamos, com a Ecologia Integral (LS) proposta pelo Papa Francisco nos últimos tempos, somos interpelados a acolhermos novas perspectivas fundadas sobre o cuidado que devemos ter com a Casa Comum, que vai além da Política da Assistência prevista no SUAS. O conceito de Ecologia Integral nos leva à compreensão de que tudo está interligado (LS, 16) e que os desafios da miséria e da pobreza, possuem múltiplas causas: políticas, econômicas, sociais, éticas, culturais e espirituais.

A Ecologia Integral **reposiciona** a visão antropocêntrica voltada para as necessidades humanas: o cuidado pastoral no campo das Seguranças Afiançadas são vistas sob a ótica da Ecologia Integral. Saímos de uma ótica fragmentária em direção a uma visão integradora do cuidado. Não se trata apenas de uma crise social, mas socioambiental. Daqui se depreende que a Proteção Social tem uma característica de transitoriedade, no entanto, a Ecologia Integral, por sua visão cosmocêntrica, é perene, desenvolve práticas socioeducativas holísticas na atuação pastoral. O conceito de bem comum ou de Proteção Social está vinculado ao desenvolvimento integral de todas as pessoas, inclusive das gerações futuras. Urge a compreensão de que *“não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise sócio-ambiental. As diretrizes para a solução requerem uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza “* (LS 139).

Não obstante, o agente de pastoral/educador social deve se atentar a projetos que tragam em seu bojo uma visão integradora em que o ambiente onde serão desenvolvidas as políticas sociais, constitui um “território”, ou ainda a Casa a ser cuidada, e não apenas que sirvam a interesses políticos sem comprometimento. As ações em prol do Bem Comum devem ser realizadas através de Políticas Públicas integradas.

Na elaboração dos Planos de Trabalhos da Assistência o comprometimento com o tema Casa Comum deve ser debatido coletivamente. No entanto, não deve entrar como transversalidade, mas como pedra angular, onde tudo está fundado na justiça socioambiental. Neste caso, o meio ambiente é constituído de territórios de atuação da Pastoral do Menor, portanto o olhar do agente de pastoral/educador social se amplia em sua ação pastoral, com parâmetros metodológicos de abordagem integral com diagnósticos territoriais nos campos (econômico, político, social, cultural,

ecológico, etc.), identificação de saberes, culturas e tradições locais, organizando atividades e indicadores que não sejam verticalizados, mas circulares e vistos de dentro dos territórios assistidos.

Não se busca apenas resultados quantitativos ou qualitativos em si mesmos, mas de justiça socioambiental e da atuação socioeducativa nos territórios no sentido de assegurar o cuidado e a proteção integral. Não se pode apenas atender o menino ou menina no sentido de colocar dentro de um espaço de atuação, em quatro paredes, mas cuidar de suas necessidades, identificar violações de direito, acompanhar suas famílias, assegurar seus direitos à saúde, educação, renda, cultura, lazer e moradia, garantidos na Constituição de 1988. Todos esses processos são desenvolvidos na pedagogia da escuta:

*“A pedagogia da escuta é baseada no princípio do respeito à maneira com que cada pessoa se expressa e se posiciona no projeto coletivo. Por isso, a escuta é a base da ação. O agir coletivo e comunitário dependerá da atitude da escuta (Ver) e do discernimento dos apelos de Deus (Iluminar), em grupos de famílias, comunidades ou regiões. O Agir, é a intervenção da comunidade nos processos de transformação da realidade”.*¹⁹

E para além disso, mobilizar os territórios, a sociedade civil e os atores políticos para elaboração de propostas e alternativas de superação da crise ambiental, em seus três níveis²⁰: atitudes e iniciativas em âmbitos pessoais; atitudes e iniciativas em âmbitos comunitários; atitudes e iniciativas sociais no âmbito da sociedade; e também no engajamento socioambiental da Pastoral do Menor nas Artes, Cultura e nas Novas Mídias, no papel de sensibilização, promoção e produção de conteúdo que atinjam o cotidiano das pessoas.

2.3.2 Desafios Pastorais e Diretrizes de Intervenção nos territórios

Abrimos esta seção, apresentando os desafios da ação pastoral nos territórios. Mas também, no enfrentamento dos desafios apontados, foram levantadas as diretrizes pastorais como um conjunto de “indicações das direções a serem tomadas, dos objetivos a serem perseguidos, dos impulsos pastorais a serem animados e cultivados.(....) Definem um quadro de referência de ação que torna possível a compreensão de uma pastoral orgânica ou de conjunto”²¹. A Pastoral do Menor tem como referência de missão “o serviço à vida”, e as diretrizes projetam diante dessas urgências pastorais, “caminhos” para atuação do educador social/agente de pastoral junto às crianças e adolescentes, na educação básica, nos acolhimentos e na educação inclusiva.

2.3.2.1 Desafios Pastorais e Diretrizes de intervenção nos serviços de atendimentos sócio assistenciais de crianças e adolescentes.

¹⁹ CNBB. Manual da Campanha da Fraternidade 2025. Fraternidade e Ecologia Integral. Edições CNBB. Brasília. 2024. pág. 81.

²⁰ *Idem*, págs.80-93.

²¹ **QUEIRÓS**, D. Antonio Celso. Compreendendo as Diretrizes. Vida Pastoral. Nº 263.(pp.27-30). Disponível em: <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/compreendendo-as-diretrizes/#:~:text=S%C3%A3o%20indica%C3%A7%C3%A3o%20das%20dire%C3%A7%C3%B5es%20a,pastoral%20org%C3%A2nica%20o u%20de%20conjunto>. Acesso em: 01 Mai 2025.

- a) Crianças e Adolescentes com seus Direitos Violados: desenvolver ações preventivas de proteção
- Fortalecer programas socioeducativos que promovam a conscientização sobre os direitos infanto-juvenis.
 - Ampliar parcerias com órgãos públicos e privados para assegurar acesso a serviços de proteção social, saúde, educação e cultura.
 - Capacitar famílias para que possam oferecer um ambiente seguro e organizado para o desenvolvimento integral das crianças.
 - Reforçar campanhas e ações de prevenção contra violências físicas, psicológicas e sexuais.
 - Agentes pastorais ocupando espaços em conselhos de direitos e movimentos sociais
- b) Territórios Periféricos Isolados: ampliar sua atuação nos territórios mais vulneráveis e de difícil acesso.
- Criar estratégias de descentralização dos serviços, garantindo presença ativa nos territórios de maior vulnerabilidade.
 - Desenvolver redes comunitárias de apoio e fortalecimento de vínculos entre famílias, comunidade e instituições.
 - Sensibilizar e mobilizar a sociedade civil e o poder público para melhorias na infraestrutura e serviços essenciais nos bairros mais isolados.
 - Utilizar metodologias participativas para envolver crianças, adolescentes e suas famílias nas soluções e propostas para seus territórios.
- c) Transformação de Vida de Adolescentes e Crianças: contribuir para a mudança real e efetiva na vida das crianças e adolescentes atendidos.
- Oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissionalização para que crianças e adolescentes possam construir um futuro digno.
 - Implementar projetos educativos que valorizem a cultura, o esporte e a arte como ferramentas de inclusão e transformação social.
 - Incentivar o protagonismo juvenil, dando voz e vez aos adolescentes para que sejam agentes de mudança em suas comunidades. Ex: Escola da Cidadania.
 - Garantir atendimento psicossocial contínuo, auxiliando no fortalecimento emocional e na superação de traumas e desafios.
 - Capacitar educadores sociais/agentes de pastorais sobre a Escola da Cidadania como prática social que visa o protagonismo do adolescente.
 - Desenvolver o trabalho com as utilizando o documento nacional da Pastoral do Menor “Guia de Trabalho com as Famílias” como apoio para estabelecer e fortalecer o relacionamento e parceria entre escola, família e sociedade.

2.3.2.2 Desafios Pastorais nos Acolhimentos Institucionais de crianças e adolescentes nos serviços de atendimentos socioassistenciais de crianças e adolescentes

- a) Ausência de efetividade das medidas anteriores (Proteção Social Básica e de Média e Alta Complexidade) ao acolhimento institucional, em decorrência da desconexão entre os diversos pontos da rede de proteção social, o que acarreta ações desencontradas e por vezes superpostas. Muitas ações anteriores ao acolhimento institucional têm um caráter de amparo exclusivamente material, tais como a bolsa aluguel ou a distribuição de cesta básica, disponibilizadas sem nenhum acompanhamento psicossocial.
- b) Essas ações revelam, muitas vezes, o resquício da prática assistencialista de atender às necessidades imediatas, como se fosse uma concessão ou a dádiva do Estado, e não um direito do cidadão de ter garantidas as condições para uma vida digna.
- c) Desconexão na compreensão das necessidades materiais e afetivas dos sujeitos, como se as necessidades materiais urgentes dos sujeitos retirassem deles a vivência das emoções, da angústia, do sentimento de desamparo.

2.3.2.3 Diretrizes Pastorais de intervenção para atuação no atendimento de crianças e adolescentes no Acolhimento Institucional

- a) Promover espaço seguro e humanizado para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes encaminhados por medida de proteção de afastamento familiar;
- b) Preservar e fortalecer vínculos com a família de origem, salvo em casos de suspensão por determinação judicial;
- c) Articular com a rede socioassistencial, intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas;
- d) Articular com a rede socioassistencial, intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente em relação à provisoriedade e excepcionalidade da medida protetiva;
- e) Ter assentos nos Conselhos Municipais de Controle Social e outras instâncias de inclusão, promoção, defesa e proteção de crianças e adolescentes;
- f) Potencializar autonomia, autocuidado e autoestima dos acolhidos para o seu desenvolvimento integral;
- g) Garantir que o tempo de permanência em acolhimento seja mínimo e a reintegração familiar seja priorizada, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do adolescente.
- h) Garantir a execução das Seguranças afiançada pelo SUAS, como etapa essencial na preservação das relações familiares e comunitárias, conforme descreve as orientações técnicas do SAICA, a qual diz que todos os esforços devem ser mantidos para preservar e fortalecer os vínculos primários.

2.3.2.4 Desafios Pastorais nos Acolhimentos Institucionais de Adultos, Famílias e inclusão de Pessoas em Situação de Rua

Os desafios abaixo que acometem a População em Situação de Rua são apontadas na Política Nacional para a População em Situação de Rua, estabelecida pelo decreto nº 7.0537 de 23 de dezembro de 2009, que “caracteriza este grupo como diversificado, marcado principalmente pela extrema pobreza, laços familiares rompidos ou enfraquecidos, e a falta de um lar fixo. Esta população frequentemente ocupa espaços públicos e áreas deterioradas para viver e se sustentar, seja temporária ou permanentemente, e também depende de instituições públicas para apoio e proteção social”. Os desafios descritos abaixo caracterizam a “invisibilidade” dessa população e a

literatura especializada²² traz à luz seus principais pontos de discussão, comuns também em nossos territórios:

- a) Falta de consciência de setores da sociedade civil de que a situação de rua não é apenas uma condição, mas um sintoma de violações mais profundas e sistêmicas dos direitos inalienáveis de cada pessoa.
- b) A rotulação permanente de que a presença de pessoas nas ruas é resultado de uma escolha individual, contribuindo para uma abordagem assistencialista e de higienização social;
- c) A situação de rua é um sintoma de desigualdade, pobreza, o desemprego, a falta de habitação acessível e a insuficiência de redes de segurança social são fatores críticos.
- d) A falta de moradia, o alcoolismo e a ruptura de laços sociais, e entre outras causas, levam à situação de rua, suscitando preconceitos e ódio.
- e) No espectro político, a situação de rua é muitas vezes um indicador de falha das políticas públicas. A ausência ou inadequação de políticas de habitação, assistência social e saúde mental são aspectos cruciais.
- f) O direito à habitação adequada, é, por definição, negado às pessoas em situação de rua. Este direito não se limita meramente à provisão de um abrigo, mas inclui acesso a serviços básicos como água, saneamento, segurança e a possibilidade dignamente.
- g) A inexistência de políticas de saúde inclusivas resultam em um acesso limitado a cuidados médicos, exacerbando condições de saúde preexistentes e criando novos desafios de saúde pública.
- h) Falta de investimentos adequados, um número insuficiente de vagas nos abrigos, espaço físico limitado para desenvolver atividades educacionais, culturais e esportivas, além da escassez de profissionais para atender adequadamente essa população.

2.3.2.5 Diretrizes pastorais de intervenção na atuação a Acolhimentos para Adultos e Famílias e inclusão da Pessoa em Situação de Rua

As diretrizes para intervenção na atuação pastoral buscam eliminar obstáculos e favorecer o acesso aos direitos sociais, e principalmente direcionar ações referenciais sistêmicas e integradoras das Políticas Públicas²³, envolvendo diversos segmentos:

- a) Realizar campanhas e ações educativas e solidárias em parceria com órgãos públicos e privados, promovendo solidariedade; as campanhas não devem desestimular a doação de esmolas, alimentos ou cobertores para a população em situação de rua.
- b) Articular e fomentar reuniões com toda a rede que atende diretamente pessoas em situação de rua, como Centro Pop, CRAS, CREAS, Serviço de Abordagem Social, Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, Consultório na Rua, Centros de Atenção Psicossocial e demais unidades de saúde, trabalho e emprego, moradia, entre outros, para discussão sobre os fluxos de atendimento e os papéis e atribuições de cada um.
- c) Incentivar a formação e a capacitação continuada dos profissionais para atuação na rede de proteção às pessoas em situação de rua.
- d) Debater com as Políticas Públicas o financiamento das políticas voltadas para a população em situação de rua;

²² MIRANDA PEDREIRA, Victor Hugo S. M. Invisíveis entre nós: Direitos Humanos e a realidade das Pessoas em Situação de Rua. JUSBRASIL.2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/invisiveis-entre-nos-direitos-humanos-e-a-realidade-das-pessoas-em-situacao-de-rua/2121009196>. Acesso em: 04 Mai 2025.

²³ Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Estadual para População em Situação de Rua. **Recomendações para Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua**. Belo Horizonte, 2018. 40 p. Disponível em: https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/recomendacoescomitepopruaonline.pdf. Acesso em: 01 Mai 2025.

- e) Fomentar a criação e a participação das pessoas em situação de rua nos espaços de Controle Social, como os Conselhos, Comitês e as Conferências das diferentes áreas, bem como nos movimentos sociais relacionados às pessoas em situação de rua e afins;
- f) Mobilizar e articular comitê intersetorial (sociedade civil, saúde, emprego e renda, assistência social, educação, segurança, etc) para acompanhamento e monitoramento das políticas voltadas para a população em situação de rua e, principalmente, representação da própria população em situação de rua. Além disso, é importante que sejam convidados órgãos como o Ministério Público e a Defensoria Pública para o comitê;
- g) Fomentar a criação de legislação municipal que garanta os direitos da população em situação de rua.
- h) A abordagem social deve ser realizada de maneira responsável, humanizada, especializada e multidisciplinar, respeitando os preceitos e as diretrizes da assistência social, da saúde e dos direitos humanos. O objetivo é a promoção de direitos, a criação de vínculo e articulação com a rede de proteção, respeitando a vontade e o tempo de cada indivíduo e família;
- i) Fomentar junto à gestão municipal a contratação de pessoas em situação ou com trajetória de rua como agentes, educadores sociais ou de acordo com sua formação para fazer parte da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, Abrigos ou Acolhimentos. O objetivo desta inclusão é ampliar a adesão ao serviço, facilitar o diálogo com as pessoas em situação de rua e promover oportunidades de inclusão produtiva.
- j) Atuação conjunta com a gestão pública para garantir que as políticas, programas e/ou ações de moradia/habitação contemplem locais com acesso aos demais serviços públicos, como transporte, saúde e educação, priorizando as áreas centrais e bairros que já possuam estas estruturas.
- k) Atuar em conjunto com a rede intersetorial no acompanhamento psicossocial das pessoas em situação de rua antes e depois da ida para sua moradia, garantindo a integração das políticas públicas, programas e ações habitacionais com os serviços e equipamentos socioassistenciais e de saúde.
- l) Fomentar junto aos órgãos públicos, programas de regularização fundiária para pessoas em situação de vulnerabilidade, como forma de prevenção ao aumento do número de pessoas em situação de rua.
- m) Articular junto à gestão pública a participação das pessoas em situação de rua nos programas, projetos e movimentos de economia popular solidária, fundamentada na organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras, em áreas como artesanato, agricultura familiar ou prestação de serviços, dentre outros. A Economia Popular Solidária constitui-se de iniciativas da sociedade civil que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e do estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres;
- n) Atuar junto à gestão municipal para a participação das pessoas em situação de rua em cursos de qualificação e capacitação profissional, oferecendo condições para o comparecimento, como transporte, alimentação e flexibilização nos horários dos serviços de acolhimento;
- o) Atuar junto à gestão municipal para a contratação de pessoas em situação de rua por empresas ou organizações do terceiro setor, efetivando parcerias dos programas de trabalho e emprego com o setor produtivo;
- p) Articular junto à gestão municipal uma porcentagem das vagas nas contratações, parcerias e convênios efetivados pela prefeitura para a contratação de pessoas com trajetória e/ ou em situação de rua, tendo em vista a diversidade de saberes e experiências;
- q) Atuar junto à gestão municipal para contratação de pessoas em situação e/ou com trajetória de rua para atuarem nos serviços destinados ao atendimento deste público como

- equipes de abordagem social, consultório na rua, acolhimento institucional, centro pop, dentre outros;
- r) Promover a criação e apoio às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com vistas à inclusão das pessoas em situação de rua que realizam este serviço nestes empreendimentos;
 - s) Quando se tratar de pessoas em situação de rua portadoras de sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas encaminhar diretamente a PSR para equipes de Consultório na Rua e SAMU, Corpo de Bombeiros, CRAS, CREAS, etc.
 - t) Criar, implementar ou aprimorar política pública, programa e/ou ação de “moradia primeiro” (housing first), ou seja, garantia de moradia/habitação como primeira etapa de atendimento às pessoas em situação de rua, antecedendo os serviços das demais políticas públicas.
 - u) Nos serviços de acolhimento em que há separação entre homens e mulheres, deve ser respeitada a identidade de gênero com a qual a pessoa se identifica, oferecendo a opção para que mulheres transexuais possam acessar a área feminina e homens transexuais a área masculina.

Destacamos que a mobilização dos atores da rede intersetorial é um imperativo para impedir medidas, ações ou projetos paliativos no acolhimento da população em situação de rua. Ampliar a visão integradora, abertura de debates com a participação da PSR e a efetivação de políticas que promovam a dignidade humana e os direitos sociais são fundamentais. Urge a implantação do Comitê Intersectorial Local para monitoramento e acompanhamento das políticas e sua efetivação²⁴.

2.3.3 Educação Básica

A Pastoral do Menor e Família de Franca, estabelece uma série de documentos e práticas referenciadas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, para orientar os trabalhos com as crianças na primeira infância.

Fundamentada na Base Comum Curricular Nacional -- BNCC e nos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, os espaços de educação, desenvolvimento e cuidado, geridos pela pastoral têm a função de garantir as condições necessárias para que as crianças tenham um papel ativo em seus ambientes de aprendizagem.

As experiências na Educação Infantil devem assegurar às crianças o direito à convivência familiar e comunitária, favorecendo a construção de vínculos afetivos, culturais e sociais desde os primeiros anos de vida. O cotidiano pedagógico precisa valorizar o brincar como eixo central da aprendizagem, respeitando suas diferentes manifestações, tempos e espaços. É essencial garantir a participação ativa das crianças nas decisões do dia a dia, incluindo a escolha de brincadeiras, materiais e ambientes, promovendo sua autonomia e protagonismo. Nesse processo, elas devem ter oportunidades de explorar livremente movimentos, sons, formas, texturas, palavras, relações interpessoais, objetos e elementos da natureza. Expressar sentimentos, necessidades, descobertas, opiniões e questionamentos por meio de diversas linguagens — corporal, oral, visual, musical, entre outras — é um direito fundamental, pois essas vivências são indispensáveis para um desenvolvimento integral e significativo.

²⁴ Plano Nacional Ruas Visíveis. Plano de Ação e Monitoramento para a Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. MDHC. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/governo-federal-lanca-201cplano-ruas-visiveis-pelo-direito-ao-futuro-da-populacao-em-situacao-de-rua201d-com-investimento-de-cerca-de-r-1-bilhao/copy2_of_V3_plano_acoes_populacao_de_rua1.pdf. Acesso em: 09 Mai 2025.

Diante das práticas sociais e pedagógicas da educação infantil, as mães reconhecem o “acolhimento, a proteção, e o respeito das diferenças” como características no trabalho da pastoral do menor com as crianças.

Essa etapa da vida onde as crianças começam a adquirir conhecimento de autonomia, empatia e reciprocidade, podem ser consolidadas através das oportunidades de vivência, neste contexto as famílias são parte fundamental neste processo, pois reconhecem o trabalho da pastoral tanto na dimensão do desenvolvimento, como na dimensão sociopedagógica.

2.3.3.1 Desafios Pastorais na Educação Básica

- a) Dificuldade de diálogo e relacionamento com as famílias.
- b) Viabilizar e promover a inclusão no ambiente educacional.
- c) Dificuldade na contratação de profissionais comprometidos com a missão da instituição e na execução das atividades administrativas e educacionais.
- d) Constatação de direitos violados.
- e) Descompromisso das famílias perante a educação dos filhos.

2.3.3.2 Diretrizes Pastorais de intervenção na Educação Básica

- a) Dificuldade de diálogo e relacionamento com as famílias
 - Fortalecer a empatia com os familiares conhecendo suas histórias, suas esperanças, seus traumas e angústias;
 - Promover momentos comunitários no ambiente escolar, para que as famílias sintam-se parte do atendimento ofertado às crianças.
- b) Viabilizar e promover a inclusão no ambiente educacional
 - Mobilizar ações intersetoriais (saúde, assistência, educação) no ambiente educacional.
 - Ter assentos nos Conselhos Municipais de Controle Social e outras instâncias de inclusão, promoção, defesa e proteção de crianças e adolescentes.
 - Dedicar especial atenção para crianças com possíveis diagnósticos de transtornos de comportamento, aprendizagem e psiquiátricos, alinhamentos com as famílias sobre as necessidades da criança, traçar estratégias em conjunto com a assistente social, pedagogos e especialistas para agilizar atendimentos, sobretudo em casos de urgência.
 - Monitorar a saúde das crianças e sempre dialogar com as famílias, solicitando informações sobre o comportamento em casa, sem realizar pré-julgamentos.
 - Formalizar toda documentação necessária aos protocolos que compreendam crianças diagnosticadas e/ou com hipótese diagnóstica, visando a execução de estratégias para fazer as crianças diagnosticadas se sentirem incluídas nos ambientes em que frequentam, além de auxiliar as famílias quanto compreensão e aceitação.
 - Orientar as famílias para esclarecimento de estratégias usadas na escola, para que assim a família possa utilizar os manejos comportamentais em casa, a fim de sanar as dificuldades da criança.
 - Desenvolver estratégias de manejo comportamental para lidar com crianças não elegíveis (crianças não diagnosticadas) à educação especial, visando a proteção integral da criança.
- c) Dificuldade na contratação de profissionais comprometidos com a missão da instituição e na execução das atividades administrativas e educacionais.

- Definir padrões de perfil para contratação geral visando cada função, individualidade e necessidades específicas;
 - Promover entrevistas claras e objetivas abordando todos os aspectos da vaga disponível.
 - Capacitar profissionais sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SDG) para atuação efetiva nos serviços em execução.
- d) Constatação de direitos violados.
- Averiguar as situações suspeitas cautelosamente para não prejudicar ou expor a vítima, e acionar o SGD, bem como profissionais/médicos especializados para denunciar com propriedade.
 - Implantação das normas e protocolos do Documento interno da Pastoral do Menor Nacional “Política de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes.
 - Seguir os protocolos e orientações do Sistema de Garantia de Direitos e Proteção Integral das Crianças e Adolescentes.
- e) Falta de comprometimento das famílias perante a educação dos filhos.
- Pesquisar e estudar sobre a pedagogia social, de forma que sejam desenvolvidas atividades que estimulem o desenvolvimento integral das crianças.
 - Promoção de encontros periódicos entre educadores e familiares abordando temas com foco no desenvolvimento integral das crianças.
 - Promover reuniões junto às famílias sobre temas como missão educacional da Pastoral do Menor, Valores, Princípios e Responsabilidade das Famílias relacionado a seu papel na Educação das crianças.
 - Desenvolver o trabalho com as utilizando o documento nacional da Pastoral do Menor “Guia de Trabalho com as Famílias” como apoio para estabelecer e fortalecer o relacionamento e parceria entre escola e família.

2.3.4 Educação Inclusiva

Na educação inclusiva, é importante resgatar o histórico de lutas e conquistas que consolidaram essa estratégia pedagógica como um modelo de avanço educacional.

Ao longo da década de 1990, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e movimentos sociais em defesa dos direitos de criança e adolescentes e das pessoas com deficiência se mobilizaram em torno desse tema, resultando na publicação de documentos importantes, desde a Declaração de Salamanca – 1994 até a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 e incorporada à Constituição Federal, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em 2015, um amplo recorte legal se formou para amparar o combate à segregação e o capacitismo.

A educação inclusiva como um espaço de convivência e aprendizagem para todos, não está restrita ao currículo escolar, pois o compromisso deve ser com a educação universal em todos os espaços.

“Há necessidade de programas e iniciativas que favoreçam a inclusão. Sobretudo há necessidade de grandes corações que queiram acompanhar. É mudar um pouco nossa mentalidade para abrirmo-nos às contribuições e aos talentos dessas pessoas com capacidades diferentes, tanto na sociedade como dentro da vida eclesial. E assim, criar uma paróquia plenamente acessível não significa somente eliminar as barreiras físicas, mas assumir também que temos de deixar

de falar de ‘eles’ e passar a falar de ‘nós’”, ainda alerta o Papa. dez/24

Nesta perspectiva da educação inclusiva e das reflexões do Papa Francisco, é preciso que projetos, programas de proteção básica e especial e a educação formal, estejam intimamente conectadas com o enfrentamento do capacitismo e promovendo a inclusão global.

“Rezemos para que as pessoas portadoras de deficiência estejam no centro de atenção da sociedade, e as instituições promovam programas de inclusão que valorizem a sua participação ativa.” Papa dez 24

Sendo o acesso um fator inegociável, as abordagens devem considerar que todos participem de ações e atividades que integrem o conhecimento, com diferentes perspectivas e abordagens. Valorizando as experiências e vivências trazidas por todos.

Os princípios da educação inclusiva abordam os seguintes conceitos: a. valorização da diversidade: reconhecimento e respeito pelas diferenças individuais dos alunos; b. acesso igualitário: garantir que todos tenham acesso a oportunidades de aprendizado, independentemente de suas características; c. participação ativa: incentivar a participação de todos nas atividades escolares e sociais; d. aprendizado centrado no sujeito: adaptação do ensino para atender às necessidades individuais de cada um; e. colaboração entre educadores: trabalho em equipe entre professores, especialistas em educação inclusiva e outros profissionais para proporcionar um ambiente de apoio.

Quando o atendido é colocado em um contexto de interação, este tem a oportunidade de potencializar suas aprendizagens, quando interage melhora a comunicação processos sociais e emocionais.

A educação inclusiva nos espaços escolares e não escolares, deve contemplar três fatores que o qualificam e o sustentam. O primeiro é a garantia de convívio, de interação do deficiente com o restante do grupo, na medida em que essa interação é um ingrediente fundamental para que o atendido seja desafiado e possa desenvolver o máximo de seu potencial. O segundo fator é a garantia de acesso ao mesmo conhecimento, ou seja, as mesmas atividades. O atendido não pode ser privado do conteúdo na íntegra, mesmo que signifique flexibilizações ou diversificações de estratégias pedagógicas. O terceiro fator é a existência de altas expectativas para todos os atendidos, independentemente de suas particularidades.

A educação inclusiva visa garantir que todos os atendidos, independentemente de suas condições físicas, mentais, sociais ou culturais, tenham acesso a um ensino de qualidade e possam participar plenamente da vida. A Pastoral atua nas políticas de inclusão escolar através do trabalho do Apoio Pedagógico nas creches e escolas municipais, com trabalho colaborativo nos espaços educacionais.

A inclusão garante direitos e promove a aprendizagem, estimulando a autonomia e a independência

Para a Pastoral do Menor a educação inclusiva é para todos, para a igualdade de oportunidades valorização da diversidade e promover a aprendizagem de todos. Pois a perspectiva é desenvolver e aumentar a visão de uma sociedade democrática e não capacitista.

2.3.4.1 Desafios Pastorais no atendimento de serviço dos educadores Apoio Pedagógico interlocutores de Libras aos alunos com deficiência

- a) Acessibilidade e estrutura: escolas precisam estar preparadas para atender às necessidades de alunos com deficiência, como rampas, banheiros adaptados, salas de aulas acessíveis e materiais didáticos adaptados, conforme a Lei Brasileira de Inclusão;
- b) Formação de professores: é essencial que os Professores tenham formação específica em educação inclusiva, para que possam lidar com a diversidade de necessidades dos alunos e adaptar as práticas pedagógicas;
- c) Preconceito de estigma: a falta de conhecimento sobre deficiência e a presença de preconceitos podem gerar barreiras e discriminação contra alunos com deficiência, prejudicando o processo de inclusão;
- d) Recursos materiais: a falta de recursos didáticos adequados, como a tecnologia assistiva (conjunto de produtos, equipamentos, dispositivos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que visam promover a autonomia, independência, qualidade de vida), bem como apoio especializado pode dificultar o acesso à aprendizagem de alunos com deficiência;
- e) Participação familiar: a participação das famílias no processo de inclusão é fundamental, mas muitas vezes há resistência ou falta de conhecimento sobre os benefícios da inclusão;
- f) Sistema de apoio: ausência de um sistema de apoio eficiente com profissionais especializados e serviços de apoio psicológico pode comprometer o sucesso da inclusão;
- g) Barreiras culturais: normas e valores sociais podem criar barreiras para a inclusão, como a crença de que alunos com deficiência não podem aprender na escola regular;
- h) Rede de apoio: falta de uma rede de apoio multidisciplinar, professores, especialistas, psicólogos, etc, dificulta a identificação e o atendimento às necessidades específicas de cada aluno;
- i) Recursos financeiros: falta de recursos financeiros para investir em infraestrutura, materiais, formação de professores e serviços de apoio especializados dificulta a implementação da educação inclusiva.

2.3.4.2 Diretrizes Pastorais de intervenção no atendimento de serviço dos educadores Apoio Pedagógicos Interlocutores de Libras aos alunos com deficiência

- a) Fomentar debate público envolvendo a gestão pública, conselhos de controle social, como o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, entre outros, sobre a importância de investimento de recursos, direcionados para efetividade da educação inclusiva, com adequação das escolas para torná-las acessíveis a todos como rampas, banheiros adaptados, salas de aulas acessíveis, materiais didáticos adaptados e em ferramentas de tecnologias assistivas.
- b) Ter assentos nos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência e outras instâncias de inclusão, promoção, defesa e proteção.
- c) Reforço na capacitação dos professores: oferecer formação continuada dos professores em educação inclusiva, para que possam lidar com a diversidade de necessidades dos alunos, preparando-os para atuar em ambientes inclusivos e apropriação de metodologias com abordagens culturais, como reforço nas ofertas de capacitação já oferecidas pela Pastoral do Menor e a Prefeitura.

- d) Fortalecer a rede de apoio: criar um sistema de apoio multidisciplinar, com profissionais especializados e serviços de apoio psicopedagógico. Nesse sentido, fomentar o fortalecimento da rede intersetorial de profissionais da educação, saúde e assistência social visando uma educação inclusiva que abranja centralidade do atendimento das crianças e adolescentes deficientes atendidos;
- e) Envolver as famílias: buscar o engajamento das famílias no processo de inclusão, oferecendo informações necessárias e o devido acolhimento e apoio;
- f) Combater o preconceito: promover regularmente a conscientização popular e educação inclusiva, como uma educação que garante que os alunos com deficiências, tenham acesso à educação de qualidade, em ambiente regular de ensino, combatendo preconceitos e estigmas presentes ainda nas famílias, comunidade escolar, territórios e sociedade;
- g) Fomentar junto ao poder público Políticas Públicas que garantam a inclusão de alunos com deficiência em todas as escolas, com investimento em infraestrutura, recursos e formação de professores;

2.3.5 Educação e Direitos Humanos.

A concepção de direitos humanos universais e indivisíveis, teve início após o genocídio imposto pelo nazismo na Segunda Guerra, culminando com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e ratificada na Declaração Universal de Direitos Humanos de Viena, em 1993.

Os direitos civis referem-se às liberdades individuais, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e à conclusão de contratos válidos e o direito à justiça.

Os direitos sociais referem-se ao bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, na herança social, levando uma vida de ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade (consumo, lazer, segurança).

O sistema internacional de proteção aos direitos do homem é o que foi denominado por Bobbio²⁵ “era dos direitos”, os direitos humanos são coisas desejáveis e merecem ser perseguidos. Pode-se afirmar que, de acordo com o contexto histórico, novos direitos devem ser assegurados.

Pinsky²⁶ afirma que ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, ou seja, ter direitos civis. É também ter direitos políticos, e direitos civis, o que garante a participação de todos na riqueza coletiva: trabalho, educação de qualidade, salário justo, saúde, uma velhice tranquila.

A Pastoral do Menor entendendo seu papel social, na formulação e execução de políticas públicas, promove itinerários formativos em todos os espaços de desenvolvimento humano, de resgate social da pessoa e estratégias que valorizem, resgatem e promova a garantia de direitos.

Miranda²⁷ afirma que foi durante a Ditadura que os direitos humanos começaram a ser reivindicados pelos movimentos da sociedade civil. Dentre estes, destacam-se: o Movimento Feminino pela Anistia e a luta da Arquidiocese de São Paulo contra a tortura, abrigando os perseguidos políticos em seu estabelecimento.

²⁵ BOBBIO, N. A era dos direitos Rio de Janeiro: Campus, 1992

²⁶ PINSKY, J. Introdução. In: PINSKY J.; PINSKY, C.B. *História da cidadania* São Paulo: Contexto, 2003. p. 9-13.

²⁷ MIRANDA, N. *Por que Direitos Humanos* Belo Horizonte: Autêntica 2006.

Em meados de 1985, o movimento pelas "Diretas Já" reuniu segmentos da sociedade para eleições diretas para presidente da República. Mesmo não obtendo sucesso, os diferentes grupos, movimentos sociais e comunidades de base conseguiram participar da elaboração da Constituição, por meio das emendas populares, plebiscito e audiências públicas. Logo após a Constituição de 1988, no Brasil, houve em 1989 a ratificação da Convenção de Haia, dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e, em 1990, foi aprovado o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB n. 9.394/1996).

O ECA²⁸ nas disposições preliminares, afirma que esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Considera-se criança até 12 anos incompletos e adolescente de 12 a 18 anos. É dever da família, comunidade, sociedade e do poder público assegurar os direitos à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar. Estes direitos serão prioritários nas políticas públicas. Nenhuma criança ou adolescente deve sofrer negligências, discriminação, exploração etc.

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, que compreende: direito de ir e vir; de opinião e expressão; de crença e culto religioso; de brincar, praticar esportes e divertir-se; de participar da vida comunitária sem discriminação. É dever de todos velar pela dignidade de ambos, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano ou violento.

Assegurar o direito à educação significa não só o acesso e permanência, mas a qualidade, estruturas adequadas, condições básicas de trabalho aos profissionais, enfim, tornar as leis um fato, ou seja, sair do texto e se direcionar para o contexto.

Sendo assim, o acesso e a permanência se configuram como sendo uma das discussões que permeiam os direitos humano um dos primeiros princípios é o da igualdade, vivemos em um regime de organização patrimonialista que não se propõe a igualdade, mas a indiferença pelos pobres, pelos moradores de rua, pelas favelas, pelos negros, pelos "com" educação e "sem" educação.

A tolerância e respeito à diversidade cultural, a tolerância implica o uso da persuasão perante os que pensam diferente de nós, e não a imposição. A tolerância implica o reconhecimento de conviver com ideias opostas sem tornar as opiniões irredutíveis.

Nos termos já firmados no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos.

(...) a educação contribui também para: a) criar uma cultura universal dos direitos humanos; b) exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações; c) assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre.²⁹

2.3.6 Educação: Ecologia Integral e o Pacto Educativo Global

²⁸ BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul 1990.

²⁹ Plano Municipal de Direitos Humanos, 2005, p. 25.

Novamente retornamos ao Plano de Formação dos Agentes da Pastoral do Menor³⁰, pois constitui uma referência para formação de educadores/agentes pastorais, que nos faz refletir sobre como atuar para o *desenvolvimento integral* das crianças e adolescentes não apenas na sua dimensão individual, mas também coletiva, com atuação junto:

- a) Às famílias
- b) às Escolas (Educação)
- c) Às Comunidades
- d) A Sociedade e seus segmentos, como por ex. o Sistema de Garantia de Direitos.
- e) A Pastoral de Conjunto integrando as Pastorais Sociais, da Família, da Saúde, da Educação, da Criança, das Juventudes, etc.
- f) A Dimensão testemunhal
- g) E a inculturação, entendida como ação evangelizadora a partir do outro, de sua cultura, de seu saber, de sua história.

Diante do exposto, todos os conceitos acima mencionados no Plano de Formação dos Agentes da Pastoral do Menor (2018), e a priori o conceito de “desenvolvimento integral” tem como sujeitos históricos crianças e adolescentes, adultos e famílias vulneráveis, mas agora ampliado pela perspectiva ecológica. E de per se constituem temas resgatados pela Ecologia Integral na lógica inclusiva do Papa Francisco quando afirma que “tudo está interligado”, porém, complementa dizendo que “existe uma única causa para todas as crises: a falta de cuidado com a Casa Comum”, isto é, a crise ecológica que atinge famílias, a educação, a comunidade, a sociedade como um todo, a economia, a política, as pastorais sociais, a dimensão testemunhal e principalmente a ausência de alteridade, como dimensão antropológica de não reconhecimento do outro, que é negado em suas diversas dimensões. Do ponto de vista prático, se as crianças tem fome, se os adolescentes não aprendem, se os jovens não tem perspectiva de futuro, se as famílias não possuem teto ou se as pessoas não tem renda, tudo é consequência de única crise eco-planetária.

Destarte, o conceito e a práxis de “desenvolvimento integral” se apresenta como urgência escatológica para educar ou formar a partir da Ecologia integral, e por conseguinte, um imperativo evangélico para a Pastoral do Menor sob as várias perspectivas mencionadas no campo próprio de sua missão, dos serviços socioassistenciais, da educação básica, educação inclusiva, trabalho com as famílias, Escola da Cidadania, entre outros. Como destaca Moltmann³¹ em sua Teologia da Esperança (1964) “o cristianismo é escatologia do princípio ao fim, e não apenas no apêndice: é esperança, é orientação e movimento para frente e, portanto, é também revolução e transformação do presente”. A visão da Ecologia Integral é urgência, é esperança para hoje e para o aqui e agora, fundamentando esse novo paradigma para o bem das gerações futuras, e por ser revolucionária e transformadora, é sinal do Reino de Deus entre nós.

O Papa Francisco lança 04 anos após a *Laudato Si* (2015), o Pacto Educativo Global (2019) reforçando a formação de educadores tendo como eixo central a conversão ecológica que culmina

³⁰ Plano de Formação dos Agentes da Pastoral do Menor. CNBB. 2018. p. 04.

³¹ EINRICH, Elisabeth S. Moltmann. No Deus sofredor uma nova escatologia. Disponível em [Moltmann. No Deus sofredor uma nova escatologia. Artigo de Elisabeth Sara Einrich - Instituto Humanitas Unisinos - IHU. Jun/2024. Acesso em 06 Mai 2025.](#)

com um novo humanismo³². Essa perspectiva leva ao desenvolvimento de uma consciência crítica, que se dá somente através de uma formação permanente ou continuada, como já provoca o Plano de Formação dos Agentes da Pastoral do Menor (2018, p. 04), no capítulo sobre os “Princípios Metodológicos da Ação (Pastoral)”. A formação de educadores vista a partir do *Pacto*³³ afirma igualmente que não deve ser ancorada na racionalidade técnica, conteudista, mercadológica ou engessada em Planos de Trabalho ou Matriz Curricular para os educadores e educandos. A atualização constante na formação de educadores deve impregnar o agir pedagógico com inclusão de práticas sustentáveis, considerando uma educação integral, como diz Papa Francisco:

*“Há educadores capazes de reordenar os itinerários pedagógicos de uma ética ecológica, de modo que ajudem efetivamente a crescer na solidariedade, na responsabilidade e no cuidado assentado na compaixão”
(Laudato sí, n. 210).*

Finalmente, o Pacto Educativo Global³⁴ preconiza, entre outras temáticas, a formação de educadores para se colocarem a serviço da comunidade a partir de um compromisso educativo que envolva a sociedade como um todo, famílias, escolas, universidades, as instituições, as religiões, os governantes, os homens e mulheres da cultura, os artistas, os profissionais da mídia e toda humanidade, propondo a assinatura do pacto educativo, comprometendo-se pessoalmente e coletivamente com sete caminhos, os quais devem integrar uma ação pastoral:

- I. **Colocar a pessoa no Centro:** *colocar a pessoa no centro de cada processo educativo, realçar a sua especificidade e a sua capacidade de estar relacionado com os outros, contra a cultura do descartável;*
- II. **Ouvir as gerações mais novas:** *escutar a voz das crianças, dos adolescentes e jovens para juntos construir um futuro de justiça e de paz, uma vida digna para cada pessoa.*
- III. **Promover a mulher:** *favorecer a participação plena das meninas e das jovens na educação.*
- IV. **Responsabilizar a família:** *ver na família o primeiro e indispensável sujeito educador.*
- V. **Se abrir à acolhida:** *educar e educar-nos à acolhida, abrindo-nos aos mais vulneráveis e marginalizados.*
- VI. **Renovar a economia e a política:** *estudar novas formas de compreender a economia, a política, o crescimento e o progresso, ao serviço do homem e de toda a família humana de uma ecologia integral.*
- VII. **Cuidar da Casa Comum:** *cuidar e cultivar a nossa casa comum, protegendo os seus recursos, adotando estilos de vida mais sóbrios e visando energias renováveis e respeitadas do meio ambiente.*

³² ÁVILA, M.C.A.S. A Formação de Professores em serviço na perspectiva da Ecologia Integral e do Novo Humanismo. V. 10, n. 19, 2022, p. 365. Disponível em <https://periodicos.pucminas.br/arquivobrasileiroeducacao/issue/view/1386> . Acesso em 06 Mai 2025.

³³ Id., p. 377.

³⁴ Pacto Educativo Global. Vademecum. Global Compact on Education. Congregatio de Institutione Catholica. 2019. p. 08ss. Disponível em: www.educationglobalcompact.org/resources/Risorse/vademecum-portuges.pdf . Acesso em 06 Mai 2025.

Contemplar estes caminhos do Pacto Educativo nas áreas de atuação da Pastoral do Menor, ensejaria a formação de educadores/agentes de pastoral vocacionados para desenvolver no “locus” da ação pastoral, a iniciativa do Papa Francisco para abraçar a educação ecológica, tendo em seu bojo projetos sociais, planos de trabalhos, metodologias e estratégias comprometidas com o cuidado e amor pela mãe-terra:

“Se no passado toleramos a exploração e o saque da nossa casa comum, hoje, mais conscientes do nosso papel de guardiões da criação que nos foi confiada por Deus, queremos ser voz da natureza que clama pela sua sobrevivência e formar as novas gerações para um estilo de vida mais sóbrio e ecossustentável. Ontem impressionou-me o testemunho de um dos cientistas que falou no nosso encontro, dizendo: «Se as coisas estão assim, a minha neta, recém-nascida, dentro de 50 anos terá que habitar num mundo inabitável». Por conseguinte a educação compromete-nos a amar a nossa mãe-terra e a evitar o desperdício de alimentos e recursos, bem como a partilhar mais os bens que Deus nos deu para a vida de todos. Vem-me ao pensamento aquilo que dizia um sábio, não católico: «Deus perdoa sempre. Nós perdoamos umas vezes sim, outras não. A natureza nunca perdoa».”³⁵

2.3.7 Caminhos e práticas sociotransformadoras.

A Pastoral do Menor assumiu desde o princípio a opção preferencial pelos pobres, de forma envolver seus colaboradores, voluntários e atendidos nos territórios vulneráveis onde atuam, exercendo um papel profético de anunciar a Boa Nova.

Se Dimensão Sociotransformadora é constitutiva da forma como o próprio Jesus compreende a sua missão, que é "anunciar a Boa Nova aos pobres", então as obras das Pastoral do Menor são identificadas como ação junto aos mais vulneráveis. Por esta razão, a Doutrina Social da Igreja chama-nos a assumir que evangelizar é "tornar o Reino de Deus presente no mundo".

Em relação aos direitos humanos um cristão não pode permanecer calmo face à sua violação, face à violência contra as mulheres, as crianças, os adolescentes, os jovens, os idosos, os povos indígenas e os afrodescendentes, vítimas da pobreza. Face a estas realidades, é preciso ir além da oração, a empenhar-se "na formação e estruturação de uma cultura de paz, onde a pessoa e a justiça são importantes".

“Conhecer a realidade da família, suas demandas, inquietações e sonhos, apontando caminhos na garantia de direitos e trabalhando junto a rede socioassistencial e demais políticas públicas” grupo focal

Na perspectiva da Economia e geração de renda e trabalho, é preciso compreender as novas economias de Francisco e Clara, economias social e economias do comum. As ações com os jovens,

³⁵ Encontro “Religiões e Educação: Pacto Educativo Global”. Discurso do Papa Francisco. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/october/documents/20211005-pattoeducativo-globale.html>. Acesso em 06 Mai 2025.

famílias e adultos, consideram a geração de sustentabilidade e solidariedade para romper e combater o neoliberalismo tão enraizado nas periferias.

As ações devem atender as vítimas de injustiça social, a base de Fratelli tutti.³⁶ Atendendo suas emergências como acontece com os migrantes e o tráfico de seres humanos, como é bem evidente nos atendidos que estão na situação de rua. E, ter atenção aos povos indígenas e afrodescendentes e aos deficientes, vítimas de trato desigual em direito e acesso.

“População em situação de rua: insegurança de renda, insegurança alimentar, falta de habitação, uso abusivo de substâncias psicoativas; demandas de saúde mental” grupo focal

E por fim a proteção as famílias e a vida, do início ao fim, evitando prejudicar a vida em todas as circunstâncias e em todos os momentos.

“Famílias em sofrimento e adoecimento por insegurança de renda e alimentar; falta de habitação, uso de substâncias psicoativas, demandas de saúde mental” grupo focal.

3. Desafios Contemporâneos

3.1 Diversidade e Pastoral

3.1.1 A instituição confronta desafios complexos ao oferecer assistência a uma variedade de crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, expandindo sua capacidade para abranger aqueles que mais necessitam de apoio e proteção. Além disso, é crucial realizar uma análise específica sobre raça/etnia, dado que uma grande, maioria dos atendidos da Pastoral do Menor consiste em crianças e adolescentes negros.

3.1.2. Realizar estudo sobre os tipos de família, a maioria são monoparentais.

3.1.3. Conhecer melhor os territórios que atuamos, incentivar a comunidade a se fortalecer, protagonismo, mobilização, exercer a cidadania.

3.1.4 Partindo do princípio de justiça social, respeito a diversidade, luta e combate contra a desigualdade e qualquer forma de exclusão, todo e qualquer ser humano que passar pela Pastoral do Menor, deverá ser respeitado pela sua individualidade, advindo de qualquer lugar da cidade.

3.2 Violência Doméstica - Mulheres

É um fenômeno complexo que trata de questões que tem acompanhado a história através de diversas faces. Este fenômeno, em alguma medida, manifesta-se ao nosso redor, dia a dia, seja no trabalho, na rua, nos lugares de lazer, desde nossos primeiros passos enquanto seres humanos.

3.2.1 Como se caracteriza a violência cometida entre pessoas que tenham um laço afetivo, por exemplo, entre pai e filha, entre tio e sobrinha, entre pessoas que tenham algum tipo de relação, que não sejam desconhecidas.

3.2.2 Violência doméstica e gênero apropriar-se dos papéis femininos e masculinos construídos socialmente. Isto implica em maneiras específicas de cada um se comportar para ser reconhecido socialmente como homem e mulher. Qualquer comportamento que saia destes padrões estará sujeito a duras repressões sociais, a exemplo das sofridas pelos homossexuais.

³⁶ Fratelli tutti à sombra do Antropoceno. Artigo de Wolfgang Sachs - Instituto Humanitas Unisinos - IHU

3.2.3. Conhecer os tratados internacionais que foram celebrados para tutelar os direitos da mulher, tais quais a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

3.2.4 Orientar e encaminhar ocorrências de violência contra mulher para Núcleo Reconhecer (Franca) especializado no atendimento de mulheres em situação de violência.

3.3 Inteligência Artificial no cotidiano da Pastoral do Menor

3.4.1 Conhecer a IA como um conjunto de tecnologias que permitem aos computadores executarem várias funções avançadas, incluindo a capacidade de ver, entender e traduzir idiomas falados e escritos, analisar dados e fazer recomendações.

3.4.2 Interpretar o impacto da IA na maneira como vivemos e trabalhamos e quais os benefícios, na saúde, educação e assistência social.

3.4.3 Compreender os efeitos nocivos da IA nos direitos humanos, a falta de transparência, os preconceitos e discriminação, os dilemas éticos, o risco de segurança ao seu uso, concentração do poder, dependência, desigualdades econômicas, desafios legais e regulatórios e perda da conexão humana.

3.4.4 Apropriar-se das ferramentas que promovem a automação de tarefas repetitivas, redução de erros, personalização de serviços, programas e projetos e soluções rápidas.

4 Decolonialidade como prática coletiva nas áreas de atuação da Pastoral do Menor:

De acordo com GRACIANI; SANTOS LIMA (2018) a construção pedagógica do educador social/agente de Pastoral do Menor requer uma análise global sobre a conjuntura nacional que indica a falta de acesso às condições dignas da vida humana, quer no plano social, cultural, afetivo, econômico, religioso, etc., levando milhões de pessoas à exclusão, tendo como eixo fundamental a miséria absoluta. E a decorrência de todas essas mazelas no âmbito pessoal (perda da autoestima e identidade), econômico (concentração de renda), político (a manipulação política através da mídia que falseia a realidade levando a população a uma visão de subalternidade, tutela e clientelismo).

Decorre que por detrás de todo esse espectro existe o modelo neoliberal de desenvolvimento que sustenta esse “status quo” e impõe uma visão de mundo a milhões de brasileiros que se perpetua desde a colonização do Brasil até os dias de hoje: o pobre, o preto, o indígena, o caboclo, o quilombola devem ser tutelados ou mantidos colonizados.

O educador social/agente de pastoral deve romper com uma visão idealista e ingênua do trabalho educativo que (alimenta o colonialismo), pois formar o cidadão significa levá-lo a compreender a dinâmica da sociedade e desenvolver mecanismos de participação social, com consciência crítica, autônoma e independente. Devem reinterpretar seus papéis, ampliar sua formação, colocando-se a serviço de uma educação democrática e libertadora (GRACIANI; SANTOS LIMA, 2018). Finalmente, opor-se a qualquer tipo de autoritarismo estatal, assumindo uma educação libertadora que viabilize o pensamento crítico em favor de um Estado Democrático de Direito.

4.1 A desconstrução de uma visão de mundo ingênuo/idealista: a ação pastoral decolonial

A experiência histórica da Pastoral do Menor é dialética, pois suas lideranças, através de várias lutas sociais e imbuídas do espírito de D. Luciano, ousaram profeticamente e buscaram a superação da dominação e do poder, e citamos as Semanas Ecumênicas que ocorreram entre 1981 a 1990, que através da formação de educadores conscientes de sua missão, transformaram-se em sujeitos de mobilização social para a aprovação do ECA (1990). Foram acontecimentos de profundas rupturas e desconstrução do pensamento colonial, hegemônico e estigmatizado sobre a criança e adolescente.

Por isso, devemos buscar a desconstrução do pensamento colonial, que mantém estruturas de dominação e poder, na educação, na cultura, na comunicação, na economia e na política, sempre perpetuando o racismo estrutural, a violência, os preconceitos. Somente através da atitude de desconstrução da colonialidade se supera uma visão embotada e ingênuo da realidade.

Uma ação pastoral decolonial significará sempre um retorno à missão originária da Pastoral do Menor pela busca da equidade racial, social, cultural, econômica e ambiental. De acordo com (MALDONADO, (2020) na analítica da colonialidade existem 03 dimensões básicas: *poder, saber e ser*. Em comum com elas, a subjetividade. A dimensão do *poder* se constitui de nossa visão de mundo que internaliza a colonização a partir de sistemas econômicos como atualmente o neoliberalismo; o *saber*, através de uma matriz de conteúdo e conhecimento que justificam sistemas políticos, educacionais e culturais que confirmam o “status quo” dominante e negam outros saberes e culturas; enquanto que o *ser*, é a manifestação da qualidade da experiência vivida pelo sujeito, que internaliza a sua subalternidade, reproduzindo as violências aos seus semelhantes perpetuando a colonialidade; além disso, segundo MIGNOLO (2006, apud OLIVEIRA; LUCINI, 2021), a dimensão do *ser* caracteriza-se também pelo controle da subjetividade, da sexualidade e do gênero. Enquanto que a subjetividade carrega noções de cada uma dessas dimensões que formam o indivíduo, como um ser condenado à alienação e mero instrumento de reprodução do projeto colonizador. O projeto colonial controla essas três dimensões, e por isso naturaliza as guerras, a letalidade, a desumanização, a exploração, a tortura, o feminicídio, a violência contra as mulheres e negros, o racismo estrutural. Diante dessa barbárie, somos instados a nos libertar dessas “amarras coloniais”, assumindo uma ação pastoral decolonial no cotidiano e nas práticas educativas.

Ato contínuo, o educador social/ agente da Pastoral do Menor faz o exame da ação pastoral, sua metodologia, seus projetos, suas estratégias e plano de trabalho. Esse processo denomina-se “giro decolonial”, no qual consiste em uma tomada de consciência, ou ainda a suspensão da lógica de reconhecimento, de instituições, práticas e representações (MALDONADO, et. al. 2020) que sustentam a perpetuação intergeracional da colonialidade. O educador social/agente da pastoral do menor torna-se agente de mudança à medida que renuncia a esse arcabouço totalitário, emerge como questionador, pensador, teórico, comunicador. Porém esse processo, somente será possível se houver uma “atitude decolonial”, sem a qual não haverá a decolonialidade. A mudança atitudinal requer consciência crítica frente às crises civilizatórias, crises climáticas, políticas sociais e econômicas. E finalmente, requer também um “giro decolonial místico”, (MALDONADO, et. al.

2020) onde aquele que questiona cria e inova. Criar é um ato místico, que reconecta com a natureza, com o ambiente, a cultura popular, tradições e ancestralidades, pois se dá no território a revelação de subjetividades des-colonizadas. Traduzindo em palavras decoloniais, é um processo de “desalienação”, pois nos conduz ao desejo de “tocar o outro, sentir o outro, revelar-se no outro”³⁷. Nesse sentido é um projeto coletivo visando a construção de um mundo justo e fraterno, pensado a partir do outro e acolhendo a sua alteridade, enxergando seus direitos, sua história e suas diferenças, exigindo um comportamento despojado para “aprender a desaprender (desprendimento) para reaprender de outra maneira (abertura)”³⁸.

É uma transformação que começa no exame pessoal da própria subjetividade do educador social, seus paradigmas, métodos, visões pedagógicas. (De) colonizar significa resgatar as contribuições dos territórios e comunidades, seus saberes, sua cultura, comunicação e arte, e a partir desse conjunto de conhecimentos, reescrever ações e projetos com expressões da arte, cultura, educação e a comunicação centrada na promoção e desenvolvimento integral da pessoa humana, não mais submisso, mas empoderado historicamente e ciente de seu papel no mundo.

Finalmente, no ato de “de-colonizar” no cotidiano, o educador social/agente de pastoral se propõe já no início da elaboração de projetos a se reconciliar com a realidade dos sujeitos históricos, valorizando saberes locais, criando a partir da cultura, da arte e da comunicação do público atendido, desenvolvendo metodologias que tenham como eixos a participação social, escuta ativa e a sensibilidade criativa. O pensamento decolonial nos refaz como sujeito social e nos refaz a partir da compreensão do outro em seu território com suas múltiplas contradições. Na militância política da Pastoral do Menor, subjaz sua ousadia profética, onde reafirma sempre o seu compromisso evangélico na luta pela transformação das realidades:

“A Pastoral do Menor luta contra qualquer postura política que banalize a vida, que fortaleça a cultura da violência e discórdia, que não permita o diálogo entre os gestores, legisladores e o povo. Por esse motivo, diante de uma sociedade do lucro e da busca desenfreada pelo “ter”, a Pastoral do Menor tenta incidir, nos conselhos, fóruns, comitês, entre outros, para a melhoria real dos direitos de crianças, adolescentes e do meio ambiente pela afirmação constante da necessidade de políticas mais justas, que respeitem as diversidades humanas, que fortaleçam os orçamentos públicos, que aprimorem os processos de participação popular e de real monitoramento da efetivação dos direitos de meninos e meninas. Como citado pelo Documento 102 da CNBB: “A hegemonia da economia sobre a cultura exige discernir sobre a origem profunda da atual crise econômico-financeira: uma crise antropológica”. A visão humana e cristã do valor da vida de crianças e adolescentes como base da vida social e da consolidação do Reino de Deus nos leva para essa

³⁷ ARAÚJO, Thiago. **NELSON MALDONADO-TORRES E A ANALÍTICA DA COLONIALIDADE E DA DECOLONIALIDADE**. Debates Pós Coloniais e Decoloniais, 27 nov 2022. Disponível em: <https://decoloniais.com/nelson-maldonado-torres-e-a-analitica-da-colonialidade-e-da-decolonialidade/>. Acesso em: 01 Mai 2025.

³⁸ RASCHIETTI, Stefano. Interpelações do Pensamento Decolonial à Missão Cristã. Revista de Pesquisas em Teologia. Disponível em: <https://pucrio.emnuvens.com.br/pesquisasemteologia/article/view/1280>. Acesso em: 01 Mai 2025.

4.2 Formação Socioeducativa e práticas decoloniais

4.2.1 Reconhecimento e valorização das tradições culturais, saberes locais e particularidades históricas que moldam a identidade da comunidade, adaptando as intervenções socioeducativas de acordo com esses contextos.

4.2.2 Fomento à parceria entre diferentes instituições locais, governamentais e não governamentais, visando a maximização dos recursos e o fortalecimento das redes de apoio comunitário.

4.2.3 Participação em Chamamentos Públicos e na elaboração de Termos de Colaboração que contemplem políticas equitativas.

4.3 – O combate ao Racismo Estrutural

O racismo estrutural é uma das chagas mais purulentas da humanidade, do qual se originaram a escravidão, o apartheid social e as configurações planetárias de preconceitos e ódio. Portanto, é uma temática que merece atenção central na Pastoral do Menor e na sociedade como um todo. E conforme dito anteriormente é elemento central na colonialidade.

4.3.1 – As diversas formas do Racismo

De acordo com MOREIRA (2020) o racismo vai se moldando ao longo da história com características dinâmicas e estereótipos racistas nas mentes de todas as sociedades. Afirma ainda que o racismo pode ter um *caráter aversivo*, se transverte da cordialidade, no entanto, é circunstancial, tolerante, e nele não existe a defesa histórica da desigualdade racial. Cita o *racismo simbólico*, identificado como a superioridade moral dos brancos sobre os pretos, e intimamente ligado às produções culturais hegemônicas que associam pessoas negras à escuridão, falta de caráter, etc. Finalmente, apresenta o racismo *institucional* como um conjunto de práticas discriminatórias abertas ou individual porque são baseadas nas relações interpessoais fundadas em estereótipos permanentes em nosso cotidiano.

4.3.2 - Mas, qual o rosto étnico-racial da Pastoral do Menor?

O rosto étnico-racial da Pastoral do Menor se manifesta, a priori, no enfrentamento ao racismo estrutural em todas as suas manifestações coloniais de manutenção de subalternidade da população. Concomitantemente, desenvolve políticas institucionais de equidade étnico-racial de combate a todas as formas de discriminação religiosa, orientação sexual (LGBTQI+), deficiência (capacitismo), nacionalidade (xenofobia), aparência física, etc., tais como:

- a) Execução de serviços nas áreas de atuação da pastoral estabelecendo um recorte étnico-racial;
- b) Realização de diagnóstico e pesquisa visando identificar a realidade étnico-racial da instituição;

³⁹ Projeto Político Nacional da Pastoral do Menor. 2019. Disponível em: https://www.pastoralmenorfranca.com.br/uploads/documentos-download/arquivos/documento_202009031610503998060_202009031610503998990.pdf. Acesso em: 09 Mai 2025. Pag. 30.

- c) Desenvolver formações entre os educadores sociais sobre as políticas de equidade racial e marco legal;
- d) Implantar ações afirmativas para superação e reparação das desigualdades sociais e raciais históricas nos vários segmentos da instituição, como na contratação de pessoal, equiparação salarial, na música pastoral, na produção de conteúdo, rodas de conversas, formações/capacitações, etc.
- e) Nos territórios considerar práticas decoloniais como projeto coletivo de criações culturais, artísticas, de comunicação e valorização de saberes populares.
- f) Adoção do letramento racial⁴⁰ como processo de aprendizado e desenvolvimento de uma compreensão crítica sobre as questões raciais e os impactos do racismo nas estruturas sociais e nas experiências pessoais.
- g) Atuar junto a gestão pública no fomento de Políticas educacionais e socioassistenciais para a formação das relações étnico raciais e fortalecimento de identidade.
- h) Ter assento nos Conselhos de Controle Social, sobretudo os Conselhos de Promoção e Igualdade Racial ou Conselho Municipal da Comunidade Negra, etc.
- i) Criar Comissão para suporte aos serviços da Pastoral do Menor visando o fortalecimento das relações étnico-raciais, considerando a expansão do letramento racial, a inserção temática em reuniões, fóruns, debates e a abordagem de situações de preconceito e discriminação.

5. Educador Social na Pastoral do Menor

5.1 Perfil do Agente da Pastoral do Menor

Segundo Pe. Saverio Paolillo “A maior riqueza da Pastoral do Menor são as pessoas. Nos lugares mais distantes, nas situações mais conflitivas, nas realidades mais sofridas homens e mulheres, inspirados pelo Evangelho, doam suas vidas para que as crianças e os adolescentes empobrecidos do Brasil tenham vida em plenitude”

A Pastoral deve priorizar as pessoas, valorizar suas vidas, qualificar seu compromisso, ajudá-las no processo da identificação com o Mestre é o melhor presente que pode dar às crianças e adolescentes que Deus confia aos seus cuidados.

As ameaças pungentes à humanidade, coloca os agentes da Pastoral do Menor diante de crianças, adolescentes, adultos e famílias marcados por profundas feridas e afetadas pelas crises econômica, ecológica e antropológica.

O agente de Pastoral é desafiado cotidianamente a perceber as crises e fazer delas oportunidades de mudança imperativa e ética.

1. É preciso processos de mudanças pessoais;
2. A busca obsessiva pela garantia dos direitos humanos, levando em consideração o outro;
3. Compromisso verdadeiro com a Missão da Pastoral do Menor;
4. Doar-se sem medo e sem medida, contagiando os outros ao ponto de suscitar neles a vontade de viver do mesmo jeito.

⁴⁰ Defensoria Pública de Minas Gerais. **Glossário Antirracista**. Disponível em: <https://defensoria.mg.def.br/glossario-antirracista/>. Acesso em: 04 Mai 2025.

5. Compreender a velocidade das informações e imagens que impactam a vida cotidiana, usurpando o tempo de vivências e convivências.
6. No sentido Pastoral deserto é a tomada de consciência do que deixamos para traz: Intolerância, preconceito, racismo estrutural, julgamento, ao agente cabe o caminho da conversão para que possa enxergar os mais vulneráveis como são e sofrem.
7. O papel do agente é continuar sendo Luz para sua individualidade e para a coletividade Pastoral.
8. A espiritualidade é o fundamento da mística, então ao agente a dimensão espiritual ou espiritualidade é um componente essencial da vida cristã. É ela que dá vida a tudo que fazemos. "A carne para nada serve; o espírito é que vivifica" (Jo 6, 63).

5. 2 Perfil, trajetórias e formação do Educador Social

“O educador social multiplicador da Pastoral do Menor e construtor de conhecimentos, que acredita e abraça a ideia de que é possível reconstruir e construir a prática pedagógica no coletivo, fará acontecer e difundir, em escala abrangente e significativa, saberes internalizados em múltiplas ações vividas. Há que se nutrir de quatro atributos fundamentais: a coragem, a intuição, a percepção e o compromisso social, não só deixando de lado o imediatismo inconsequente, mas acreditando no processo contínuo de construção que

se constituirá na base sólida de sua proposta, que vai paulatinamente adquirindo consistência, pertinência e êxito, pela absorção da maturidade pedagógica, pelo reconhecimento pessoal do grupo e do impacto social dos que observam e pela legitimidade dos que dela usufruem, pela efetiva participação nesta ação formativa multiplicadora e construtora de conhecimentos gerais e religiosos.”⁴¹

A Pastoral do Menor de Franca é feita de pessoas, o educador que nela atua é também sujeito carregado de sonhos, angústias, cansaço, alegrias e tristezas. Uma pessoa periférica que também vive ou viveu privações de direitos básicos e sociais. Caracteriza-se como o articulador principal de toda ação pedagógica e social, promovendo a integração entre processo e procedimentos e a vida que acontece no cotidiano.

O educador precisa entender os objetivos gerais e específicos das ações da Pastoral do Menor e articular com os conceitos teóricos que fundamentam a prática, deve ser um ser curioso e pesquisador, pois a vida apresenta o novo como um desafio cotidiano de renovar e inovar.

Neste contexto deve investir em formação, na aproximação da academia com as vivências dos atendidos,

⁴¹ Prof. Dra. Maria Stela Graciani e Marilda dos Santos Lima: A construção pedagógica do Educador Social multiplicador e construtor do conhecimento da Pastoral do Menor

Se, a missão da Pastoral do Menor é estar junto a crianças e adolescentes mais pobres⁴² e que estão vivenciando as mais diversas categorias de violência, é aí que devem estar os educadores sociais, junto e transformando as realidades com os atendidos.

O Educador social da pastoral do menor, deve se fazer presente na vida da comunidade, nas ações pastorais e dinâmica de controle social, assim *“sua raiz está na vida oprimida da criança e do adolescente, na Igreja-povo que vai para além dos muros das catedrais e prédios e se encarna na luta pela dignidade da criança e do adolescente”*. (Pe. Xavier Paolillo)

É emergente valorizar a cultura, das memórias, dos valores, saberes, racionalidade e matrizes culturais e intelectuais de crianças e adolescentes, contrapondo-se à lógica de que era necessária a inferiorização de uns para garantir a dominação de outros. Para Freire⁴³ é preciso reconhecer os sujeitos de uma outra pedagogia, que seja capaz de dialogar com culturas, identidades e histórias.

“Respeito e dignidade: Valoriza o respeito pela dignidade de cada educador, reconhecendo sua individualidade e história. Promove a empatia e acolhimento que encoraja o educador a desenvolver empatia e habilidades de acolhimento para compreender as necessidades emocionais e psicológicas dos atendidos que enfrentam adversidades”. Grupo focal

Esta nova pedagogia estabelece o educador como sujeitos da ação educativa, onde sua construção e objetivação são farol para o cotidiano aprendente.

“Conhecer a realidade, ser acolhedor, solidário, articular, observar, fortalecer a cidadania, denunciar tudo aquilo que é contra a vida, participar das instâncias governamentais e não governamentais, mobilizar atores para a efetivação dos direitos”. Grupo focal

Segundo Graciani e Lima⁴⁴, os educadores sociais da pastoral devem priorizar e refletir a proposta sociopedagógica com as seguintes orientações: A ação educativa respeita a individualidade da criação; participação envolvente, na criação e recriação do conhecimento e no novo projeto de vida; organizada e orgânica; articula as relações entre os participantes num processo totalizador, globalizante e articulador, integrando as histórias individuais e coletivas; Seja comunitária; respeitar os valores culturais, as tradições populares, os anseios, expectativas e sonhos trazidos pelos sujeitos da prática educativa: a Cultura Popular; resgatar a dinâmica, o movimento e a dinamicidade do sujeito e da sua plena ludicidade, não da relação tutelada e dependente, mas criadora e emancipatória de sua cidadania; permanência de uma análise de ação/reflexão e ação para: rever, redimensionar, reler, refazer o caminho da ação e o processo educacional, portanto, demanda, necessita e exige o Amor.

5.2.1 Recomendações da Política da Proteção Integral da Criança e do Adolescente - PPPI

⁴² Dom Luciano Mendes de Almeida 2014

⁴³ Paulo Freire, Pedagogia do Oprimido

⁴⁴ Prof. Dra. Maria Stela Graciani e Marilda dos Santos Lima: A construção pedagógica do Educador Social multiplicador e construtor do conhecimento da Pastoral do Menor

Aqui se faz um recorte do documento da Política de Proteção de Crianças e Adolescentes⁴⁵ onde enfatiza os comportamentos aceitáveis e os comportamentos não aceitáveis de um agente da Pastoral do Menor. Apresenta, entretanto, as orientações para o processo de recrutamento, seleção e contratação de novos colaboradores:

5.2.1.1 - Comportamentos aceitáveis de agentes de Pastoral do Menor:

- a) Serem cuidadosos com percepções e aparências em seu modo de falar, ações e relacionamentos com crianças e adolescentes beneficiários. Seu comportamento, incluindo pessoalmente e em plataformas digitais online - deverá demonstrar respeito pelas crianças e adolescentes beneficiários e seus direitos.
- b) Usar métodos positivos, não-violentos a fim de lidar com o comportamento das crianças e adolescentes.
- c) Sempre que possível e viável, seguir a regra de 'dois adultos' durante a realização dos trabalhos da Pastoral do Menor, assegurando dois ou mais adultos supervisionando as atividades que envolvem crianças, permanecendo visíveis e presentes o tempo todo.
- d) Nenhum agente ou terceiro (a) poderá valer-se de seu cargo ou dos benefícios proporcionados pela Pastoral do Menor para induzir pessoas em situação de vulnerabilidade a adotar comportamentos que lhes sejam potencialmente danosos.
- e) Em todas as atividades, os públicos atendidos deverão ser informados sobre a existência da Política de Proteção de Crianças e Adolescentes e sobre os canais de informações e denúncias.
- f) Qualquer incidente suspeito ou confirmado de proteção ou violação desta Política por um agente ou terceiro deve ser relatado imediatamente, através de mecanismos de denúncia estabelecidos.

5.2.1.2 - Comportamentos inaceitáveis de agentes de Pastoral do Menor.

- a) Não se admitirá que qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade seja submetida, por Agentes de Pastoral, à situação constrangedora, vexatória ou que caracterize discriminação por raça, cor, nacionalidade, etnia, gênero, identidade de gênero, deficiência, religião, condição socioeconômica, situação judicial ou qualquer característica diferenciadora.
- b) Não é permitido aos agentes de pastoral gastar tempo excessivo ou desnecessário sozinho (a) com uma criança ou adolescentes beneficiário, longe de outras pessoas ou a portas fechadas ou em uma área isolada;
- c) É vedado se comportar de maneira física inadequada e desenvolver um relacionamento afetivo e/ou sexual com uma criança e adolescentes.
- d) Não é tolerável participar de comportamentos ilegais, inseguros ou abusivos com crianças ou adolescentes, incluindo trabalho infantil, práticas tradicionais prejudiciais, abuso espiritual ou ritualístico.
- e) Não é permitido aos agentes de pastoral trocar dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo (incluindo favores sexuais, outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador nem contratam profissionais do sexo) ou outras demandas exploratórias.
- f) Usar indevidamente ou descuidar dos dados pessoais de crianças e adolescentes.
- g) Divulgar imagens de crianças e adolescentes para fins de exploração comercial ou atos ilícitos.

5.2.1.3 Orientações para a contratação de novos colaboradores (as)

⁴⁵ Política de Proteção de Crianças e Adolescentes da Pastoral do Menor. Pastoral do Menor Nacional. Misereor. 2019. Disponível em: https://www.pastoralmenorfranca.com.br/uploads/documentos-download/arquivos/documento_202210310732536763180_202210310732536765120.pdf, Acesso em: 02 Mai 2025.

O documento nacional de Proteção Integral das Crianças e Adolescente ainda recomenda uma atuação preventiva na contratação de novos colaboradores, que obrigatoriamente devem ser seguidas, as quais apontamos abaixo:

- a) Os procedimentos de seleção e recrutamento de agentes de pastoral são baseados nos requisitos expressos no documento Diretrizes, Princípios e Organização, protocolos dessa política e marcos normativos estabelecidos no Estatuto da Criança e Adolescentes.
- b) Realização de uma triagem criteriosa;
- c) Publicação da vaga tornando o edital claro em relação ao perfil e exigências técnicas necessárias ao serviço, sobretudo para atuar junto às crianças e adolescentes;
- d) No processo de recrutamento e seleção a metodologia deve prever conhecimentos, habilidades e atitudes para proteção de crianças e adolescentes;
- e) Deixar explícito nas contratações que a Pastoral do Menor tem uma Política de Proteção de Crianças e Adolescentes tendo tolerância zero a qualquer tipo
- f) de violência e/ou violação de direitos dos seus beneficiários.
- g) Solicitar referência anterior sobre o trabalho com crianças e adolescentes;
- h) Aos engajados na Igreja, apresentarão carta de recomendação das prelaças, dioceses, arquidioceses, paróquias, áreas missionárias, por onde esteve nos últimos dois anos;
- i) Na contratação ou adesão ao voluntariado: ao ingressarem na organização cada pessoa recebe uma cópia da política e assina o termo de conhecimento e aceite das condutas de proteção de crianças e adolescentes.
- j) Capacitação: A capacitação desta Política de Proteção deverá ser oferecida aos novos
- k) colaboradores/voluntários e anualmente para todos os Agentes de Pastoral, independente
- l) de trabalharem diretamente com crianças e adolescentes, já possuírem engajamento social e/ou pastoral, por pessoas treinadas para o processo como parte da dinâmica de formação organizacional obrigatória.

Conclusão

A Pastoral do Menor de Franca, está presente nas comunidades junto com crianças, adolescentes, famílias e adultos em situação de vulnerabilidade de forma transformadora, e à frente na defesa dos direitos violados, estimulando a doutrina da proteção integral.

Diante do cenário onde crianças e adolescentes têm suas vidas mais ameaçadas e as conquistas tendem a retroceder, motivada ainda pelo dramático cenário político e econômico que vem avançando de forma perversas. À pastoral é preciso coragem e inovação para enfrentar os desafios em que não se perca os princípios que são a razão de sua existência.

As palavras de esperança de Dom Luciano Mendes de Almeida, onde afirma que a lei á de contribuir para mudança de mentalidade, e desta forma é preciso compreender a lei, acompanhar suas alterações e de que forma impacta nosso dia a dia, pois os grupos e movimentos de defesa dos direitos humanos continuam a resistir e ampliar a gama de proteção na perspectiva legal atualmente.

Os programas, projetos e ações da Pastoral devem privilegiar as necessidades de cada atendido na sua individualidade e na sua coletividade. Promovendo a avaliação e sua reorganização sempre que necessário, ouvindo a voz dos atendidos e suas comunidades.

Será preciso olhar de forma global os direitos de seus atendidos, pois a conjuntura influencia drasticamente os tensionamentos sociais e a piora da qualidade de vida, tudo está interligado, falar de tantas dimensões do desenvolvimento humano (direito, educação, direitos humanos, assistência

social, educador social) também impulsionar um olhar complexo e assertivo da Pastoral do Menor para sua atuação futura. É preciso coragem para alcançar os novos desafios.

Por fim os dilemas da contemporaneidade na defesa dos direitos de crianças e adolescente, nos mostra tantas questões que até outrora não emergiam do coração dos educadores da Pastoral, mas que cada vez mais é emergente discutir, incluir e protagonizar gesto de integração das pautas antirracistas, LGBTQIAP+ e deficiência nos currículos e itinerários formativos da Pastoral.

O PPP torna-se uma ferramenta metodológica potente que orientará os educadores sociais em sua atuação cotidiana, mas se faz necessário à sua animação, revisão, formação e multiplicação, pois este documento nasceu de forma coletiva, dinâmica e lúdica, assim merece e carece de incessante investimento para que se mantenha como o rosto da pastoral encarnado na comunidade.

6. GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES RACISTAS

Abaixo expomos um glossário com objetivo de tirar a racismo do vocabulário pessoal e coletivo evocando a responsabilidade eclesial e institucional frente a desigualdade e a violência que permeia a sociedade. DE forma cristalina este glossário⁴⁶ expõe as diferentes formas de preconceitos e racismos no Brasil e em suas regiões, com objetivo de demonstrar a manifestação de legados históricos e culturais do período colonial e imperial, e também fortemente presente nos dias atuais, que mantém, conforme já apresentamos anteriormente, o pensamento da colonialidade. Segundo CALEJON (2023) o elitismo histórico-cultural⁴⁷ (**legados históricos e culturais do período colonial e imperial no Brasil**) é o elemento basilar que se apresenta de múltiplas formas (racismo estrutural, racial e cultural), dependendo do contexto temporal e social. E para tanto, a única forma possível para superação da colonialidade é o pensamento crítico ou a decolonialidade, ou seja, a superação da cultura da indiferença política, social, cultural e econômica entre as famílias, comunidades, a sociedade e o Estado.

Denegrir: A palavra significa “fazer ficar escuro” e foi associada também ao sentido de “manchar a reputação” fortalecendo uma ideia negativa a algo que seja negro, por isso, é considerada preconceituosa e racista. Substituição: Difamar ou caluniar.

Inveja Branca: Neste caso, a cor branca faz referência a uma coisa positiva e inocente com o intuito de indicar que esse tipo de inveja, não deseja o mal. O que reforça o conceito estereotipado, onde o branco é sempre visto como algo bom e o preto como algo ruim. . Substituição: Inveja é inveja, troque por um elogio.

Tem caroço nesse angu: A expressão possui origem em um truque realizado pelos escravizados para melhor se alimentarem. Quando o prato era composto de angu de fubá, o que acontecia com frequência. A escravizada que lhes servia, por vezes, conseguia esconder um pedaço de carne ou alguns torresmos debaixo do angu. Substituição: Aí tem coisa!

⁴⁶ TOURINHO, Francis Solange Vieira. **Tire o racismo do vocabulário: glossário de palavras racistas e suas substituições**, 2022. Disponível em: https://oppep.ifrn.edu.br/media/Glossario_de_palavras_racistas_e_suas_substituicoes_1671272515.pdf . Acesso em: 05 Mai 2025.

⁴⁷ CALEJON, C. Esfarrapados: como o elitismo histórico cultural moldou as desigualdades sociais no Brasil. 2ª ed. RJ. Civilização Brasileira, 2023, pag.45.

Meia tigela: Os negros que trabalhavam à força nas minas de ouro nem sempre conseguiam alcançar suas “metas”. Quando isso acontecia, recebiam como punição apenas metade da tigela de comida, sendo apelidados de “meia tigela” Substituição: Mal feito, medíocre.

Encher o bucho: Refere-se a obrigação que os escravizados, que trabalhavam nas minas de ouro, possuíam de preencher com ouro um buraco na parede, conhecido como “bucho”, para só então receber sua tigela de comida. Substituição: Bem alimentado, satisfeito.

A dar com pau: Esta expressão teve origem nos navios negreiros, durante o período escravagista. Os negros capturados preferiam morrer durante a travessia e, para isso, deixavam de comer. Então, criou-se o "pau de comer", que consistia de pequeno pedaço de madeira que era atravessado na boca dos escravizados, forçando-os a ficar com a boca aberta, para jogarem sopa e angu, obrigando-os a engolir grandes quantidades de comida, e por causa desse método, acabavam engordando. Substituição: Bastante, grande quantidade.

Doméstica: Domésticas eram as mulheres negras que trabalhavam dentro da casa das famílias brancas e eram consideradas domesticadas. Isso porque os negros eram vistos como animais e por isso precisavam ser domesticados através da tortura. Substituição: Trabalhadora do lar ou Funcionária.

Criado-mudo: O nome do móvel que geralmente é colocado na cabeceira da cama vem de um dos papéis desempenhados pelos escravos dentro da casa dos senhores brancos: o de segurar as coisas para seus “donos”. Como o empregado não poderia fazer barulho para atrapalhar os moradores, ele era considerado mudo. Substituição Mesa de cabeceira.

Samba do Crioulo Doido: É o título de uma canção de samba, composta por Sérgio Porto (pseudônimo de Stanislaw Ponte Preta), que ironizava a obrigatoriedade de as escolas de samba retratar em seus enredos apenas temas de fatos históricos. Porém a expressão debochada reforça um estereótipo e discriminação aos negros. Substituição: Confusão, trapalhada, bagunça.

Mercado Negro: Muito usado para se referir a um sistema de compras e vendas clandestino, ilegal. Substituição: mercado clandestino.

A coisa tá preta: A fala racista se reflete na associação entre “preto” e uma situação desconfortável, desagradável, difícil, perigosa. Substituição: Situação desconfortável, desagradável, difícil, perigosa. Substituição: Situação desconfortável, desagradável, difícil, perigosa.

Feito nas coxas: A origem da expressão popular "feito nas coxas" deu-se na época da escravidão brasileira, onde as telhas eram feitas de argila, moldadas nas coxas de escravizados. Substituição: Mal feito.

Serviço de preto: Mais uma vez a palavra preto aparece como algo ruim. Desta vez, representa uma tarefa malfeita, realizada de forma errada, em uma associação racista ao trabalho que seria realizado pelo negro. Substituição: Tarefa malfeita ou realizada de forma errada.

Humor Negro: Usam para descrever um tipo de humor ácido e com piadas de mal gosto com temas mórbidos, sérios ou tabus com tom politicamente incorreto. Substituição: Humor ácido.

Escravo: Este termo trata os africanos como passivos e desprovidos de subjetividade. Os africanos que vieram para o Brasil eram pessoas, reis, rainhas, camponeses, homens e mulheres escravizados contra a sua vontade. Substituição: Pessoas escravizadas e escravidão por escravização.

Ovelha Negra: Carrega também o simbolismo de associar sempre o negro a algo ruim, ilegal. Substituição: Pessoa ruim.

Boçal: Traz referência aos escravizados que não sabiam falar a língua portuguesa. Substituição Ignorante/grosseiro. Substituição: Ignorante/grosseiro.

Macumba: Palavra utilizada de forma racista para nomear as oferendas aos orixás, nas religiões de matrizes africanas, associando-as a algo ruim. A macumba, em verdade, é um instrumento de percussão de origem africana, semelhante ao instrumento réco-réco. Substituição Oferenda, no candomblé, é chamada de ebo; e na umbanda, despacho.

Nhaca: Desde a época colonial o termo é usado para falar de algo com cheiro forte, desagradável. O que pouca gente sabe é que Inhaca é uma ilha de Moçambique e é daí que vem o uso do termo, mais uma vez para reforçar estereótipos e preconceitos. Substituição: Cheiro ruim.

Estampa Étnica/Exótica: A Lista Negra Usada para descrever pessoas que, por alguma razão negativa, estão excluídas de certos grupos, ou ainda que uma pessoa está sendo perseguida. Mais uma vez a palavra “negra” é usada como algo negativo. Lista proibida/restrita palavra possui uma carga negativa e preconceituosa muito grande. a Estampa parece ser, no mundo da moda, apenas aquela criada seguindo o padrão europeu. Quando o desenho vem da África segundo essa visão, torna-se “étnico”. Substituição Estampa africana.

Lista Negra: Usada para descrever pessoas que, por alguma razão negativa, estão excluídas de certos grupos, ou ainda que uma pessoa está sendo perseguida. Mais uma vez a palavra “negra” é usada como algo negativo. Lista proibida/restrita palavra possui uma carga negativa e preconceituosa muito grande. a Estampa parece ser, no mundo da moda, apenas aquela criada seguindo o padrão europeu. Quando o desenho vem da África segundo essa visão, torna-se “étnico”. Substituição: Estampa africana.

Preto de alma branca: Tentativa de elogiar uma pessoa preta fazendo referência à dignidade dela como algo pertencente apenas às pessoas brancas. Substituição: Boa pessoa.

Cabelo ruim, cabelo duro ou cabelo de bombril: De forma depreciativa, esses termos são utilizados com o mesmo intuito: ofender o cabelo de pessoas negras, falando mal das características dos cabelos. Substituição: Cabelo crespo, cacheado ou afro.

Negra(o) de traços finos/ beleza exótica/ negra(o) bonita: A fala racista vem da tentativa de "elogiar", pessoas negras. Desta forma, coloca o padrão de beleza próximo do europeu como superior (porque traços diferentes disso seriam “grossos” ou “grosseiros”) e como a norma, já que o que desvia dele é considerado diferente, ou “exótico”. Substituição: Bonito (a).

Cor da Pele: Expressão ficou conhecida para descrever a cor rosa-claro, fazendo referência à pele de pessoas brancas. Porém, como já é sabido, não existe apenas uma cor de pele, vivemos uma sociedade mista e plural. Substituição: Rosa-claro ou bege.

Índio: O termo “índio” dá a ideia caricata que foi criada de “selvageria” pelos colonizadores, além de ignorar a pluralidade dos povos indígenas, suas nações, traços culturais, costumes e crenças. Substituição: Indígena.

Judiaria: Do verbo “judiar”, significa tratar como os judeus foram tratados. A palavra possui uma carga negativa e preconceituosa muito grande. Substituição: Sofrimento, maltrato.

Programa de Índio: Expressão usada para definir um programa ruim. É evidente o racismo nela expresso, uma vez que decorre da herança discriminatória contra os povos originários. fundamenta-se na suposição de que os povos originários são menos interessantes, inferiores. Substituição: Programa chato, desinteressante.

Para inglês ver: expressão tem como significado “fingir que fez algo” ou “fazer mal feito”. Ela surgiu na primeira metade do século 19, quando a Inglaterra, por interesses econômicos, tentou abolir a escravidão no mundo. Em sua lista, estava o Brasil, que tinha nos escravos a base de sua economia. Para enganar a potência, o Império colocava navios no litoral com a suposta missão de ir atrás das naus negreiras. Entretanto, na prática, nada acontecia a elas. Era uma encenação “para inglês ver”⁴⁸.

SITUAÇÕES RACISTAS SUB-REPTÍCIAS⁴⁹:

Racismo Recreativo: a forma de discriminação racial disfarçada de piadas ou brincadeiras, comuns no Brasil, especialmente nas culturas e artes. Embora pareça inofensivo, esse tipo de racismo reforça estereótipos negativos sobre pessoas negras.

Microagressões: São comentários ou atitudes sutis, muitas vezes involuntárias, que expressam preconceito ou discriminação. Elas podem ocorrer no cotidiano e, mesmo que não sejam explícitas, contribuem para a marginalização e desvalorização das pessoas racializadas.

NUNCA USAR ESSES TERMOS:

Até tenho amigos que são negros: Frase de defesa quando se aponta alguma atitude ou fala racista. Não utilizar. Repense seu comportamento. Vivemos em uma sociedade racista, infelizmente, ainda é comum reproduzirmos falas racistas sem nos darmos conta.

Tem o pé na cozinha: Usada de forma preconceituosa para falar de pessoas de origem negra, uma vez que na época da escravização, este era o espaço destinado às mulheres negras

Crioulo/negão: Era a designação do filho de escravizados, é um termo extremamente pejorativo e discriminador do indivíduo negro.

Da cor do pecado: Utilizada erroneamente como elogio, se associa ao imaginário da mulher negra sensualizada. Estigmatizados no período colonial, quando os “senhores” violentavam sexualmente mulheres negras e encaravam como um momento de diversão. Em uma sociedade pautada na

⁴⁸ SEDUC. Origem das principais expressões brasileiras, 2016. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/principal-ver-confira-a-origem-das-principais-expressoes-populares-brasileiras/>. Acesso em: 04 Mai 2025.

⁴⁹ Defensoria Pública de Minas Gerais. Glossário Antirracista. Disponível em: <https://defensoria.mg.def.br/glossario-antirracista/>. Acesso em 04 Mai 2025.

religião, pecar não é positivo, ser pecador é errado, e ter a pele associada ao pecado significa que ela é ruim. Outra expressão que faz a mesma associação de que negro = negativo.

Não sou tuas negas: Trata a mulher negra como "qualquer uma" ou "de todo mundo", relembra o tratamento às mulheres escravizadas que eram, seguidamente, assediadas e esturpadas. A frase deixa explícita que com "as negras pode tudo", e com as demais não se pode fazer o mesmo, e no tudo está incluso desfazer, mal tratar. Portanto, além de profundamente racista, o termo é carregado de machismo.

Barriga suja: Outro termo que faz relação à origem é usado quando a mulher tem um filho negro. Se ela teve um filho negro, algo impuro — como uma "barriga suja" — explica esse fato.

Disputar a nega: Possui sua origem não só na escravização, como também na misoginia e no estupro. Quando os "senhores" jogavam algum esporte ou jogo, o prêmio era uma escravizada negra.

Preto quando não caga na entrada, caga na saída: Expressão racista que atribui as pessoas negras em trabalho mal feito, assim como a expressão trabalho de preto.

TERMOS OU EXPRESSÕES COMPORTAMENTAIS NA VIDA SOCIAL BRASILEIRA DO PONTO DE VISTA DO ELITISMO HISTÓRICO-CULTURAL⁵⁰

Aporofobia: aversão, rejeição ou preconceito em relação aos pobres ou a pessoas em situação de pobreza. Deriva das palavras gregas "áporos" (sem recursos) e "fobia" (medo). Muito utilizado como preconceitos em relação aos moradores de rua, muitas vezes associada a "arquitetura hostil" ou "anti-pobre" com a utilização de elementos de construção para impedir a estadia, descanso ou passagem de pessoas em situação de rua em espaços públicos, por exemplo grades, dutos de água, pedras pontiagudas e outros obstáculos.

Machismo: É um comportamento, expresso por opiniões e atitudes, que rejeita e se opõe à igualdade de direito entre os gêneros, favorecendo o gênero masculino em detrimento do feminino. É uma manifestação cultural abrangendo a economia, a política, a religião, a família, a mídia, as artes.

Misoginia: é um termo usado que para se referir às mulheres e meninas através de linguagens e comportamentos que sinalizam discriminação, desprezo, despeito e ódio, incitação à violência, hoje também muito presente nas plataformas digitais.

Gordofobia: é um preconceito contra pessoas gordas ou obesas, considerando-as inferiores ou incapacitadas em relação àquelas pessoas consideradas esteticamente magras. Muito presente no cotidiano, adquiriu relevância discriminatória com o advento das redes sociais.

Etnicismo: caracteriza-se pela discriminação preconceituosa com base nas diversas etnias humanas dentro de uma mesma raça ou nação. Por exemplo os nortistas, nordestinos, bolivianos, venezuelanos, indígenas, congoleses e haitianos são as principais vítimas, pois as pessoas se

⁵⁰ CALEJON, C. Esfarrapados: como o elitismo histórico cultural moldou as desigualdades sociais no Brasil. 2ª ed. RJ. Civilização Brasileira, 2023, pag.150-168.

referem a essas etnias de forma pejorativa, como “cabeça-chata”, burros de carga”, “pau de arara”, “mulas”, “baiano”, “programa de índio”, “paraíba”, “baianagem”, descrevendo-as de forma negativa.

Etarismo: É a discriminação dos indivíduos com base na faixa etária, sobretudo a partir dos 50 anos. Estar presente em diversas instâncias da organização social, empresas, organizações corporativas, serviços e espaços públicos, através de expressões como: “velho gagá”, “já passou da hora de se aposentar”, “no bico do corvo”, “com o pé na cova”, “está muito velho” para fazer tal coisa, “velho babão”, e “Matusalém”.

Capacitismo: é a discriminação, a opressão e o abuso das pessoas com deficiência. É uma expressão que classifica as pessoas com deficiências como sendo inferiores às pessoas comuns ou normais. Almas expressões discriminatórias no linguajar comum são: “retardado”, mongolóide, “cegueta”, “perneta”, “ponto e vírgula”, etc.

7. GLOSSÁRIO SOBRE A DIVERSIDADE DE GÊNERO⁵¹

Assexuais: Pessoas que não sentem atração sexual por qualquer gênero.

Bissexuais: Pessoas que sentem atração afetivo-sexual por pessoas de gênero masculino e feminino.

Biofobia: Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população de bissexuais em função de sua orientação sexual.

Cirurgia de redesignação sexual ou de transgenitalização: Procedimento (s) cirúrgico (s) que altera (m) o órgão genital da pessoa para criar uma neovagina (“nova vagina”) ou neofalo (“novo falo”). É importante não tratar como “cirurgia de mudança de sexo” e não dar ênfase excessiva a esse aspecto da vida de pessoas trans (que podem ou não ter feito/sentir necessidade ou interesse em fazer esse tipo de procedimento).

Cisgênero: Pessoas que se identificam com características físicas, sociais e culturais vinculadas ao gênero que lhes foi atribuído com base em seus aspectos corporais/anatômicos. Exemplo: o gênero feminino costuma ser associado às fêmeas (sexo biológico).

Cissexismo: Noção preestabelecida de que todas as pessoas são ou devem ser cisgêneras e de que as pessoas cis são superiores às demais identidades de gênero. Reflete a ideia equivocada de que ser mulher ou homem “de verdade” possui uma ligação com a genitália da pessoa.

Drag kings/drag queens/transformistas: Pessoas que fazem uso da feminilidade/masculinidade estereotipada e exacerbada para fins artísticos. A inversão de gênero ou o uso de outras expressões de gênero são vivenciadas como parte do espetáculo artístico e não como parte de sua identidade.

⁵¹ Defensoria Pública Estado do Rio Grande do Sul. Centro de Referência em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/201906/28134614-glossario-da-diversidade.pdf> . Acesso em: 05 Mai 2025.

Demissexuais: Pessoas que sentem atração sexual somente se possuem algum tipo de ligação emocional, psicológica e/ou intelectual com outra pessoa, sem que isso esteja relacionado à orientação ou à identidade de gênero dos indivíduos.

Discriminação: Ato de diferenciar, discernir, distinguir as pessoas, dando-lhes um tratamento desigual ou injusto em função de preconceitos de alguma ordem, inclusive relacionados à diversidade sexual.

Expressão de gênero: Depende da cultura em que a pessoa vive, pois refere-se à aparência, ao comportamento e à forma como alguém se apresenta, de acordo com as expectativas sociais relacionadas a um determinado gênero.

Gays: Pessoas que sentem atração afetivo-sexual por pessoas do mesmo gênero. Predominantemente, usa-se como referência às homossexualidades masculinas.

Gênero (masculinidades, mulheridades...): Refere-se às maneiras de ser mulher, homem e outras variações de gênero que são construídas socialmente e que orientam o comportamento das pessoas por meio dos papéis e expressões de gênero. Gênero é diferente de sexo, pois não tem relação direta com a anatomia dos corpos.

Heteronormatividade: Normas sociais que vinculam o comportamento heterossexual ao “padrão” e à norma geral de expressão da sexualidade no meio social. Refere-se à ideia de que o comportamento heterossexual é o único válido socialmente ou o único existente.

Heterossexual: Pessoa que sente atração afetivo-sexual por pessoas de gênero diferente do seu, em uma lógica binária de que existem gêneros opostos (masculino x feminino).

Heterossexismo: Pressuposto de que todas as pessoas são ou devem ser heterossexuais e de que a heterossexualidade é superior a outras sexualidades. Refere-se à expectativa de que uma pessoa sinta atração somente por outra de gênero oposto ao seu (masculino x feminino).

Homens trans: Pessoas que nasceram com as características corporais/anatômicas associadas ao gênero feminino e se identificam com características físicas, culturais e sociais vinculadas ao gênero masculino. Portanto, eles vivenciam uma identidade masculina e devem ser tratados no masculino. Importante: não utilizar “transexual feminino” ou “transexual masculino”.

Homofobia: Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população de homossexuais, em função de sua orientação sexual.

Homossexualidade (não “homossexualismo”): Atração afetivo-sexual sentida por uma pessoa do mesmo gênero que o seu. Não se utiliza o termo “homossexualismo” por trazer a ideia de doença.

Identidade de gênero: Experiência de como cada pessoa se percebe em termos de gênero — masculino, feminino ou outros. Pode ser expressa por meio da vestimenta, do modo de falar e dos maneirismos. Independe de características físicas e da orientação sexual.

Intersexuais: Pessoas cujas características anatômicas de seus corpos não se encaixam nas definições típicas de feminino ou masculino. O termo “hermafrodita” caiu em desuso.

Lésbicas: Mulheres que sentem atração afetivo-sexual por pessoas do mesmo gênero, independentemente da identidade de gênero. Ex.: uma mulher cisgênera que sente atração por uma mulher travesti.

Lesbofobia: Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população de lésbicas, em função de sua orientação sexual.

LGBT/LGBTIA LGBT: é a sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. A sigla LGBTIA inclui intersexuais, assexuais e agêneros, sendo mais utilizada fora do Brasil. A sigla GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes) não é mais utilizada.

LGBTfobia: Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população LGBT, em função de sua orientação sexual e/ou sua identidade de gênero.

Mulheres trans: Pessoas que nasceram com características corporais/anatômicas associadas ao gênero masculino e se identificam com o gênero feminino, tendo ou não realizado cirurgia de redesignação (ver Cirurgia de redesignação sexual ou de transgenitalização).

Mulheres travestis: Pessoas que nasceram com aspectos físicos associados ao gênero masculino e se identificam com o gênero feminino. Ser travesti não significa negação da genitália. Esse termo é usado por algumas travestis como uma forma de resistência à imagem negativa vinculada à sua identidade. Referências como “traveco”, “trava” e “o travesti” são extremamente pejorativas e vão contra a luta dessa população por reconhecimento como mulheres.

Não binariedade: Pessoas que se identificam através de uma lógica não binária, ou seja, são pessoas que não se restringem à noção de que somente existiriam homens e mulheres. Pessoas não binárias podem vivenciar identidades agênero (sem gênero), de gênero neutro (viés de androgenia), bigênero (experienciando os dois gêneros) ou buscando outras identidades fora do binário homem-mulher/masculino-feminino.

Nome social: Nome pelo qual as travestis e pessoas transexuais se identificam e preferem ser identificadas, já que seu registro civil não é adequado à identidade e expressão de gênero que elas possuem⁵².

Orientação sexual: Refere-se à atração afetivo-sexual por alguém (independentemente de gênero). É diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero. É incorreto utilizar a expressão “opção sexual”.

Pessoas trans: Refere-se a pessoas transgêneros, transexuais e travestis.

Papel de gênero: Comportamento social, culturalmente determinado e historicamente circunscrito, que costuma ser ensinado desde o nascimento às pessoas, conforme o gênero que lhes for atribuído. É uma referência para diferenciar homens e mulheres.

⁵² De acordo com o Decreto Nº 8.727/2016, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, deverão adotar em seus atos e procedimentos o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento. Disponível em: <https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/conheca-o-caminho-da-legislacao-sobre-o-uso-do-nome-social>. Acesso em 17 de abril 2025.

Pansexual: Pessoa que se relaciona sexual e/ou afetivamente com pessoas, independentemente de gênero.

Preconceito: Crença, opinião ou ideia concebida com pouco exame crítico ou ponderação. Tal ideia distancia-se da experiência real, da razão e dos conhecimentos existentes sobre determinado assunto. Pode ser fruto de uma generalização apressada e da intolerância à diversidade.

Processo transexualizador: Processo pelo qual a pessoa transgênero passa, de modo geral, para que seu corpo apresente características físicas de acordo com a forma como ela prefere expressar seu gênero. Pode ou não incluir tratamento hormonal e cirurgias.

Queer: Refere-se a uma prática de vida que não se baseia nas normas sexuais socialmente preestabelecidas, tais como o modelo de heteronormatividade e/ou do binarismo de gênero.

Relações homoafetivas: Refere-se aos aspectos emocionais e afetivos envolvidos na relação entre pessoas do mesmo gênero em um contexto de relações íntimas e/ou familiares. Portanto, nem sempre o termo homoafetivo é adequado para tratar de relações homossexuais. Afinal, nem todas as relações são apenas afetivas.

Sexualidade: Refere-se aos modos de viver e de expressar os desejos e prazeres corporais em sentido amplo através de uma complexa combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Chamamos de diversidade sexual as infinitas formas de vivência e expressão da sexualidade.

Transexualidade: É a característica de quem se identifica através da nomenclatura, vestimenta e/ou transformações corporais como pertencente a um gênero diferente do que lhe foi atribuído ao nascimento. Não usar “transexualismo”, pois remete à doença. Por exemplo, não se devem utilizar expressões como “nasceu homem” para se referir a mulheres trans.

Transfobia: Manifestações preconceituosas e/ou discriminatórias relativas à população trans, em função de sua identidade de gênero.

Transgêneros: Grupo que engloba todas as identidades e expressões de gênero que fogem ao padrão de associação existente entre determinados aspectos corporais da pessoa e sua identidade de gênero (masculina ou feminina).

Violência de gênero: Manifestações de violência física, psicológica, moral, patrimonial e/ou outras exercidas contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas em função de seu sexo ou gênero. Pode estar relacionada aos papéis de gênero atribuídos pela sociedade, que são atravessados por uma suposta diferença de poder entre os diferentes gêneros.

Bibliografia

ABRAMO, Helena Wendel. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil.** Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo Ação Educativa

ALMEIDA, Cristina da Silva. I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos.

UEL. 09 a 12 de jun 2015. Disponível em:

https://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo1/oral/27_os_desafios_da_garantia....pdf . Acesso em 02 Mai 2025.

ALESP. Projeto prevê a substituição de cola de sapateiro por adesivo sem tolueno. São Paulo, 09/04/2002. Disponível em: (<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=278248>). Acesso no dia 24 de abril de 2025.

ARAÚJO, Thiago. **NELSON MALDONADO-TORRES E A ANALÍTICA DA COLONIALIDADE E DA DECOLONIALIDADE.** Debates Pós Coloniais e Decoloniais, 27 nov 2022. Disponível em: <https://decoloniais.com/nelson-maldonado-torres-e-a-analitica-da-colonialidade-e-da-decolonialidade/> . Acesso em: 01 Mai 2025.

ÁVILA, M.C.A.S. A Formação de Professores em serviço na perspectiva da Ecologia Integral e do Novo Humanismo. V. 10, n. 19, 2022, p. 363-383. Disponível em <https://periodicos.pucminas.br/arquivobrasileiroeducacao/issue/view/1386> . Acesso em 06 Mai 2025.

CALEJON, C. Esfarrapados: como o elitismo histórico cultural moldou as desigualdades sociais no Brasil. 2ª ed. RJ. Civilização Brasileira, 2023. 305 p.

CNBB. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Manual da Campanha da Fraternidade 2025: Fraternidade e Ecologia Integral. Edições CNBB. 2024.

Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Estadual para População em Situação de Rua. Recomendações para Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua. Belo Horizonte, 2018. 40 p. Disponível em: https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/recomendacoescomitepopruaonline.pdf. Acesso em: 01 Mai 2025.

BAPTISTA, Isabel. **Cadernos de Pedagogia Social: Educação e Solidariedade Social.** Universidade Católica Editora, Sociedade Unipessoal, Lda | Faculdade de Educação e Psicologia. 2009

BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES N.; GROSGOQUEL, R. Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico. 2ª ed.. Coleção Cultura Negra e Identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BOLEIZ JÚNIOR, Flávio. **Pistrak e Makarenko: pedagogia social e educação do trabalho** Natal: SEDISUFRRN, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 2025. In https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** In https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos** Rio de Janeiro: Campus, 1992

CNBB, **“Quem acolhe o menor a mim acolhe.”** Texto base da CF 1987.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma Pedagogia da Presença.** Ministério da Ação Social. 1991

CRICO, Ana Paula. As Relações de Trabalho na Indústria Calçadista de Franca. Universidade Federal de Uberlândia-MG. 2006. Disponível em <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16436/1/APCricoDISSPRT.pdf>. Acesso em 22 de abril de 2025.

Defensoria Pública de Minas Gerais. Glossário Antirracista. Disponível em: <https://defensoria.mg.def.br/glossario-antirracista/>. Acesso em: 04 Mai 2025.

Defensoria Pública Estado do Rio Grande do Sul. Centro de Referência em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/201906/28134614-glossario-da-diversidade.pdf>. Acesso em: 05 Mai 2025.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir.** 2ed. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2003.

DIAS, Luciane. Assistência Social. Seguranças Afiançadas no SUAS, 14 fev 2024. Disponível em: <https://suasfacil.com.br/seguranças-afiançadas-no-suas/>. Acesso no dia 01 mai 2025.

Documento de Puebla. Evangelização no presente e no futuro da América Latina. Conclusões da IIIª Conferência Episcopal Latino-Americana. Edições Paulinas. 1979. 307 p.

EINRICH, Elisabeth S. Moltmann. No Deus sofredor uma nova escatologia. Disponível em: [Moltmann. No Deus sofredor uma nova escatologia. Artigo de Elisabeth Sara Einrich - Instituto Humanitas Unisinos - IHU](#). Jun/2024. Acesso em 06 Mai 2025

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 1987.

GRACIANI, Maria Stela. LIMA, Marilda dos Santos: **A construção pedagógica do Educador Social multiplicador e construtor do conhecimento da Pastoral do Menor**

Pacto Educativo Global. Vademecum. Global Compact on Education. Congregatio de Institutione Catholica. 2019. Disponível em: www.educationglobalcompact.org/resources/Risorse/vademecum-portuges.pdf. Acesso em 06 Mai 2025

GRACIANI, Maria Stela S.; **LIMA**, Marilda dos Santos. **A Construção pedagógica do Educador Social e Construtor do Conhecimento** in Plano de Formação Pamen. Belo Horizonte, 2018, págs. 48-49.

GOMES, Laurentino, 1956 - **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi dos Palmares**, volume 1. ed. - Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

GUZMAN, M. R. M. O “Lava-Pés” no Evangelho Segundo João. Parábola do Amor Agápico de Cristo e Caminho do Discipulado Cristão. BH. FAGE.2018. Disponível em: <https://faculdadejesuita.edu.br/wp-content/uploads/2022/07/O-LAVA-PES-NO-EVANGELHO-SEGUNDO-JOAO-PARABOLA-DO-AMOR-AGAPICO-DE-CRISTO-E-CAMINHO-DO-DISCIPULADO-CRISTAO.pdf>. Acesso em: 01 Mai 2025.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo – Ed WMF Martins Fontes, 2013

Papa Francisco. **LAUDATO SI. Sobre o Cuidado com a Casa Comum**. Libreria Editrice Vaticana, 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html . Acesso em: 04 Mai 2015.

LELIS, Walter Antonio Marques; **LELIS**, Regina Belato de Freitas. Pastoral do Menor e Família. Uma Pastoral Maior. Caminhada 1983-1999. Pastoral do Menor, Família e Idoso. Diocese de Franca-SP. CNBB, Regional Sul 1., 2021

MIRANDA, Nilmário. **Por que Direitos Humanos** Belo Horizonte: Autêntica 2006

Ministério das Mulheres. **Marcos Legais. Leis que visam prevenir e coibir a violência contra as mulheres**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/assuntos/leis-nacionais-e-marcos-legais> . Acesso em 04 Mai 2025.

MIRANDA PEDREIRA, Victor Hugo S. M. **Invisíveis entre nós: Direitos Humanos e a realidade das Pessoas em Situação de Rua**. JUSBRASIL.2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/invisiveis-entre-nos-direitos-humanos-e-a-realidade-das-pessoas-em-situacao-de-rua/2121009196>. Acesso em: 04 Mai 2025.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaia, 2020.232 p.

NECA. Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente. Mil Mãos e Mil Corações, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PTg4J-DqPBc&list=PLPNGiS1K-aiyvJ3vPRawigFQeDidRMQb&index=2> . Acesso em: 04 Maio 2025.

Política de Proteção de Crianças e Adolescentes da Pastoral do Menor. Pastoral do Menor Nacional. Misereor. 2019. Disponível em: https://www.pastoralmenorfranca.com.br/uploads/documentos-download/arquivos/documento_202210310732536763180_202210310732536765120.pdf, Acesso em: 02 Mai 2025.

OLIVEIRA, Elizabeth S.; **LUCINI**, Marizete. **O Pensamento Decolonial: Conceitos para Pensar uma Prática de Pesquisa de Resistência**. Boletim Historiar. Grupo de Estudos Tempo Presente, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/historiar/article/view/15456> .Acesso em: 03 Mai 2025.

Pacto Educativo Global. Vademecum. Global Compact on Education. Congregatio de Institutione Catholica. 2019. Disponível em: www.educationglobalcompact.org/resources/Risorse/vademecum-portuges.pdf . Acesso em 06 Mai 2025.

PAPA FRANCISCO, **Evangelii Gaudium** - O Anúncio do Evangelho no Mundo Atual, 2013. In https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazioneap_20131124_evangelii-gaudium.html

PAPA FRANCISCO, **Gaudete et Exsultate** - sobre a chamada à santidade no mundo atual. In https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazioneap_20180319_gaudete-et-exsultate.html

PAPA FRANCISCO. **Meditações Matutinas: Não à cultura da Indiferença**. L'Osservatore Romano, 2019. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/cotidie/2019/documents/papa-francesco-cotidie_20190108_nao-cultura-indiferenciada.html . Acesso em: 05 Mai 2025.

PASTORAL DO MENOR. **Política de Proteção Integral** – 2022

PASTORAL DO MENOR. Projeto Político Institucional – 2018. Belo Horizonte | novembro 2018

PINSKY, Jaime. Introdução. In: PINSKY J.; PINSKY, C.B. **História da cidadania** São Paulo: Contexto, 2003.

Plano Nacional Ruas Visíveis. Plano de Ação e Monitoramento para a Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. MDHC. 2023.

Projeto Político Nacional da Pastoral do Menor. 2019. Disponível em: https://www.pastoralmenorfranca.com.br/uploads/documentos-download/arquivos/documento_202009031610503998060_202009031610503998990.pdf . Acesso em: 09 Mai 2025.

QUEIRÓS, D. Antonio Celso. **Compreendendo as Diretrizes**. Vida Pastoral. Nº 263.(pp.27-30). Disponível em: <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/compreendendo-as-diretrizes/#:~:text=S%C3%A3o%20indica%C3%A7%C3%A3o%20das%20dire%C3%A7%C3%B5es%20a,pastoral%20org%C3%A2nica%20ou%20de%20conjunto>. Acesso em: 01 Mai 2025.

RASCHIETTI, Stefano. **Interpelações do Pensamento Decolonial à Missão Cristã**. Revista de Pesquisas em Teologia. Disponível em: <https://pucrio.emnuvens.com.br/pesquisasemteologia/article/view/1280>. Acesso em: 01 Mai 2025.

ROMÃO, José Eustáquio. GADOTTI, Moacir. **Paulo Freire e Amílcar Cabra: a descolonização das mentes**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2012.

SACHS, Wolfgang. **Fratelli tutti à sombra do Antropoceno**. Instituto Humanitas Unisinos - IHU

SANTOS, Milton. **O retorno do território**. En: OSAL: Observatório Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires: CLACSO, 2005- in <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>

SARTORI, Elisiane. Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da criança e do adolescente. Leituras de Economia Política, Campinas, (11): 167-195, dez. 2003/dez. 2005. Disponível em: https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L11/LEP11_07_eli.pdf). Acesso em 29 abr 2025.

SINDIFRANCA. Pólo Calçadista de Franca. Disponível em: (<https://sindifranca.org.br/setor-calçadista/>). Acesso em 25 de abril de 2025.

SPOSATI, Aldaíza. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 9ª. ed.. São Paulo: Cortez, 2007.

SÃO JOÃO PAULO II, **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**, 2004.

In http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#Origem%20e

SORRENTINO, Francesco. “Em que posso servir? A vocação cristã como serviço no testemunho e nos escritos de Dom Luciano Mendes de Almeida. FAJE. Belo Horizonte. 2014. Disponível em: <https://faculdadejesuita.edu.br/wp-content/uploads/2022/06/EM-QUE-POSSO-SERVIR-A-VOCACAO-CRISTA-COMO-SERVICO-NO-TESTEMUNHO-E-NOS-ESCRITOS-DE-DOM-LUCIANO-MENDES-DE-ALMEIDA.pdf>. Acesso em 10 Mai 2025.

SEDUC. Origem das principais expressões brasileiras, 2016. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/pr-ingles-ver-confira-a-origem-das-principais-expressoes-populares-brasileiras/>. Acesso em: 04 Mai 2025.

SOUZA NETO, João Clemente. “**Ecos da teologia da libertação na pedagogia social**”. In SOUZA NETO, João Clemente; SILVA, Roberto et al. (orgs.). *Pedagogia social: contribuições para uma teoria geral da educação social*, vol. 2. São Paulo: Expressão e Arte, 2011.

SOUZA NETO, João Clemente. **Interrogações da Campanha da Fraternidade 2024 e da Encíclica Fratelli Tutti a Secularidade Consagrada**. In Fragmentos de Cultura. Revista Interna de Ciancia Humana. 2024

TEXTO BASE: CAMPANHA DA FRATERNIDADE. Quem acolhe o Menor a Mim Acolhe. CNBB. 1987.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Sumário Executivo: Equidade Étnico-racial na Educação.

Recomendações de Políticas de Equidade étnico-racial para os Governos Federal e Estadual. Junho de 2023. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2023/08/sumario-executivo-digital-1.pdf>. Acesso em: 04 Mai 2025.

TOURINHO, Francis Solange Vieira. Tire o racismo do vocabulário: glossário de palavras racistas e suas substituições, 2022. Disponível em:

https://oppep.ifrn.edu.br/media/Glossario_de_palavras_racistas_e_suas_substituicoes_1671272515.pdf. Acesso em: 05 Mai 2025.

UNESCO. **Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação**. – Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022.

VATICAN NEWS. PAPA FRANCISCO. Setembro pelas pessoas marginalizadas, 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ONNuj6YxGf4>. Acesso em: 30 abr 2025.

VATICAN NEWS. PAPA FRANCISCO. Difundir a Cultura do Acolhimento. Audiência à comunidade de Trento, 2018. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2018-03/papa-acolhimento-audiencia-trento.html>. Acesso em: 05 Mai 2025.